

A



COSEC - COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S.A.

2022

Relatório e Contas

Sede: Avenida da Liberdade, 249, 6º piso – 1250-143 Lisboa

Número de Identificação de Pessoa Coletiva 500726000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 500726000

Capital Social: 7.500.000 Euros

A BX

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Pedro Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Duarte Vasconcelos
Secretário	Benjamim Pinho

Conselho de Administração

Presidente	Vasileios (Vassili) Christidis ⁽¹⁾
Vogais	Pedro Silva Fernandes Nadine Accaoui

Vasileios (Vassili) Christidis
Plácido Furnari

Comissão Executiva

Presidente	Vasileios (Vassili) Christidis
Vogais	Plácido Furnari Vasileios (Vassili) Christidis ⁽²⁾

Conselho Fiscal

Presidente	José Miguel Gomes da Costa
Vogais	Isabel Lacerda José Vairinhos Gonçalves
Vogal Suplente	Pedro Manuel Salvador Marques

Revisor Oficial de Contas

	Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Avaliação e Remunerações

Membros	Banco BPI, SA, Representado por Alexandre Lucena e Vale Euler Hermes, S.A. Representada por Nadine Accaoui
---------	---

⁽¹⁾ Em regime de substituição. As funções de Presidente do Conselho de Administração foram exercidas até 31 de Julho de 2022 por Maria Celeste Hagatong.

⁽²⁾ Em regime de substituição. As funções de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva foram exercidas até 31 de Julho de 2022 por Ana Carvalho

2. QUADROS DIRETIVOS E RESPONSÁVEIS DE FUNÇÕES-CHAVE

**Departamento Comercial
Norte**

Cláudia Vasconcelos

**Departamento Comercial
Sul**

Sara Poeiras

Departamento de Parcerias

Patricia Casimiro

**Departamento Comercial
de Caução**

António Pinto

Departamento de**Subscrição Comercial**

Susana Vilhena

Departamento de**Marketing e Comunicação**

Rodrigo Riscado

**Departamento de Informações e
Rating**

Ricardo Beatriz

**Departamento de Risco de
Crédito**

Paulo Vilela

Departamento de Caução e**Médio Prazo**

Pedro Ribeiro

Departamento de Sinistros e**Contencioso**

Rui Saraiva da Silva

**Departamento Financeiro e
Administrativo**

Bruno Rodrigues

**Departamento de Sistemas de
Informação**

Paulo Vilar

**Departamento Jurídico e de
Compliance**

Filomena Palma Coelho

Departamento de Recursos**Humanos**

Manuel Correia

Função Chave de Gestão de RiscoJessica Unruh ⁽³⁾**Função Chave de Atuariado**

Bruno Rodrigues

Função Chave de Compliance

Filomena Palma Coelho

Função Chave Auditor - Interno

David Cordeiro

**Departamento
Internacional (COSEC
SCGE)
Maria José Melo**

⁽³⁾ A função chave de gestão de risco foi exercida por Magda Monteiro, até 12 de Outubro de 2022 e por Carlos Salvador entre 18 de Outubro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022

3. PRINCIPAIS INDICADORES

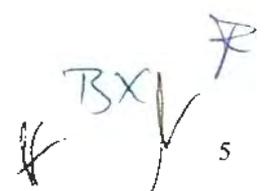
	000 Euro	
	2022	2021
Prémios Adquiridos, Líquidos de Participação nos Resultados	38.037	33.423
Taxa de crescimento	13,8%	-13,1%
Outros Rendimentos Técnicos de Seguro Direto	9.587	8.906
Taxa de crescimento	7,6%	-4,2%
Volume de Negócios de Seguro Direto	47.624	42.329
Taxa de crescimento	12,5%	-11,4%
Resultado Operacional	14.894	10.572
Taxa de crescimento	40,9%	483,3%
Rendimentos Líquidos de Investimentos*	1.117	1.927
*líquidos de Imparidades		
Taxa de crescimento	-42,2%	778,5%
Resultado Líquido*	8.067	5.932
Taxa de crescimento	36,0%	150,0%
Capitais Próprios	49.516	53.772
Provisões Técnicas	77.104	72.603
Investimentos e Outros Ativos Tangíveis	114.615	119.402
Taxa de Cobertura das Provisões Técnicas	146,6%	164,5%
Taxa de Cobertura do Capital de Solvência Requerido (SCR)*	247%	256%

* valores 2022 não auditados e referentes a 31.12.2022



4. PRINCIPAIS DESTAQUES DO ANO

- O ano de 2022 ficou marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia e pelo abrandamento no crescimento da economia global. Além das tensões geopolíticas, também o aumento da inflação, nomeadamente, nos produtos energéticos e nos bens alimentares conduziram a restrições ao nível das políticas monetárias nas principais economias mundiais. A economia mundial deverá ter crescido 2,9%. A economia portuguesa deverá ter crescido 6,8% em 2022, sustentada por aumentos de 5,9% no consumo privado e 17,7% nas exportações de bens e serviços. A inflação em Portugal no ano de 2022 deverá ter sido de 8,1%.
- Em Janeiro de 2022 o Partido Socialista conquista a maioria absoluta nas eleições legislativas, fazendo antever um clima de estabilidade política, após a dissolução da Assembleia da Republica em Dezembro de 2021.
- A guerra na Ucrânia a partir de 24 de Fevereiro de 2022, chocou profundamente o mundo e aumentou a perceção de risco na atividade económica global.
- Em Junho de 2022 o governo português emitiu um despacho ministerial anunciando que a atividade dos seguros com garantia do Estado deveria ser transferida da COSEC para o Banco Português do Fomento. O Banco Português do Fomento ficou mandatado para que, até ao final de 2022, procedesse às diligências necessárias para a operacionalização dessa transferência.
- Em Junho de 2022, a Presidente do Conselho de Administração e a Administradora Executiva responsável pelo pelouro comercial e do marketing, apresentaram a sua demissão na COSEC, para se juntarem à Administração do Banco Português do Fomento.
- No dia 24 de Fevereiro de 2023 os dois acionistas assinaram um acordo nos termos do qual, a Allianz Trade comprará a participação de 50% do Banco BPI na COSEC, após as devidas autorizações das autoridades competentes para o efeito.
- O mercado dos seguros de crédito aumentou 17% em Portugal.
- A COSEC reforçou a sua liderança de mercado nos seguros de créditos, aumentando a sua quota de mercado de 46% para os 48%. No seguro de caução a COSEC manteve a liderança com uma quota de mercado de 38%.
- A taxa de retenção dos segurados em 2022 foi a mais alta de sempre na história da companhia, tendo atingido os 95%.
- O portfolio comercial, medido em prémios anuais estimados, atingiu os 34 milhões de euros, sendo este o valor mais alto de sempre na história da companhia.



TSX

- Em linha com o portefólio comercial, também a exposição de risco de crédito atingiu em 2022 o seu valor mais elevado de sempre, tendo também crescido em qualidade, com melhoria do rating médio de 4,32 para 4,28.
- Verificou-se um aumento controlado do nível de sinistralidade, depois de níveis historicamente baixos observados em 2020 e 2021, que acabaram por resultar em libertação de provisões no exercício de 2022, o que contribuiu para o excelente resultado do exercício.
- Em 2022, entraram em produção dois projetos estratégicos, o projeto "Full IRP" e o projeto IFRS17, previstos no plano de transformação anterior.
- O plano estratégico 2022-2025 está em execução plena, com as principais alterações a acontecerem, desde já, nas áreas de recursos humanos, sistemas de informação e gestão operacional de apólices para reforço da base de oferta da companhia.
- Foram feitos importantes investimentos no desenvolvimento de produtos e no reforço da cibersegurança, num contexto de aumento significativo de ameaças de segurança.
- Os resultados líquidos da COSEC em 2022 foram de 8,1 milhões de euros, um dos melhores resultados de sempre, mais 36% do que em 2021.
- O rácio de solvência II a 31 de Dezembro de 2022, calculado sobre as contas não auditadas era de 247%, mantendo a elevada solidez financeira da Companhia.

BX
H 6

5. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

5.1. ECONOMIA MUNDIAL

Pouco depois de ultrapassada a maior recessão global desde a segunda Guerra Mundial, decorrente da situação pandémica provocada pela doença COVID-19, surge um novo acontecimento que vem influenciar o desenvolvimento das economias a nível global, a guerra na Ucrânia. O ano de 2022 ficou, pois, marcado como o ano da invasão da Ucrânia pela Rússia e como um ano de abrandamento no crescimento da economia global. Foi, assim, contrariada a tendência prevista de crescimento no período pós-pandémico, verificando-se uma desaceleração notável do crescimento da atividade económica a nível global.

A tendência para a desaceleração da atividade global em 2022 deveu-se, para além das tensões geopolíticas, ao aumento da inflação, nomeadamente nos produtos energéticos e nos bens alimentares, e ao consequente aprofundamento das políticas monetárias restritivas nas principais economias do globo. Com efeito, a invasão da Ucrânia pela Rússia acelerou a inflação, fenómeno este que ganhou relevância nas economias desenvolvidas em consequência das dificuldades de logística e roturas nas cadeias de abastecimento verificadas durante o período pandémico.

Os decisores das políticas económicas e monetárias encontraram-se numa posição difícil, a escolha entre o incentivo ao crescimento económico pós-pandémico ou o controlo das pressões inflacionistas.

De acordo com o Banco Mundial, o crescimento económico global em 2022 deverá ter atingido 2,9%, o que se traduz numa diminuição do ritmo de crescimento pós-pandemia e uma redução de 1,2 pp face às projeções iniciais. O crescimento económico mundial em 2021 foi o mais forte registado nos últimos 80 anos.

O primeiro trimestre de 2022 ficou marcado pelo início da invasão militar da Ucrânia pela Rússia e o consequente aumento das tensões geopolíticas internacionais, resultando num reduzido crescimento económico global face às expectativas que haviam sido fundadas no comportamento da economia mundial pós-pandemia. No segundo trimestre, a economia mundial contraiu-se ligeiramente (-0,1 pp), resultado da recessão em alguns países como, por exemplo, a China e a Rússia, bem como do abrandamento das economias europeias mais diretamente afetadas com a crise energética resultante da guerra e das consequentes sanções internacionais destinadas a pressionar a Rússia a terminar as hostilidades. Com o prolongar da guerra e aumento da inflação, estas tendências da economia mundial mantiveram-se nos trimestres seguintes.

O crescimento do comércio mundial continuou condicionado, resultado das evidentes limitações às trocas comerciais de bens e serviços a nível internacional, sobretudo pelo facto de as cadeias de abastecimento ainda se encontrarem afetadas pelos efeitos prolongados da pandemia. A guerra, as sanções económicas à Rússia e as suas repercussões afetaram de forma grave o transporte internacional, ampliando, assim, as dificuldades logísticas pré-existentes. Na sua globalidade, em 2022, estima-se que o crescimento das trocas comerciais mundiais tenha registado um abrandamento para cerca de 4%.

Handwritten notes at the bottom right: "BX" and "9.7" with a checkmark.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Eurostat, a inflação energética anual na Zona Euro atingiu 25,7% em Dezembro de 2022, enquanto a taxa de inflação global anual se fixou em 9,2%. Ainda assim, como demonstram os dados emitidos pelo Eurostat, a taxa de inflação anual em Dezembro reduziu-se face às verificadas nos meses anteriores, o que pode indicar que as medidas de política monetária restritiva, adotadas em 2022, podem ter começado a fazer efeito, podendo já ter sido atingido o pico de inflação nos últimos meses de 2022.

De acordo com os dados mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB da Zona Euro deverá ter crescido 3,1% em 2022, crescimento abaixo daquele verificado em 2021 (5,2%). Este abrandamento económico resultou, essencialmente, dos choques adicionais de abastecimento causados pela invasão da Ucrânia, fruto de um aumento dos preços da energia, das interrupções contínuas de fornecimento e da política monetária restritiva. Com o intuito de contrariar esta tendência inflacionista nos produtos energéticos, é esperado que na Zona Euro se mantenham os subsídios energéticos atribuídos pelos Estados com a intenção de amortecer o impacto dos elevados custos de energia sobre consumo doméstico e profissional.

Segundo a mesma fonte de informação, estima-se que os Estados Unidos, cuja economia recuperou mais rapidamente do choque pandémico do que a Zona Euro, apresentem um crescimento do PIB de 1,6% em 2022. Este crescimento representa um claro abrandamento face a 2021, ano em que a economia americana cresceu 5,7%. Na China, após um crescimento do PIB registado em 2021 que excedeu os 8%, relativamente ao ano de 2022, o FMI estima que este indicador se cifre em 3,2%. Isto deve-se à ocorrência de danos maiores do que os esperados relacionados com a COVID-19 e bloqueios sociais e económicos associados.

A pandemia alterou significativamente a dinâmica do mercado de trabalho em muitas economias desenvolvidas, com baixo nível de emprego em comparação com as tendências pré-pandémicas, coexistindo com uma elevada tensão do mercado de trabalho.

Os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento sustentaram a produção e as perdas de emprego originárias de forma desproporcionada, ainda assim, os choques de 2022 afetaram seriamente a perda de produção global projetada para 2023.

De acordo com o FMI, o crescimento do comércio global abrandou significativamente de 10,1% em 2021, para uma estimativa de 4,3% em 2022. Este crescimento é mais elevado que em 2019, ano em que as crescentes barreiras comerciais limitaram o comércio global, e durante a crise da COVID-19, em 2020, contudo muito abaixo da média histórica de 5,4% entre 2004 e 2013.



5.2. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo a informação mais recente divulgada pelo Banco de Portugal, em 2022 registou-se um crescimento da economia portuguesa de 6,8%. A recuperação da atividade económica iniciada a partir do segundo trimestre de 2020 tem sido mais forte e rápida do que o projetado, incluindo o emprego. Ainda assim e apesar da revisão em alta do PIB, a inflação e a taxa de desemprego são mais elevadas em todo o horizonte.

A resposta da política monetária e orçamental á pandemia foi decisiva na mitigação dos danos da crise e continuará a desempenhar um papel determinante na dinâmica de recuperação. Tendo em consideração o período inflacionista que o mundo atravessa, além da política monetária, é agora necessário juntar o esforço dos restantes setores institucionais, administrações públicas, empresas e famílias, para que o processo inflacionista seja invertido e limitado no tempo.

Não obstante, em 2022, registou-se um aumento da inflação para 8,1%. Este aumento refletiu a evolução dos preços dos bens energéticos e alimentares, que se propagaram, posteriormente, para as restantes categorias de bens e de serviços. Ainda assim, em 2022, a inflação sofrida em Portugal, é 0,3% menor do que na zona euro, resultado de uma menor subida dos preços dos bens energéticos em Portugal, em particular da eletricidade e do gás.

Adicionalmente, os preços dos serviços relacionados com turismo sofreram um aumento significativo, sendo impulsionados pela forte recuperação do setor. As pressões internas sobre os preços com origem nos salários mantêm-se contidas, enquanto as margens de lucro no setor privado aumentam, recuperando das quedas registadas na pandemia.

No ano de 2022, o défice da balança de bens aumentou para valores muito próximos aos observados antes da crise, resultado de uma perda significativa em termos de troca, associada ao aumento do preço do petróleo e gás nos mercados internacionais. Para 2023-2025, estima-se uma melhoria deste saldo decorrente da evolução favorável dos termos de troca e de ganhos adicionais de quota de mercado das exportações, esperando assim, em 2025, um aumento do excedente do saldo das balanças de rendimentos e capital de 2,0%, beneficiando também das entradas de fundos europeus.

Em 2022 e com a eliminação das restrições associadas á pandemia, existiu um forte aumento no consumo privado de 5,9%. Este aumento ocorreu num contexto de recuperação pós-pandémico e é resultado de um aumento no consumo de bens e serviços, cuja despesa tinha sido adiada nos anos anteriores. Ao longo do ano evidenciou-se uma diminuição dos níveis de confiança dos consumidores, aspeto verificável desde Março, que se acentuou no consumo privado nos meses de Setembro e Outubro. Ainda assim, e de forma a contrariar esta tendência negativa, o governo anunciou no último trimestre de 2022, medidas extraordinárias de apoio aos agregados familiares que terão tido impacto consumo privado.

De acordo com os dados do Banco de Portugal, em 2022, prevê-se uma estagnação do rendimento disponível real, refletindo a inflação sofrida, apesar do desempenho do consumo que se mantém em níveis elevados.



resultado do desempenho positivo do mercado de trabalho, do impacto das medidas públicas de apoio às famílias e do recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

Ainda segundo o Banco de Portugal, em 2022 tanto o défice orçamental como a dívida pública em percentagem do PIB diminuíram. Atualmente o défice orçamental situa-se abaixo da média da zona euro. A dívida em percentagem do PIB, apesar de ainda se encontrar elevada, assume uma tendência decrescente, devendo até este rácio atingir valores inferiores a 100% do PIB no horizonte da projeção.

No que respeita ao investimento público e privado, após uma queda contida da Formação Bruta de Capital Fixo ("FBCF") registada em 2020, no ano de 2021 apresentou um crescimento, em virtude da entrada de fundos europeus, das perspetivas de recuperação da procura e de condições favoráveis de financiamento. Este crescimento também se verificou em 2022, contudo de forma mais modesta, sendo apenas previsto um crescimento de 1,3% em termos de FBCF.

Do mesmo modo, as exportações de bens e serviços terão registado um aumento de 17,7% em 2022. A recuperação das exportações foi sobretudo evidente nas exportações relacionadas como turismo, com um crescimento de cerca de 80%, resultado do levantamento das restrições da pandemia e da concretização da procura adiada durante esse período. Por outro lado, este indicador também é influenciado pelo aumento das exportações de bens que deverão ter crescido 6,3% em 2022, reflexo do aumento da procura externa e da atenuação da escassez de materiais, nomeadamente dos materiais da indústria automóvel.

Quanto ao mercado de trabalho, em 2022, estima-se que o emprego tenha subido 2,3%, com aumento da população ativa e redução do número de desempregados. De acordo com as projeções mais recentes do Banco de Portugal, em 2022, registou-se um decréscimo do indicador de desemprego para 5,9%, valor historicamente baixo e que se deverá manter estável entre 2023 e 2025.

No ano de 2022, os salários nominais atingiram um aumento de 5,4%, que não se traduz em termos reais, uma vez que, com o aumento acentuado e imprevisto dos preços, o salário real diminuiu do salário real. Salienta-se neste contexto o aumento do salário mínimo em cerca de 6%.

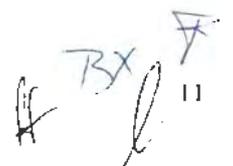
Os preços das matérias-primas registaram um crescimento significativo no ano de 2022, comparativamente com os níveis do ano anterior. Para 2023, prevê-se que o preço do petróleo, em Euros, aumente 19,4%, ainda assim o preço do gás sofrerá uma variação mais expressiva, com um aumento estimado de 101,1%. Também é estimado um aumento do preço das matérias-primas alimentares e industriais. Estes choques poder-se-ão traduzir num aumento acentuado dos custos de produção, sobretudo para as empresas mais dependentes destas matérias-primas. Estima-se que esta pressão sobre os preços seja transitória, antecipando-se uma adaptação da oferta e uma dissipação gradual das dificuldades de abastecimento.

As perspetivas económicas permanecem rodeadas de incertezas materiais, encontrando-se ainda dependentes de eventuais ressurgimentos da situação pandémica e da manutenção da situação de guerra decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia que se encontra a afetar as maiores economias do mundo.


10



O aumento do endividamento dos setores público e privado coloca desafios importantes à economia portuguesa nos próximos anos. Neste sentido, a atuação das políticas nacionais e internacionais continuarão a ter um papel fundamental na recuperação e resiliência da economia portuguesa, devendo promover a retoma do investimento e a correta afetação dos recursos.





6. ATIVIDADE COMERCIAL

2022 foi um ano de franca recuperação na atividade de seguro de créditos.

O crescimento do PIB português acima da média europeia em 2022 e consequente recuperação do volume de vendas dos segurados da COSEC, acompanhado pelo aumento de cobertura de risco da companhia, teve um impacto muito positivo nos prémios adquiridos.

Com o fim gradual das medidas públicas de apoio à economia, nomeadamente instrumentos públicos de apoio aos Seguros de Crédito para mercados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento ("OCDE"), a COSEC reativou os seus produtos *top-up*, que trouxeram um aumento adicional de capitais cobertos com reflexo direto nos prémios de seguro de crédito.

O volume total de prémios aumentou 16%, tendo em conta a ponderação entre o peso dos negócios de crédito e caução no total da carteira. O crescimento de 21% dos prémios diretos de seguro de crédito foi o grande impulsionador dos resultados, mais do que compensando a descida de 1% dos prémios de seguro de caução.

Em termos de quotas de mercado, a COSEC manteve a liderança no seguro de créditos, com 48%, e na Caução, com uma quota de mercado de 38%.

6.1. SEGURO DE CRÉDITOS

O ano de 2022 comprovou o acerto na estratégia de retenção do portefólio levada a cabo entre 2019-21. Com efeito, a recuperação da economia e consequente aumento do volume de negócios dos segurados da COSEC permitiram um crescimento expressivo dos prémios adquiridos. Um resultado que só foi possível devido ao crescimento da exposição da companhia, que aumentou 32% quando comparada com o ano anterior.

Um fator igualmente relevante no resultado positivo da companhia foi a excelente taxa de retenção de Clientes, que atingiu o máximo histórico de 95%, alicerçada na estratégia de proximidade aos clientes assegurada pelas equipas comerciais da COSEC.

Apesar da ainda reduzida perceção de risco, assente no baixo números de insolvências e numa sinistralidade reduzida, a captação de novos clientes teve um desempenho extremamente positivo, com um aumento de 50% relativamente ao ano anterior.

Destacou-se neste ano o Canal de Venda Direto na captação de novo negócio, com um peso de 22% na captação total da companhia e um aumento de 18% face ao ano anterior.

Em 2022 o contributo dos parceiros bancários na angariação de novo negócio foi particularmente relevante, com um peso total de 46,5%, com o BPI, o Millennium BCP e a CGD no top 3 de mediadores. Com um peso de 19,5% na captação de novo negócio, o BPI mantém-se o principal mediador na carteira da COSEC.

RX 7
12



A estratégia comercial de centricidade e proximidade aos clientes, aliada ao aumento de exposição, foi, como referido anteriormente, o motor para a excelente retenção de clientes. Em 2022 o número de reuniões com clientes para acompanhamento da carteira duplicou para 1.246, um número bastante expressivo, considerando que 34% destas reuniões já foram presenciais.

Em termos de eventos, mantiveram-se os eventos "A COSEC mais perto de si" (Clients Day), onde mais de 170 clientes tiveram acesso às equipas comerciais e de risco da COSEC para análise e debate de decisões de crédito.

Foi reforçado para 5 o número de *Webinars* dedicados a abordar, com os clientes e parceiros, temas da atualidade e as perspetivas macroeconómicas. Estes eventos contaram, no total, com a presença de mais de 550 participantes e uma avaliação muito positiva.

2022 terminou com o lançamento de uma campanha de comunicação institucional, que traduziu o compromisso da COSEC e a importância do seguro de crédito para os seus clientes e para a economia portuguesa.



AVANCE

Avaliamos sem medo, mergulhamos protegidos por quem conhece as profundezas dos mercados e nos ajuda a chegar às metas que traçamos para os nossos negócios. Avançamos, porque confiamos em quem nos acompanha e nos ajuda a antecipar e a mitigar o risco.

A COSEC é Líder de Mercado* no Seguro de Crédito e Caução. A nossa experiência na avaliação de risco e na indemnização e recuperação de facturas, aliada à relação de parceria que estabelecemos com os nossos Clientes, permite-lhes avançar com segurança na expansão dos seus negócios em Portugal e no estrangeiro.

Busca o melhor. Confia-se nos melhores serviços.
COSEC. Contacto: 211 164 221 ou www.cocec.pt



*Fonte: Associação Portuguesa de Seguradoras, 2021

COSEC - Companhia de Seguro de Crédito, S.A., sociedade anónima de seguros, com sede em Avenida da Liberdade 246, 4º piso, 1250-143 Lisboa, inscrita para o Registo de Seguros e Fundos de Pensões (RSP) e número de identificação fiscal único - Código e Caução, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob número único de matrícula e de identificação fiscal n.º 502726360, com o capital social de € 3.760.000. Não dispomos a consulta de informação pré-contractual e contratual devidamente sigilosa.

6.2. SEGURO DE CAUÇÃO

Este foi o ano de estabilização da plataforma online COSECNET Caução, lançada em 2021, e que se destina a registar e a gerir pedidos de cotação para emissão de apólices de Seguro Caução, permitindo ainda uma visão geral e completa das garantias e plafonds de Caução, bem como a gestão das garantias em vigor e solicitação de novas.

Em 2022, 99% dos Clientes correntes de Seguro Caução utilizavam a plataforma na totalidade das suas funcionalidades. No que diz respeito ao novo negócio, foram recebidos através da plataforma 320 pedidos de cotação.

Em termos conjunturais, 2022 foi marcado pela aprovação tardia do orçamento do Estado, que teve impacto direto no adiamento de concursos públicos, com uma queda de 40% até Outubro, que afetou negativamente a captação de novo negócio.

Tal como no Seguro de Crédito, a estratégia de centralidade com os clientes reforçada com o modelo de serviço lançado em 2021, permitiu que COSEC se mantivesse próxima dos seus clientes e parceiros de distribuição, com o comportamento do negócio continuado com uma ligeira subida face a 2021.

6.3. PRODUTOS E SERVIÇOS

Em 2022, a COSEC deu os primeiros passos no âmbito do seu plano estratégico 2025 e iniciou um conjunto de projetos que vão permitir diversificar a sua linha de produtos e disponibilizar soluções que apoiam as empresas de todos os segmentos a desenvolver o seu negócio com segurança.

COSEC – Allianz Trade for Multinationals

O COSEC – Allianz Trade for Multinationals tem a capacidade de se adaptar às mais diferentes estratégias de crescimento dos negócios das grandes empresas que atuem em mais do que uma geografia. Em 2022 concretizaram-se as primeiras operações deste produto.

Instrumentos públicos de apoio às empresas em consequência da COVID-19

No 1º trimestre de 2022 manteve-se o instrumento público de apoio ao Seguro de Crédito para mercados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (“OCDE”).

A descontinuação deste instrumento foi acompanhada, na COSEC, por uma campanha promocional para apoiar a transição para uma solução de coberturas adicionais própria, minimizando os impactos do término das linhas públicas junto dos seus segurados, em linha com a estratégia de proximidade e com o objetivo maximizar a satisfação dos clientes.

Coberturas adicionais CAP e CAP Extra

As Coberturas Adicionais de Proteção CAP e CAP Extra têm como objetivo aumentar de forma fácil, flexível e transparente o nível de proteção do negócio dos segurados COSEC, tornando a gestão do risco mais abrangente e completa.

Conforme anteriormente indicado, foi desenvolvida uma campanha promocional no âmbito da Cobertura Adicional CAP, em linha com as condições da anterior oferta do Estado, para que os segurados COSEC pudessem manter, sem constrangimentos na sua atividade, um reforço de cobertura em operações de mercado doméstico e de exportação apenas parcialmente seguras na Apólice Global de Seguro de Crédito.

Parcerias com condições favoráveis no acesso ao Seguro de Crédito e Caução

A COSEC pretende apoiar as empresas no crescimento sustentado das suas transações comerciais. Em 2022 foram agilizadas campanhas no âmbito dos protocolos com o IAPMEI e Turismo de Portugal, para PME Líder e Excelência, e com o Super Bock Group em parceria com o corretor Costa Duarte.

Nova plataforma interna de gestão de risco e automatização de processos

A COSEC tem seguido uma estratégia de digitalização focada na simplificação e modernização de processos e sistemas, com o objetivo da melhoria constante do serviço prestado aos seus tomadores.

Em 2022 foi efetuada a migração para uma nova plataforma interna de gestão de risco de crédito, alinhada com o Grupo Allianz Trade, que permitiu maior celeridade, eficácia, simplificação e redução de prazos de decisão nas decisões de subscrição de risco.

Adicionalmente destacamos a disponibilização da assinatura digital de apólices de Seguro Caução, assinadas eletronicamente, a automatização de pedidos de garantias por ficheiro e a tomada de conhecimento da retificação do IVA no âmbito da liquidação de notas de crédito e estorno.



7. SUBSCRIÇÃO DO RISCO

No ano de 2022 foi mantida uma política de subscrição de risco forte com o objetivo de proporcionar apoio acrescido aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo.

No final do primeiro trimestre de 2022, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram alterados em função da já espetável retoma económica, ponderando também, os efeitos da guerra da Ucrânia e os aumentos dos preços da energia e das matérias-primas, que já se faziam prever.

Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitissem um crescimento sólido de coberturas que fossem ao encontro das necessidades dos segurados e que simultaneamente mitigassem os efeitos negativos decorrentes da situação geopolítica mundial. Manteve-se o objetivo da conquista de novos contratos e a obtenção da mais elevada taxa de retenção dos contratos existentes.

Durante o ano, e com implementação concluída com sucesso no mês de Dezembro, conforme previsto, a COSEC preparou a transição para a plataforma de gestão de risco de crédito do Grupo Allianz Trade, permitindo um controlo de risco de crédito mais célere e eficaz, além do aumento dos automatismos e redução dos prazos de decisão.

Em 2022, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,3 dias para outros países. Na verdade, mais de 92,8% das decisões foram tomadas em menos de 48 horas. A política de subscrição, mantendo-se criteriosa, foi aberta, ponderando a manutenção de uma taxa de sinistralidade geral moderada, ainda que crescente, bem como as expectativas positivas para a maioria das empresas, decorrentes da retoma de atividade, na generalidade dos setores, para níveis acima dos pré pandémicos.

O bom nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, permitiu um crescimento na assunção de risco e a manutenção de taxas de cobertura no mercado interno de 60,2% e no conjunto dos mercados externos de 59,3%.

Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 32,0%, com crescimento em mercado interno de 46,4%, e crescimento nos mercados externos de 19,0%.

O forte crescimento no mercado interno foi impactado pela conquista, no início do ano, de um contrato muito significativo no setor da energia.

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a 13,5%, mantendo-se a tradicional distribuição geográfica.

Handwritten signature and initials, including "BX" and "16".

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), passaram a representar 70% da exposição contra 71% no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em países de *rating* A e AA em níveis elevados (90,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a manutenção dos prazos de resposta a pedidos de garantia em níveis bastante reduzidos, através de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Allianz Trade.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Allianz Trade, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Allianz Trade, com um incremento de 20,7% face a igual período de 2021.

8. GESTÃO DOS SINISTROS

A sinistralidade estimada para os anos de subscrição de 2020 e 2021 foi revista em 30 de Novembro de 2022, tendo-se verificado um desagravamento.

Relativamente ao ano de subscrição de 2021, cuja sinistralidade ainda se encontra em evolução, expectável que se verifique ainda nova revisão.

Ao longo do ano de 2022 registou-se uma tendência de aumento, ainda que controlado, da taxa de sinistralidade, tendo crescido relativamente a créditos concedidos no mercado interno e diminuído relativamente aos créditos concedidos no mercado externo.

Em paralelo, manteve-se o excelente desempenho na cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média de recuperações de créditos nos últimos 5 anos, no mercado doméstico, de 52%, que continua a demonstrar a eficácia do serviço da COSEC e a sua importante contribuição na contenção da sinistralidade, permitindo a satisfação dos clientes.

Em 2022, estabilizou-se o conjunto de "robots" desenvolvidos em 2021 para a execução de tarefas relacionadas com a gestão dos processos de sinistros, cobranças e recuperações, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

9. GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Durante a pandemia observou-se um significativo aumento na procura por inovação e tecnologia, que, aliado a condições monetárias extremamente acomodáticas, resultou numa forte valorização dos mercados acionistas, entre Março de 2020 e o final de 2021. No entanto em 2022, a situação mudou. Os investidores depararam-se com tensões geopolíticas, disrupções nas cadeias de abastecimento globais, inversão das políticas monetárias dos Bancos Centrais devido à forte subida da taxa de inflação, e consequente desvalorização dos mercados acionistas e obrigacionistas.

2022 acabou por ser um ano de elevada incerteza devido à sucessão e variedade de crises a nível global. Além da COVID-19, que continuou a condicionar a atividade económica em algumas geografias, como por exemplo, na China, a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, veio aumentar ainda mais o nível de incerteza quanto à evolução da economia global, salientando ainda as tensões geopolíticas na Península da Coreia, no Estreito de Taiwan e entre a NATO e a Rússia.

O ano de 2022 encerrou com os principais mercados em território negativo. Nos Estados Unidos as perdas foram lideradas pelo sector tecnológico, particularmente penalizado pela subida das taxas de juro (Nasdaq-100, -26,3%). Na Europa, entre os principais mercados, a Itália (FTSE MIB) perdeu -10,0%, a Alemanha perdeu -9,4% e a França caiu -5,8%. Na Península Ibérica, Espanha perdeu -4,0% e Portugal destacou-se pela positiva, valorizando 5,3%. Os mercados emergentes, em USD, desvalorizaram -21,1%, com destaque para o fraco desempenho dos mercados chineses (Shanghai Composite -13,4%, CSI-300 -22,0%), pressionados pelo abrandamento económico provocado pelos confinamentos relacionados com a COVID-19.

Também nas obrigações, o ano de 2022 foi de perdas pesadas, pressionadas pela subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, como forma de combater o aumento da taxa de inflação, e pela subida dos spreads de crédito, face ao aumento da probabilidade de recessão económica em 2023.

No segmento de Investment Grade, no ano de 2022, os spreads de crédito aumentaram, em média, 26 pontos base e 44 pontos base nos Estados Unidos e Europa, respetivamente. Assim sendo, conjugando os efeitos dos spreads com a subida das yields soberanas, em 2022, as perdas do Investment Grade ascendem a -14,6% e -15,6%, respetivamente, em EUR.

Por sua vez, no segmento de High Yield, os spreads de crédito aumentaram, em média, 159 pontos base e 208 pontos base nos Estados Unidos e Europa, no ano de 2022, respetivamente. Deste modo, o índice Bloomberg Global High Yield Total Return registou uma perda de -13,2%, desde o início do ano, em EUR.

Nos mercados cambiais, em 2022, o grande destaque vai para a forte valorização do USD contra a generalidade das principais moedas, resultado do aumento da aversão ao risco, incluindo o risco geopolítico, que historicamente tende a beneficiar a moeda norte-americana, e da postura mais agressiva da Reserva Federal (FED) no sentido de travar a subida dos preços no consumidor. Deste modo, desde o início do ano, o USD ganhou 9,3% contra o EUR, 12,2% face à GBP, e 20,0% contra o JPY.

Apenas as matérias-primas fugiram aos cenários de perdas generalizadas descritas anteriormente, tendo mesmo resultado num aumento de 10,7%, em USD, durante 2022.

A invasão da Ucrânia pela Rússia teve, entre muitas outras consequências, um efeito disruptivo nas cadeias de abastecimento de energia e cereais, sobretudo na Europa. Deste modo, desde o início do ano, medidos pelos índices da S&P GSCI, em USD, os preços da energia registaram uma subida de 18,8%, e os produtos agrícolas subiram 4,4%. Pelo contrário, a perspetiva de abrandamento económico global, e em particular na China, traduziu-se numa correção de -10,2% nos preços dos metais industriais, e a forte apreciação do USD tem limitado os ganhos na cotação do Ouro (-3,3%, desde o início do ano).

Como já referido anteriormente, o desempenho dos mercados financeiros em 2022 foi bastante condicionado pela evolução da taxa de inflação e pelas ações dos principais Bancos Centrais, em tentar controlar a subida da mesma. Nos Estados Unidos, a FED subiu as taxas de juro para o intervalo 3,75% - 4,00%. Desde o início do ano, a FED subiu por seis ocasiões as taxas de juro, colocando as mesmas no valor mais alto desde 2008. No mesmo sentido, na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) subiu a taxa de juro para depósitos em 200 pontos base, dos -0,50% para os 1,50%.

Em 2022, a carteira de investimentos da COSEC contraiu 5% para 112,8 milhões de euros. Apesar de alguma movimentação entre as diferentes classes de ativos, a principal razão para a contração da carteira foi a desvalorização da carteira de obrigações, que, apesar do reforço do investimento nesta categoria por via da redução da liquidez de curto prazo e da exposição a ações, acabou por registar menos valias não realizadas de -5,3 milhões de euros quando em Dezembro de 2021, eram de +1,8 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 88,8 milhões de euros em obrigações, das quais 51,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 9,9 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 7,6 milhões de euros em depósitos à ordem, 5,9 milhões de euros em fundos de ações e 0,9 milhões de euros em propriedades.

Os rendimentos líquidos de investimentos totalizaram 1,1 milhões de euros, tendo tido um contributo importante para o resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2022.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2022, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

10. DIGITALIZAÇÃO COSEC

Em 2022 a COSEC continuou a fazer uma forte aposta na transformação digital concretizando vários projetos de forma transversal á organização, num investimento de 1,0 milhões de euros.

Consolidaram-se projetos provenientes de 2021 e reforçou-se o foco na estratégia definida para o novo ciclo. Os sistemas de informação focaram-se nas adaptações á estratégia comercial para 2022 de forma a dar uma resposta ágil, e deram continuidade á otimização de processos e atualização de sistemas.

No ano de 2022 destacam-se os projetos:

IRP Full: Conclusão do projeto iniciado no final de 2021, que integrou as áreas de Informações e de Gestão de Risco na aplicação principal do acionista Allianz Trade, o *IRP - Information, Risk, Policy*.

IFRS 17: Implementação de projeto assente em plataformas tecnológicas para assegurar a execução do cumprimento de reporte da Norma Internacional de Reporte Financeiro 17, comumente conhecida por IFRS 17, a entrar em vigor no início de 2023.

World Program: A COSEC passou a disponibilizar no início de 2022 o produto World Program em parceria com o seu acionista Allianz Trade, vocacionado para multinacionais com presença em pelo menos dois países e de grande dimensão. Vem permitir fazer uma oferta local personalizada com gestor dedicado, beneficiando de uma negociação e gestão centralizada.

Comunicações Unificadas: Migração das comunicações fixas, móveis e de *Contact Center* para uma plataforma de Comunicações Convergente (*Cloud SaaS*) assegurando uma maior disponibilidade e flexibilidade dos meios de contacto com a COSEC.

CUCA (*Cosec Users Creation Automation*): Automação e gestão autónoma pelas áreas de negócio na criação de acessos/utilizadores (clientes) às plataformas disponibilizadas sem intervenção da área de Sistemas de Informação, com incremento dos níveis de resposta e de satisfação internos e externos.

DSI4U: Adoção de um novo portal de requisição de Serviços e Incidências, com a componente de Gestão de Projetos no Departamento de Sistemas de Informação. O Projeto visa dar continuidade á melhoria de processos nas áreas tecnológicas contribuindo para o reforço da adoção de metodologias ágeis.

SOC (*Security Operation Center*): Implementação de um Serviço 24h x 7d x 365d de Monitorização, Prevenção e Gestão de Incidentes de Segurança, utilizando ferramentas tecnológicas avançadas de Gestão de Eventos e Informações de Segurança (*SIEM - Security Information and Event Management*) e de Detecção e Resposta a nível de Endpoint (*EDR - Endpoint Detection and Response*).

Automação de Documentos: Implementação de uma solução tecnológica para otimizar a produção automática dos documentos inerentes á gestão de apólices, com vista a ganhos de eficiência e satisfação do cliente.



Além dos projetos mencionados, assegurou-se a manutenção e evolução dos sistemas de informação para suportar a evolução natural dos requisitos do negócio e regulatórios.

Nas infraestruturas, iniciou-se um conjunto de atualizações nas plataformas e sistemas utilizados de forma a assegurar os melhores níveis de eficiência e de segurança. A execução deste plano terá continuidade em 2023. Foi reforçada a segurança dos sistemas de informação e de continuidade de negócio.

Dando continuidade á orientação da melhoria contínua e da excelência operacional foram reorientadas e reforçadas as competências na Departamento de Sistemas de Informação.



11. SEGUROS DE CRÉDITO COM GARANTIA DO ESTADO

11.1. ASPETOS GERAIS

Era expectável que 2022 fosse o ano da recuperação económica após a crise sanitária da COVID-19, com os fluxos comerciais a voltarem gradualmente aos níveis pré-pandemia. No entanto, a invasão da Ucrânia pela Federação Russa em 24 de Fevereiro, deitou por terra este otimismo, desencadeando um rasto de destruição do território ucraniano e a deslocação massiva da sua população, introduzindo novas perturbações nos fluxos comerciais e agitação nos mercados financeiros.

O Ocidente impôs sanções económicas à Rússia, bloqueando o acesso dos bancos russos ao sistema *swift*, congelando ativos russos situados no estrangeiro e proibindo a venda de componentes tecnológicos. Centenas de companhias europeias e americanas cessaram as suas atividades comerciais na Rússia. Consequentemente, foram suspensas as coberturas para Rússia, Bielorrússia e Ucrânia em todos os produtos de seguros com garantia do Estado e feita a avaliação da potencial sinistralidade associada a estas medidas.

A situação de guerra na Europa provocou também um aumento muito significativo do preço da energia, com o petróleo a atingir os 140USD por barril antes de regressar a níveis mais moderados, bem como dos preços de cereais, dos óleos alimentares e doutros alimentos básicos, que subiram em flecha à medida que a guerra impedia as exportações anteriormente provindas da Ucrânia e da Rússia. As tensões geopolíticas e o aumento do custo de vida provocaram tumultos em cerca de 90 países, aumentando o nível de perceção do risco político e, dessa forma, impondo à COSEC-SCGE uma monitorização frequente do risco-país para avaliar as vulnerabilidades macroeconómicas em relação aos países destino das exportações portuguesas apoiadas pelo sistema de seguro de créditos à exportação.

Apesar do controlo da pandemia, devido não só ao sucesso da vacinação e do nível de imunidade alcançada na Europa, os seus efeitos na economia mundial continuaram a fazer-se sentir em 2022. Sobretudo no comércio com a China, em resultado da política "COVID-Zero" adotada por Xi Jiping, eleito para um terceiro mandato, o que contribuiu para retardar o restabelecimento das cadeias de abastecimento oriundas daquele país, mesmo após mais recentemente terem sido atenuadas as medidas de confinamentos forçados, face aos protestos violentos da população chinesa.

Mantiveram-se, por isso, os entorpecimentos nas cadeias de abastecimento, nomeadamente de matérias-primas necessárias a uma transição verde, as tensões geopolíticas e a crise energética e as consequentes pressões inflacionistas obrigaram os bancos centrais a adotar medidas restritivas de combate à inflação e os governos a estabelecer medidas de subsidiação de famílias mais vulneráveis e a indústrias estratégicas e eletrointensivas.

Nos estudos prospetivos realizados no final do ano, para 2023 as perspetivas de crescimento da economia mundial mantinham-se conservadoras, face à perspetiva de continuidade da guerra na Ucrânia e à incerteza sobre o impacto da crise energética na Europa.

11.2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Em 31.12.2022, a atividade de Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 767,5 milhões de euros, com um decréscimo de cerca de 13% face ao ano anterior.

As responsabilidades totais assumidas em 2022 ascenderam a 169 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 33% face ao ano anterior. Foram contratados seguros com Garantia do Estado por cerca de 272 empresas exportadoras, envolvendo 77 mercados de exportação.

Os prémios processados líquidos a favor do Estado atingiram 2,7 milhões de Euros o que representa um decréscimo de 18% face ao ano anterior. Da atividade desenvolvida no ano resultaram comissões de gestão de 1,8 milhões de euros, ou seja, uma redução de 5% em comparação com o ano anterior, 6% acima do orçamentado.

Os resultados da atividade resultaram da emissão de apólices de seguros de créditos de curto prazo e de seguro caução. O decréscimo das responsabilidades em vigor fica a dever-se ao reembolso dos planos de pagamentos em apólices de seguro de créditos financeiros de médio e longo prazo, sobretudo ao reembolso do financiamento de obras de infraestruturas em Angola e Moçambique.

A suspensão das coberturas para a Federação Russa, Bielorrússia e Ucrânia devido à deflagração do conflito a partir de Fevereiro contribuiu para a redução da exposição para estes países e ao abrandamento geral sentido no comércio internacional.

Face aos constrangimentos na mobilidade internacional que persistiram em 2022, manteve-se a monitorização do risco país, sobretudo em exportações de curto prazo. Assim, foram efetuadas 288 revisões de risco país.

Durante o ano foram emitidas 940 apólices e, em 31.12.2022, encontravam-se em vigor 913, ou seja, -114 apólices, face a 31.12.2021, no conjunto dos produtos que constituem a carteira de seguros de créditos à exportação, seguros de créditos financeiros, seguro caução e seguro de investimento.

A monitorização do risco incide especialmente em apólices de seguro caução durante a fase de execução das obras ou dos projetos, tendo no ano em causa sido acompanhados 15 projetos em curso na Argélia, no Koweit, em Moçambique, El Salvador, Israel, Gana, Irlanda, Dinamarca, Angola, Canadá, EAU, Peru e Filipinas. Para além das interações virtuais e análise de mais de 40 informações estruturadas recebida dos tomadores de seguro, complementadas com documentação adicional, foram elaborados 30 relatórios de acompanhamento de risco.

Em matéria de sinistros, o ano caracterizou-se por uma redução das indemnizações pagas em cerca de 73% face ao ano anterior. Foram pagas indemnizações de 753.877 euros correspondendo a 16 sinistros. Das 38 participações de sinistros recebidas, 9 foram encerradas e tinham por base a verificação dos riscos de natureza comercial, isto é, ligados à falta de solvabilidade das empresas importadoras. De salientar que os sinistros se verificam apenas no produto de seguro de créditos de curto prazo em que estão abrangidos os mercados de "riscos não negociáveis", ou seja, aqueles que por definição representam um risco mais significativo.



As recuperações no valor de 175.405 euros cresceram significativamente face ao ano anterior, face à intensificação das medidas de recuperação e à retoma da atividade de muitas empresas após os confinamentos da COVID-19.

Os principais desafios na atividade desenvolvida ao longo de 2022 resultaram da necessidade das empresas reorientarem as suas estratégias face à eclosão da guerra na Europa e às pressões inflacionistas crescentes ao longo do período, quer ao nível da dificuldade em assegurar as aquisições de matérias-primas e componentes necessárias à laboração regular, bem como dos custos da energia e dos fretes e seguros marítimos de que resultou um maior tempo de decisão para contratar ou de investir por parte das empresas, o que teve impacto na emissão das apólices, face à demora observável na aceitação de encomendas, nos atrasos verificados na produção industrial e nos tempos de transporte e entrega ao cliente, e de que resultaram frequentes desistências ou renegociação das condições associadas às coberturas.

A COSEC-SCGE assegurou o pleno funcionamento das suas plataformas informáticas para prestar serviço aos segurados, tendo o regime de trabalho sido híbrido, isto é, conjugando o teletrabalho com a presença nas instalações.

11.3. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O ano de 2022 foi, do ponto de vista digital, marcado por ajustamentos pontuais às plataformas digitais, visando a sua adaptação e a melhoria continua do serviço prestado aos nossos clientes. Os trabalhos prosseguidos durante o ano de 2022 tiveram ainda uma forte componente de manutenção dos sistemas, resultado da estabilização da oferta digital aos tomadores de seguro.

Recorda-se que Projeto de Transformação Digital dos Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE), iniciado em Abril de 2018, encontra-se consolidado, após inovações cumulativas que permitiram melhorias substanciais na disponibilização da oferta e no nível de serviço a proponentes e segurados.

11.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Os participantes no Acordo da OCDE sobre créditos à exportação apoiados oficialmente estão atualmente a negociar a modernização das suas regras sobre as condições financeiras e as condições para créditos à exportação com apoio oficial.

A modernização prosseguiu durante 2022, em primeiro lugar, para tornar os financiamentos abrangidos no âmbito do Convénio suficientemente flexíveis para apoiar as transações comerciais num mundo em evolução, sobretudo para fazer face aos desafios colocados pelas necessidades económicas e financeiras dos projetos e pela intensificação da concorrência internacional e, em segundo lugar, no contexto da COP27, para apoiar um leque mais alargado de transações respeitadoras do clima através de termos e condições financeiras mais generosos. Os Participantes esperam chegar a um acordo em Março de 2023.

A versão do Convénio (Acordo de Créditos à Exportação com Apoio Oficial) que vigorou em 2022 foi publicada a 1 de Janeiro de 2022. Em comparação com a versão anterior do Convénio (Julho de 2021), foram efetuadas as seguintes alterações substantivas:

- No Acordo Geral: Incorporação das novas restrições ao crédito à exportação e ajuda-ligada para centrais a carvão acordado e em vigor a partir de 1 de Novembro de 2021: O artigo 6.º (Proibições ao apoio) foi acrescentado ao Convénio;
- Supressão do CFSU (Acordo Setorial sobre centrais a carvão), na sequência da incorporação das restrições introduzidas nos apoios oficiais às centrais a carvão;
- Alteração do CCSU: prorrogação da cláusula de caducidade no artigo 9.º e) relativa ao apêndice III (Critérios de elegibilidade para projetos de adaptação às alterações climáticas) até 31 de Dezembro de 2027 (em vez de 31 de Dezembro de 2021).

Os Participantes acordaram (através de uma Linha Comum) em introduzir uma flexibilidade temporária quanto aos requisitos relativos ao nível do adiantamento exigido, acordando em reduzir o pagamento mínimo de 15% para 5% para os compradores públicos (com garantia soberana) nos países da categoria II durante um ano a partir de 5 de Novembro de 2021. Esta linha comum foi prorrogada por um ano, a 4 de Novembro de 2022.

A COSEC-SCGE participou nas reuniões do Grupo de Créditos à Exportação, Grupo de Participantes, Grupo de Peritos de Ambiente e no Subgrupo de Peritos de Risco-País, as quais foram realizadas em ambiente virtual e presencial.

Salientamos o trabalho desenvolvido pelos Peritos de Risco-País na discussão dos resultados do Modelo de Risco-País da OCDE e na classificação dos países inseridos na Tabela Classificativa da OCDE.

Durante 2022 foram realizadas 3 reuniões e uma sessão extraordinária devido ao eclodir da guerra na Ucrânia, tendo sido reclassificados 10 países:

MÊS	REGIÃO	PAÍSES DISCUTIDOS	PAÍSES RECLASSIFICADOS
Janeiro	Europa e Comunidade dos Estados Independentes (CEI) Médio Oriente e Norte de África	40	2
Março	Sessão Ad-Hoc para revisão das classificações da Bielorrússia e Rússia	2	2
Junho	Ásia África Austral e Oriental	48	3
Outubro	América África Central e Ocidental	50	5



Do total dos 10 países reclassificados em 2022, 4 viram a sua classificação melhorada e 6 sofreram uma deterioração, como a seguir exposto:

MÊS	PAÍS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO APÓS REVISÃO
Janeiro	Azerbaijão	5	4 *
	Omã	6	5 ↑
Março	Bielorrússia	6	7 ↓
	Rússia	4	7 ↓
Junho	Quênia	6	7 ↓
	Tunísia	6	7 ↓
Outubro	Aruba	6	5 *
	El Salvador	6	7 ↓
	Guiana	6	5 *
	Gana	6	7 ↓

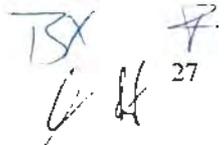
Avaliação sobre a implementação da Convenção Anti-Corrupção da OCDE

Decorreu em 2022, a Fase 4 da avaliação de Portugal pelo Grupo de Trabalho sobre Corrupção da OCDE destinada a analisar a implementação da Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais (Convenção), da Recomendação de 2021 e doutros instrumentos relacionados. Esta avaliação foi conduzida pelo Secretariado da OCDE e por representantes da Bulgária e da Costa Rica, através de entrevistas presenciais, virtuais e do exame de documentação. Especificamente no que respeita à COSEC, na sua atividade de Agência de Créditos à Exportação (COSEC-SCGE), e quanto à Recomendação de 2019 diretamente aplicável no domínio dos créditos à exportação com apoio oficial, o relatório final conclui por uma avaliação muito positiva sobre a implementação destes normativos, exortando a COSEC-SCGE a prosseguir as ações de sensibilização junto dos seus colaboradores e da comunidade exportadora.

Desenvolvimento sustentável

Tendo em conta o trabalho desenvolvido pela OCDE ao nível do papel dos padrões de sustentabilidade, a COSEC-SCGE teve a iniciativa de proceder à classificação da sua carteira de seguros com a Garantia do Estado de médio e longo prazo em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG) das Nações Unidas.

Concluiu-se que relativamente aos objetivos primários e secundários, existe uma preponderância do SDG 9 (industry, innovation and infrastructure) seguido do SDG 11 (sustainable cities and communities) e do SDG 7 (affordable and clean energy). Quanto aos impactos positivos complementares existem resultados positivos para o SDG 1 - No poverty, SDG 3 - Good health and well being, SDG 7 - Affordable and clean energy e SDG 13 - Climate Action.



Relativamente às empresas exportadoras apoiadas, verifica-se que 33% expressamente mencionam que integram os ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e os ESG - Environmental, Social and Governance no quadro da sua atividade e das suas políticas, sendo que estes 33% de exportadores são responsáveis por mais de 80% do valor total dos projetos apoiados e, portanto, responsáveis pela implementação dos projetos, donde resulta um impacto mais positivo para o desenvolvimento sustentável.



12. RECURSOS HUMANOS

Evolução e caracterização do quadro de Colaboradores

O ano de 2022 foi marcado por um elevado número de movimentações do quadro de pessoal, resultado do dinamismo verificado no mercado de trabalho e da transformação da companhia ao nível dos seus processos internos. O ano terminou com uma diminuição de 5% no número de Colaboradores da COSEC, de 131 para 125, excluindo órgãos sociais.

Dos 125 colaboradores que se encontravam na empresa no final de 2022, 91% possuem qualificação académica ao nível do ensino superior (incluindo bacharelato, licenciatura e mestrado).

A distribuição de género manteve-se nos mesmos níveis, sendo que, dos 125 colaboradores contabilizados, 76 são mulheres e 49 são homens, ou seja, 61% e 39% respetivamente. Ao nível das posições de direção e coordenação verifica-se que 11 são ocupadas por mulheres e 18 por homens, ou seja, 38% e 62% respetivamente, indicador particularmente afetado pela saída de 3 mulheres que ocupavam estas posições.

A média etária no final de 2022 era de 45 anos, não sofrendo alteração face ao ano anterior e a média de antiguidade era de 13 anos tendo baixado em um ano face a 2021.

Em termos de distribuição salarial e benefícios sociais, existe equidade salarial entre géneros para funções e senioridades comparáveis.

Formação e desenvolvimento

Em 2022 foram realizadas 5.573 horas de formação proporcionando aos colaboradores da companhia o desenvolvimento das suas competências num vasto conjunto de temas técnicos e comportamentais procurando, simultaneamente, a sua própria valorização profissional e pessoal, o alinhamento com o previsto pela regulamentação específica da atividade seguradora e a disponibilização de um serviço com cada vez maior valor acrescentado.

Destacam-se, face a anos anteriores, as ações de formação relacionadas com adoção de novas ferramentas e procedimentos, nomeadamente nas áreas de risco, tendo sido necessário treinar e alinhar um conjunto largo de colaboradores para a sua utilização.

Adicionalmente às atividades formativas desenvolvidas pela companhia, a COSEC mantém a subscrição do LinkedIn Learning para todos os seus colaboradores, permitindo a cada um deles a pesquisa proativa e o acesso individual a mais de 20.000 cursos online e maior autonomia na gestão da sua própria formação e desenvolvimento.

BX 7
 29



Saúde e Segurança

Além da formação em Saúde e Segurança no Trabalho, a COSEC disponibiliza a todos os colaboradores os serviços de medicina do trabalho obrigatórios por lei, bem como consultas médicas no âmbito da medicina geral, semanalmente, no local de trabalho.

Foi efetuada a campanha de vacinação contra a gripe, dando a possibilidade a todos os colaboradores que o pretenderam de se vacinar gratuitamente nas instalações da COSEC ou numa farmácia.

Os Serviços de Segurança e Saúde no trabalho realizaram as inspeções às instalações da empresa, para análise das condições de saúde e segurança e dos seus fatores de risco incluindo a iluminação natural e artificial, o equipamento e o espaço de trabalho.



13. EVOLUÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

Os resultados líquidos da COSEC em 2022 foram de 8,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 36% face aos verificados no ano anterior (5,9 milhões de euros).

O aumento dos resultados verificado em 2022 deveu-se maioritariamente ao aumento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, no valor de 3,1 milhões de euros face ao período homologo, ficando-se pelos 21,8 milhões de euros quando em 2021 tinham sido de 18,7 milhões de euros. O forte crescimento económico em termos globais, aliado a uma eficiente estratégia comercial e a uma equilibrada aceitação de risco, sustentam os resultados obtidos.

Também a redução dos custos com sinistros líquidos de resseguro, no valor de 1,7 milhões de euros face ao período homologo, ficando-se pelos 6,4 milhões de euros, quando em 2021 tinham sido de 8,1 milhões de euros, tiveram um importante contributo para os resultados do exercício. Os níveis de sinistralidade inicialmente previstos para os anos de 2020 e 2021 acabaram por não se verificar, levando à libertação de provisões para sinistros nos últimos dois anos. A incerteza gerada pela pandemia relativamente á evolução da atividade económica e o efeito dos apoios públicos concedidos ás empresas acabaram por conter a sinistralidade e acelerar a recuperação económica em 2021 e 2022.

O aumento do resultado técnico por via do crescimento dos prémios e da redução dos custos com sinistros levaram a um reforço de 4,4 milhões de euros da provisão para desvios de sinistralidade. Também os custos de exploração líquidos aumentaram 0,8 milhões, para os 5,4 milhões de euros, devido ao aumento dos custos de aquisição por via do crescimento dos prémios e ao aumento dos custos administrativos relacionados com a transformação digital em curso na companhia e ao aumento de despesas de natureza regulatória.

No final do exercício, os ativos líquidos totais ascendiam a 142,5 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizava 112,8 milhões de euros, dos quais 112,0 milhões de euros relativos a investimentos financeiros. Durante o ano de 2022, o ativo líquido diminuiu 0,1 milhões de euros, sendo esta redução maioritariamente explicada pela evolução desfavorável do valor de mercado dos instrumentos de dívida detidos pela companhia.

Os capitais próprios ficaram-se pelos 49,5 milhões de euros, 4,3 milhões de euros abaixo do ano anterior. Esta variação é maioritariamente explicada pela evolução desfavorável do valor de mercado dos instrumentos de dívida detidos pela companhia, parcialmente compensada pelo aumento do resultado líquido de 2022.

O rácio de solvência, correspondente ao rácio entre o capital de solvência disponível e o valor de capital de solvência requerido, atingia, a 31 de Dezembro de 2022, os 247% (valores não auditados), demonstrando o elevado nível de solidez da Companhia.

Handwritten initials and date:
31

14. GOVERNO E POLÍTICAS INTERNAS

No governo da sociedade, os princípios e as linhas orientadoras estabelecidas nos anos anteriores foram reforçados com a aprovação e divulgação do novo Código de Conduta, atualizando o anterior, inicialmente aprovado 2008, com revisões em 2017 e 2019. O novo Código de Conduta veio reforçar a consagração e a divulgação dos princípios e regras de conduta ética, partilhados com os acionistas, que constituem a base das demais políticas internas e que informam a atuação da COSEC no seu relacionamento com os trabalhadores, com os clientes, com os seus parceiros e com o mercado em geral.

Procedeu-se ainda à revisão periódica do Memorando do Governo da Sociedade e de políticas internas, designadamente das Políticas de Remunerações, "Fit & Proper", Compliance, Anticorrupção, Prevenção do Branqueamento de Capitais, Auditoria Interna, Investimento, Gestão do Capital e Apetite ao Risco, Política Contabilística e de Preparação das Demonstrações Financeiras e da Política de Formação. Foi também aprovada a Política de Participação de Irregularidades e o respetivo Regulamento, que vêm rever e completar a anterior regulamentação interna sobre o tema, vigente desde 2008, consideradas as novas exigências legais e regulamentares em matéria de proteção dos denunciantes e comunicação de irregularidades no âmbito do exercício da atividade seguradora. A revisão das Políticas de Anticorrupção e Prevenção do Branqueamento de Capitais teve em consideração as alterações legislativas operadas no final de 2021.

Durante o ano de 2022, foram também completadas e atualizadas normas internas em matéria de privacidade, proteção de dados pessoais e gestão de incidentes, mantendo-se o acompanhamento da execução das medidas adotadas para assegurar o cumprimento dos requisitos impostos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O trabalho desenvolvido em 2022 em matéria de revisão da regulamentação interna teve em consideração, sempre que possível, as Normas da ASF publicadas no final do 1º semestre de 2022. Dada a extensão e profundidade das matérias abrangidas, a COSEC constituiu um grupo de trabalho interno para acompanhar a análise de impacto desta nova regulamentação, tendo contratado serviços de consultoria externa para suportar essa análise e preparar planos de ação. O trabalho iniciou-se com os temas do governo da sociedade e requisitos legais e regulamentares em matéria de sustentabilidade, tendo sido apresentados planos de ação em Novembro, cuja implementação se iniciou ainda em 2022 e que se prolongou para 2023. Nas matérias abrangidas pela Normas Regulamentares nº 6/2022-R e 7/2022-R, a análise de impacto e confirmação do alinhamento foi iniciada em 2022 e será desenvolvida nos primeiros meses de 2023, estimando-se que, no final do primeiro semestre, estejam adotadas as principais medidas identificadas nos vários planos de ação para assegurar a conformidade com os novos requisitos regulatórios.

A

15. CONDUTA DE MERCADO

As novas exigências regulamentares em matéria de conduta de mercado foram objeto de uma primeira análise em 2022, tendo sido previstas ações para assegurar resposta adequada à dimensão da companhia e às especificidades da atividade seguradora que desenvolve. Estima-se que sejam implementadas no decurso do primeiro trimestre de 2023 medidas que ajustem a orgânica e os processos da companhia a estas novas exigências.

Foi, entretanto, desenvolvida ainda em 2022, a revisão do Sistema de Gestão de Reclamações que a COSEC mantém desde 2009, através do qual é efetuado o tratamento das reclamações que lhe são apresentadas. Foi aprovada, já no início de 2023, a nova Política de Gestão de Reclamações que, enquadrando os Regulamentos referentes a esta gestão e ao Provedor do Cliente, enquadra este Sistema e a respetiva regulamentação, tendo em consideração a Norma 7/2022-R da ASF.

Mantém-se como Provedor do Cliente da COSEC o advogado Dr. José Limón Cavaco, que assegura o exercício destas funções desde 2016.

Em 2022, o movimento de reclamações manteve o padrão verificado nos últimos anos, com um número muito reduzido de reclamações.

Foram rececionadas pelo Sistema de Gestão de Reclamações da COSEC 5 reclamações, não tendo nenhuma sido considerada como elegível para tratamento através deste Sistema.

Não foram rececionadas reclamações apresentadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nem foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

RX R
33

16. ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR

Em termos legais e regulamentares, no ano de 2022, devemos destacar a já mencionada aprovação pela Autoridade de Seguros e Pensões, das Normas Regulamentares 4/2022-R, 6/2022-R e 7/2022-R, que vieram completar o quadro regulatório decorrente do sistema Solvência II. A extensão das matérias abrangidas veio obrigar a uma revisão detalhada não só do modelo de governo da companhia e das suas políticas internas, mas também de processos e procedimentos em várias áreas operacionais, revisão que foi iniciada em 2022 e que prossegue ainda em 2023.

A estas Normas, veio juntar-se, no último trimestre, a Norma Regulamentar 9/2022-R, que aprovou o novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros, a adotar a partir de 2023, determinando a entrada em vigor da IFRS 17 a partir de 1 de Janeiro de 2023 e consagrando, assim, a conclusão do processo de convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade, iniciado em 2008. A já prevista entrada em vigor do novo Plano de Contas exigiu a adaptação dos processos contabilísticos e de relato financeiro, desenvolvida no âmbito de um projeto que decorreu ao longo do ano, com forte alocação de recursos internos e suporte externo.

Ainda na componente regulatória, o ano foi caracterizado pela recolha de informação para reporte à Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões, sobre vários temas, incluindo os associados à gestão de riscos em relação com as alterações climáticas, sustentabilidade e continuidade do negócio.

Depois da intensa atividade legal e regulatória relacionada com o combate à pandemia COVID-19, o ano de 2022 foi, também na área legislativa e regulamentar, o ano do regresso à normalidade, com a extinção progressiva das medidas excecionais aprovadas nos anos anteriores.

Em termos de diplomas legais, podemos destacar o Decreto-Lei nº 12/2022, de 12 de Janeiro de 2022, que veio alterar o Fundo de Garantia Mútuo, e o Decreto-Lei 43/2022, de 1 de Julho, que alterou as regras de funcionamento do Banco de Fomento, acrescentando, em matéria regulamentar e com um impacto previsto relevante para a atividade da COSEC, o Despacho nº 7662-A/2022, de 20 de Junho, prevendo regras relativas à criação do modelo para operacionalização de uma agência de crédito à exportação que integre o sistema de seguros de créditos com a garantia do Estado.

Em matéria de quadro legal dos processos falimentar e pré-falimentar, foi publicada a Lei nº 9/2022, de 11 de Janeiro, que estabelece medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação de empresas e dos acordos de pagamento, alterando os Códigos de Insolvência e Recuperação de Empresas, das Sociedades e do Registo Comercial, e o Decreto-Lei nº 57/2022, de 25 de Agosto, visando a simplificação da tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência, mediante a atribuição ao administrador da insolvência da responsabilidade de, conjuntamente com a lista de créditos reconhecidos, apresentar uma proposta de graduação destes, permitindo-se, assim, uma tramitação mais rápida do incidente já que o juiz, em caso de concordância e na falta de impugnações, se limitará a homologar ambos os documentos.



Para reforço do sistema em matéria de combate à criminalidade organizada foi aprovada a Lei 13/2022, de 1 de Agosto, que alterou o Código do Processo Penal e a Lei 5/2002, de 11 de Janeiro. Refira-se ainda a publicação do Decreto-Lei 78/2022, de 7 de Julho, alterando a Lei 30/2021, de 21 de Maio, que aprovou medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei nº 60/2018, que tinha procedido à simplificação de procedimentos administrativos no âmbito de atividades de investigação e desenvolvimento, com o objetivo de aprimorar e clarificar as medidas já adotadas no sentido da simplificação do regime da contratação pública.

RX





17. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

17.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO

A COSEC dispõe de um Sistema de Gestão de Riscos (SGR) em vigor desde 2007, respondendo assim às exigências legais e regulamentares em vigor, que é revisto anualmente de forma a ajustar aspetos metodológicos, conceitos, estrutura orgânica de suporte aos sistemas e ao processo que o descreve.

No exercício anual de SGR, em 2022, foi aprovada uma nova lista de riscos pela Comissão Executiva, que tem em consideração os novos requisitos legais e regulamentares, nomeadamente ao nível da sustentabilidade, e que foi aplicada com efeitos imediatos na associação e avaliação dos riscos a que se encontra exposta a atividade operacional da COSEC.

Com o objetivo de continuar a fomentar uma cultura de risco mais ativa, o SGR visa a aproximação das áreas e a integração de uma visão de risco no dia-a-dia dos colaboradores. Para isso, têm sido melhoradas várias ferramentas de apoio, como o Programa de Avaliação de Risco (PAR), o manual de processos, o canal de comunicação de ocorrências e o Plano de Continuidade de Negócio (PCN), com uma ligação mais clara entre todas, atendendo anualmente ao feedback dado pelos Departamentos da companhia. Foram efetuadas sessões de formação que incidiram sobretudo na temática do novo PCN. Foram ainda aumentadas as reuniões com as diferentes áreas e reforçado o desenvolvimento de temas na Comissão de Gestão de Riscos.

Para assegurar a monitorização e o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Risco e a sua integração com os processos de negócio, a Comissão Executiva reúne mensalmente com os responsáveis pelas funções-chave, em Comissão de Gestão de Riscos, e o responsável pela função de gestão de risco continua a reunir periodicamente com todos os primeiros responsáveis de primeira linha, técnicos de risco e responsáveis pelas funções-chave, para garantir o alinhamento e acompanhamento contínuo das temáticas de risco.

17.2. SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2022 a COSEC continuou a efetuar o cálculo do requisito de capital de solvência II mensalmente, através reportes extraordinários em formato simplificado, exercício este reforçado pelos reportes trimestrais e anual, mais completos e com um sistema de governo robusto, baseado na comunicação e transparência. Foram assim apresentados na reunião mensal do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva os resultados de solvabilidade da Companhia. Também o Conselho de Administração acompanhou a evolução do rácio de solvência ao longo do ano.

Mesmo com o panorama atual, mantiveram-se resultados similares aos obtidos nos anos anteriores e que denotam a solidez da Companhia, com um rácio de solvência de 247% a 31 de Dezembro de 2022 (valores não auditados).

Procedeu-se à elaboração do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2021, o qual foi auditado e objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas. Não foi, no entanto, elaborado


  36

✱

Relatório Periódico de Supervisão (RSR), conforme disposto no regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de Setembro e da Norma Regulamentar N.º 10/2020, que complementa a Norma Regulamentar N.º8/2016-R, uma vez que não existiram alterações significativas nesse ano, tendo o último sido submetido em 2020, relativo ao ano de 2019. O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2022 será objeto de auditoria e certificação pelo Revisor Oficial de Contas no início do segundo trimestre de 2023.

A COSEC divulga informação qualitativa e quantitativa com base no previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, Regulamento Delegado (EU) 2019/981, nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015, e na Norma Regulamentar N.º 10/2020, que complementa a Norma Regulamentar n.º8/2016-R.

Relativamente ao exercício anual de autoavaliação do risco e solvência, suportado nas contas não auditadas a 31 de Dezembro de 2021, o mesmo foi elaborado de acordo com a Política de Autoavaliação de Risco e da Solvência (ORSA) e apresentado à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Deste documento foi dado conhecimento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Em 2022 deve ser destacado o importante desenvolvimento consistente na implementação de uma ferramenta para automatizar as necessidades relacionadas com o reporte de informação referente aos Pilares I e III do regime de Solvência II. O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2022 já será efetuado através dessa nova ferramenta, bem como o cálculo do requisito de capital de Solvência II, referente ao último trimestre de 2022.

A COSEC continuou a participar nas reuniões promovidas pela Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do regime Solvência II e promoveu a participação de colaboradores em ações de formação e divulgação sobre o enquadramento Solvência II.

17.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE E PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

Está em vigor a Política Antifraude, revista a 16 de Dezembro de 2021, como base para a atuação da COSEC na prevenção e deteção da fraude contra o seguro, designadamente no que respeita às medidas adotadas, em matéria de monitorização da atividade, quer na deteção de alertas precoces, quer na deteção de situações indiciadoras de possível fraude, quer ainda no registo de ocorrências e na análise, classificação e mitigação do risco de fraude, em articulação com o que se estabelece na Política de Gestão do Risco. A política manteve as regras para o reporte e tratamento das situações detetadas e a realização de ações de formação e sensibilização para a temática da fraude. Manteve-se ainda a ação do Grupo Antifraude, que reuniu duas vezes em 2022. Este Grupo constitui um fórum de discussão das temáticas relativas à fraude, tendo analisado suspeitas de situações fraudulentas detetadas em fase de gestão de sinistros e proposto melhorias em procedimentos com vista a minorar os efeitos negativos daquelas situações.

C BX F
37



Não foram identificados casos de fraude interna. Os casos de suspeita de fraude externa, decorrentes maioritariamente de situações de usurpação de identidade de empresas, não tiveram impacto direto na atividade da Companhia, merecendo, ainda assim, propostas de reforço de informação e alertas aos tomadores do seguro/segurados, que sofrem diretamente o impacto destas situações.

A Política contra o Branqueamento de Capitais foi revista a 23 de Junho de 2022, tendo sido aprovada pela Comissão Executiva, mantendo, como medidas adequadas à proteção contra o branqueamento de capitais e deteção de eventuais situações suspeitas, a necessidade de assegurar a identificação de todos os clientes, beneficiários e outras entidades com quem a companhia entra em relação, a sensibilização dos colaboradores para o tema e o estabelecimento de regras para o manuseamento de dinheiro e para o relacionamento com mediadores.

A Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais estabelece os princípios e as medidas consideradas adequadas para prevenção e combate ao branqueamento de capitais, tendo presente que a COSEC, enquanto seguradora com atividade apenas em ramos não vida, não integra a categoria de "entidade obrigada". O Departamento Jurídico e Compliance manteve-se como departamento encarregue de receber e tratar informação específica relativa ao branqueamento de capitais, atividades a desenvolver com reporte direto ao presidente da Comissão Executiva.

Para além da inclusão de menção ao tema na formação para os novos colaboradores, em 2022 foram efetuadas sessões de formação específicas para a generalidade dos colaboradores da COSEC, tendo como objetivo a sensibilização para a temática da proteção contra o branqueamento de capitais, na sequência da aprovação e divulgação da revisão da política.

Manteve-se, em 2022, a ausência de registo ou comunicação de quaisquer ocorrências nas matérias abrangidas pela Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais.

A aplicação da Política Antifraude é objeto de relatório autónomo, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º nº 1 al. g) e nº 2 da Norma Regulamentar nº10/2020-R da ASF, aprovado pela Comissão Executiva e certificado pelo Revisor Oficial de Contas. O relatório relativo ao ano de 2022 será enviado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.


 38

18. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

No âmbito ambiental, a COSEC tomou a decisão de renovar a sua frota automóvel para veículos híbridos de forma a reduzir as emissões de CO2. Este processo teve o seu início durante o ano de 2021 e, com referência a 31 de Dezembro de 2022, 14% da frota automóvel da COSEC já era constituída por este tipo de veículos.

A pandemia veio trazer alterações significativas no que diz respeito a deslocações e reuniões internacionais. A COSEC ao longo deste período adaptou-se a esta nova realidade, utilizando também reuniões digitais para o acompanhamento comercial e de risco e também para participação em reuniões internacionais. Reduziram-se, assim, os consumos de combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

No que diz respeito às instalações da COSEC, no Edifício Liberdade 249, foi definido um plano de sustentabilidade a 3 anos com algumas medidas chaves, tendo já ocorrido a modernização dos elevadores para sistema GEN2 (menos consumo de energia, mais sustentável) e a alteração de toda a iluminação para LED. Este plano tem diversas medidas a implementar e culminará com a obtenção de certificados LEED/BREEAM em 2023.

Ao nível das impressões em papel, continua a sensibilização dos colaboradores, o que, combinado com a crescente digitalização da companhia, resulta numa redução significativa no número total de impressões e no total de folhas de papel impressas. Adicionalmente, em 2022, a responsabilidade ambiental da COSEC evitou o abate de 12 árvores com a quantidade de papel reciclado recolhido.

19. PERSPETIVAS

De acordo com as previsões do Banco Mundial, prevê-se um crescimento modesto do PIB real do mundo de 3% ao ano, em 2023 e 2024. A invasão da Ucrânia pela Rússia perturbou significativamente a atividade e o comércio a curto prazo, condicionando o perspectivado crescimento pós-pandemia. O crescimento será mais ligeiro do que previsto, ficando o período marcado por uma forte subida da inflação, sobretudo nos bens energéticos.

De acordo com as projeções do Eurostat, espera-se que a inflação continue elevada, mas estima-se uma descida de 8,4%, em 2022, para 6,3% em 2023. Prevê-se que a inflação dos preços dos produtos energéticos permaneça elevada em 2023, ainda assim, estima-se se que, em 2024 e 2025, a inflação global se reduza para os 3,4% e 2,3%, respetivamente. Esta projeção de descida da inflação considera sobretudo o impacto da normalização da política monetária do BCE, iniciada em Dezembro de 2021, e que tenderá a reduzir a inflação já no decorrer de 2023.

Novas medidas de estímulo orçamental deverão ser colocadas em prática. Estas refletem um apoio decidido pelos governos em resposta à subida acentuada dos preços dos produtos energéticos e ao aumento do custo de vida, correspondendo assim esses apoios a um estímulo orçamental total relacionado com a crise energética e a guerra na Ucrânia de cerca de 2% do PIB no período de 2022 a 2023. Um terço deste estímulo orçamental será atribuído à compensação dos preços altos dos produtos energéticos e inflação. Atendendo às medidas, projeta-se que a orientação orçamental para 2024 seja mais restritiva, e se mantenha, de forma geral, neutra em 2025.

Projeta-se que o saldo orçamental da Zona Euro se irá deteriorar em 2023, evidenciando uma melhoria no horizonte de projeção, ao passo que a dívida pública diminuirá. A melhoria do saldo orçamental é impulsionada sobretudo pela componente cíclica e pelo nível mais baixo do défice primário corrigido do ciclo. Por outro lado, esta melhoria a longo prazo não será tão evidente, uma vez que será esperado um aumento do pagamento de juros.

Após o aumento acentuado da dívida pública agregada da Zona Euro registada em 2020, prevê-se que nos próximos anos esta diminua e atinja cerca de 88% do PIB em 2025, situando-se, ainda assim, acima do seu nível antes da pandemia. Esta diminuição tem em conta fatores favoráveis como a taxa de juro e a taxa de crescimento, assim como ajustamentos entre o défice e a dívida, que, no seu conjunto, compensam os défices primários persistentes.

Relativamente à economia portuguesa, o Banco de Portugal projeta um crescimento de 1,5%, para 2023, seguido de um ritmo de expansão mais acentuado em 2024 e 2025, de 2,0% e 1,9%, respetivamente. O crescimento médio do PIB em Portugal, no período entre 2016 e 2019 foi acima da Zona Euro, contudo este crescimento tende a encontrar-se na respetiva média entre 2020 e 2025.

A previsão de um abrandamento do consumo público em 2023 decorre do menor crescimento do emprego público, compensado pela desaceleração da despesa líquida em bens e serviços, na sequência do previsto no Orçamento



do Estado para 2023. Em 2024 e 2025, apesar da contribuição dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR"), verifica-se uma desaceleração gradual do consumo público num contexto de estabilização do emprego nas administrações públicas.

Antecipa-se que a subida dos preços das matérias-primas de outros bens intermédios e dos custos de transportes continue a contribuir para o aumento dos preços dos bens importados em 2023, exercendo pressões ascendentes sobre os preços em Portugal.

Adicionalmente, a recuperação da atividade nos serviços relacionados com o turismo deve-se aos ganhos de quota de mercado conquistada nos últimos anos, fruto da competitividade externa do setor, bem como do levantamento das restrições da pandemia e da concretização da procura adiada durante esse período. Ainda assim, as fragilidades observadas nos trimestres mais recentes antecipam a diminuição do crescimento da atividade nos próximos anos.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, pelo que a política económica deve promover um crescimento sustentado e uma aproximação às medidas adotadas pela Europa. Os processos de decisão de política económica, monetária, orçamental e regulamentar deverão ser mais previsíveis, contrariando os níveis de incerteza trazidos pelo processo de saída de uma crise económica e, pela necessidade de controlo da pandemia.

A execução eficiente dos projetos financiados pelo PRR e a implementação das reformas associadas constituem fatores essenciais, pelos efeitos multiplicadores sobre a atividade e impacto sobre o crescimento potencial.

No que concerne ao PRR, instrumento temporário de recuperação aprovado pela União Europeia, no âmbito do programa Next Generation EU, é estabelecido um conjunto de reformas e investimentos que contribuirão para um crescimento económico sustentado, com o intuito de enfrentar os graves impactos da pandemia.

No caso de Portugal, o PRR contempla um pacote que totaliza os 16.643 milhões de euros, num período de execução até 2026, dividido pelas áreas de resiliência, transição climática e transição digital.

Segundo o estudo "Programa de Estabilidade 2021-2025" do Ministério das Finanças, o PRR trará um impacto no curto prazo, em especial um incremento da taxa de crescimento média anual do PIB de 0,7%. De acordo com este documento, o PIB de 2025 situar-se-á 3,5% acima do que estaria face a um cenário sem PRR. O estudo conclui ainda que, no conjunto dos cinco anos, por cada euro investido no PRR se totaliza num impacto no PIB de 1,4 euros. Num cenário a 10 anos, em 2031, o PIB será 2,2% superior do que seria sem PRR e a taxa de emprego verá um incremento de 0,6% face a um cenário sem PRR.

Segundo o estudo "Programa de Estabilidade 2022-2026" do Ministério das Finanças, estima-se um crescimento do PIB de 3,3%. Este crescimento só será possível, uma vez que a economia beneficiará do dinamismo de

C. RX
AK 41
R



investimento público e privado assentes nos fundos europeus aplicados no âmbito do PRR e da execução do PT2020.

Portugal potenciará o ritmo de crescimento a longo prazo, num contexto em que o impacto direto no endividamento nacional é essencialmente nulo. As condições económicas necessárias à reafecção de recursos físicos e humanos, decorrentes da transição digital e climática serão potenciadas, nomeadamente no contexto do PRR.

Apesar de um cenário macroeconómico repleto de incertezas para 2023, a COSEC continuará o seu esforço de alargamento da sua base de clientes com vista a concretizar o objetivo de crescimento para este ano, contando para isso com os seus parceiros de distribuição, mediadores e agentes.

Em termos de política de subscrição de risco, tendo em conta as perspetivas económicas menos favoráveis e um eventual aumento da sinistralidade, a COSEC tenciona manter uma posição prudente e vigilante.



20. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais, aprovada pela Comissão de Avaliação e Remunerações nos termos da Política de Remunerações, cuja última versão foi aprovada em 8 de Março de 2022, foi submetida à Assembleia Geral da COSEC em 30 de Março de 2022, tendo vigorado em 2022, o seguinte enquadramento:

20.1. ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através da deliberação nº 63.

Vogais Não Executivos

A função não é remunerada.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujos valores foram aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através das deliberações nº 63 e 64.

Remuneração variável, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Para além das remunerações fixa e variável, a remuneração da vogal executiva Ana Carvalho incluiu uma contribuição de 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência, enquadrada pelo previsto no Artigo 19º dos estatutos da sociedade e pelo Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Março de 1994, conforme deliberação nº 63 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Estão atribuídos ao Presidente da Comissão Executiva e ao vogal executivo Plácido Furnari compensações por custos de expatriação e outros complementos e subsídios relacionados com a expatriação, aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 59.

Handwritten initials: RBX

Handwritten initials: H

Handwritten initials: P

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 59.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

A função não é remunerada.

Revisor Oficial De Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrador para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

20.2. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração e os respetivos critérios de atribuição são definidos anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

A atribuição de remunerações variáveis em 2022 pelo desempenho em 2021 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações tendo em consideração as recomendações constantes na Circular nº 7/2021 de 2 de Novembro de 2021, da ASF.

20.3. OUTROS ASPETOS

A sociedade suportou as despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral), identificadas nas deliberações nº 63, 64, 68 e 72 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Estava contratualizada indemnização em caso de destituição da vogal executiva do Conselho de Administração Ana Carvalho, aprovada pelo CAR através da deliberação nº 63, cujo valor foi fixado sem ter em consideração a componente variável da remuneração atribuída pela sociedade a esse administrador.

Atendendo à dimensão e complexidade da empresa e à estrutura das remunerações, considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

20.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no “site” da COSEC, em www.cosec.pt, onde está acessível para consulta.

A informação sobre as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização consta no Anexo às Contas.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva e, na parte respeitante aos membros dos órgãos sociais, pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

BX
R
45



21. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES CHAVE

Enquadrada pela Política de Remunerações, em vigor, a estrutura de remuneração em vigor no ano 2022 para Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. foi a seguinte:

21.1. COLABORADORES ABRANGIDOS

Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte à Comissão Executiva;

Responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e *Compliance*, adiante designados como responsáveis pelas funções-chave.

21.2. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções-chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Comissão Executiva.

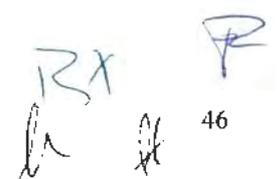
21.2.1. COMPONENTE VARIÁVEL

A Comissão Executiva define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores da COSEC, tendo em conta diversos fatores, designadamente o dos resultados da COSEC antes de impostos.

É também definida anualmente pela Comissão Executiva a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções-chave, que compete também à Comissão Executiva, tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função-chave;





- Desempenho da COSEC;
- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da COSEC e do Código de Conduta

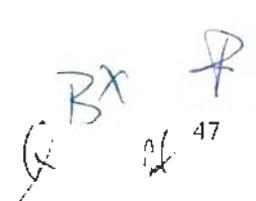
21.3. OUTROS BENEFÍCIOS

Os Diretores de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

21.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente informação sobre estrutura de remunerações de Diretores de 1ª Linha e responsáveis por funções-chave consta na Política de Remunerações, aprovada pela COSEC em Fevereiro de 2016 e ultimamente revista em 14 de Fevereiro de 2022, e é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, onde está acessível para consulta por qualquer pessoa.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da COSEC.



GA BX
47

K

22. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No dia 24 de Fevereiro de 2023, os acionistas da COSEC assinaram um acordo para que a Allianz Trade seja o único acionista da COSEC, adquirindo a participação de 50% do Banco BPI. Após as aprovações regulamentares, previstas para o primeiro semestre de 2023, a COSEC irá ser, através da Allianz Trade, membro de pleno direito do grupo Allianz, uma das maiores seguradoras e gestoras de ativos do mundo.

No âmbito desta operação, a COSEC e o BPI vão renovar a sua parceria, assinando um novo acordo de distribuição no momento da conclusão da transação. Este novo acordo vai dar continuidade à longa e bem-sucedida parceria entre a Allianz Trade e o Banco BPI.

Entretanto, os acionistas da COSEC, nomearam José Vairinhos Gonçalves para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e André Granado para o cargo de Administrador Executivo, responsável pelos Departamentos Comercial, de Marketing e Comunicação, substituindo as duas administradoras que renunciaram em 31 de Julho de 2022. Os novos membros do Conselho de Administração irão exercer funções até ao final do presente mandato e na data da aprovação deste relatório estavam ainda a aguardar pelo registo na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

RX R
48

23. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento a todos aqueles que consigo colaboraram no presente exercício, em especial:

- Aos colaboradores, pelo continuado empenho e dedicação demonstrada e pela contribuição que deram para os resultados alcançados pela Companhia;
- Aos Clientes, pela sua preferência pelos serviços da Companhia;
- Aos Corretores de Seguros e Agentes pelo seu apoio à venda e acompanhamento dos clientes;
- Aos nossos parceiros bancários, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Bankinter pelo apoio na distribuição dos nossos produtos nas respetivas redes bancárias;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela colaboração recebida nas suas áreas de competência;
- À Associação Portuguesa de Seguradores pelo apoio que permanentemente dá à COSEC, em especial nos aspetos regulamentares que vão sendo introduzidos no setor dos seguros;
- Aos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu contributo e acompanhamento da atividade da empresa.
- À Maria Celeste Hagatong e à Ana Carvalho, que exerceram respetivamente funções de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal Executiva do Conselho de Administração, e que terminaram o exercício dessas funções em 31 de Julho de 2022, pela sua dedicação e serviço ao longo dos últimos anos, assim como, pelo impacto positivo deixado nas operações e posição da companhia no mercado português. O seu contributo positivo ajudou a companhia, com o apoio dos seus colaboradores, não só a reter a indiscutível liderança de mercado, mas também a oferecer um serviço de qualidade aos segurados e a acrescentar valor aos acionistas, à economia portuguesa e ao Estado português.

O Conselho de Administração manifesta ainda os seus agradecimentos aos seus acionistas, Banco BPI e Allianz Trade, pelo permanente apoio que têm dado ao desenvolvimento da atividade da COSEC.

24. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 8.066.688,36 euros seja integralmente distribuído, tendo em conta a situação de solvência da Companhia e em linha com a Circular n.º 7/2021, de 2 de Novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

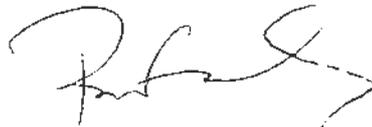
Lisboa, 16 de Março de 2023

O Conselho de Administração



Vasileos Christidis

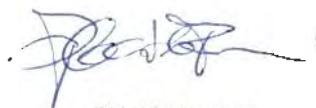
(Presidente)



Pedro da Silva Fernandes



Nadine Accaoui



Plácido Furnari

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022

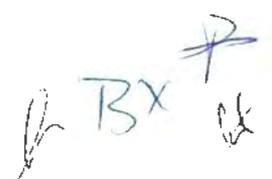
(em Euros)

ATIVO	Notas	2022			2021
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações, Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos a ordem	3, 4	5.444.893	0	5.444.893	16.425.062
Ativos disponíveis para venda	Anexo 1, 4, 34	104.497.897	0	104.497.897	100.968.608
Empréstimos e contas a receber	4, 34	2.078.358	0	2.078.358	21.951
Outros depósitos		2.000.000	0	2.000.000	0
Outros		28.358	0	28.358	21.081
Terrenos e edifícios	4, 5	2.856.026	1.150.107	1.748.918	988.962
Terrenos e edifícios de uso próprio		2.859.320	1.150.107	1.748.918	988.962
Outros ativos tangíveis	4, 6	2.702.700	1.807.400	895.300	998.123
Outros ativos intangíveis	7	17.062.657	14.699.810	2.352.947	2.112.797
Provisões técnicas de resseguro cedido		14.370.319	0	14.370.319	14.277.569
Provisão para prêmios não aduandados	12, 6	722.655	0	722.655	472.411
Provisão para sinistros	8, 1	13.441.428	0	13.441.428	13.605.955
Provisão para participação nos resultados	12, 3	206.236	0	206.236	199.203
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	472.212	0	472.212	376.903
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	9	6.293.084	1.410.795	4.889.189	3.267.423
Contas a receber por operações de seguro direto		3.938.088	1.174.849	2.764.240	1.686.769
Contas a receber por outras operações de resseguro		63.133	0	63.133	36.232
Contas a receber por outras operações		2.291.762	235.947	2.061.815	1.544.795
Ativos por impostos	9, 10	1.599.456	0	1.599.456	455.672
Ativos por impostos correntes		106.522	0	106.522	98.001
Ativos por impostos diferidos		1.489.934	0	1.489.934	357.671
Acréscimos e diferimentos	11	4.223.460	0	4.223.460	2.502.854
TOTAL DO ATIVO		181.587.865	19.066.113	142.518.848	142.389.042

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 Paulo Sérgio
 C.C. nº 13064


 BX



Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2012

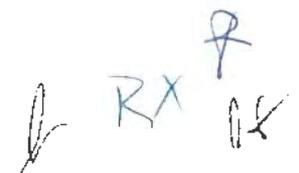
(em Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2012	2011
PASSIVO			
Provisões técnicas	12	77 104 636	72 603 494
Provisão para prémios não adquiridos		2 353 213	1 694 915
Provisão para sinistros		34 854 504	35 395 030
Provisão para participação nos resultados		515 591	498 006
Provisão para desvios de sinistralidade		39 381 328	35 015 543
Provisão para restos em curso		0	0
Outros passivos financeiros	33.3	60 633	65 368
Depósitos recebidos de resseguradores		60 633	65 368
Outros credores por operações de seguros e outras operações	13	6 391 463	6 787 335
Contas a pagar por operações de seguro direto		1 368 360	1 903 962
Contas a pagar por outras operações de resseguro		1 604 817	1 189 375
Contas a pagar por outras operações		3 418 287	2 673 998
Passivos por impostos	10	1 656 633	3 009 484
Passivos por impostos correntes		1 442 080	1 842 014
Passivos por impostos diferidos		213 553	1 167 470
Passivos de locações	14	1 133 697	503 218
Acréscimos e diferimentos	15	6 353 318	6 020 059
Outras provisões	16	303 966	654 317
TOTAL DO PASSIVO		93 004 335	88 623 278
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	17	7 500 000	7 500 000
Reservas de reavaliação	18	(4 760 511)	3 832 538
Por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros		(4 760 511)	3 832 538
Reserva por impostos diferidos	18	1 371 334	(816 294)
Outras reservas	18	30 795 025	30 780 907
Resultados transitados		6 542 977	6 542 977
Resultado do exercício	19	8 066 598	5 931 639
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		49 515 513	53 771 767
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		142 519 848	142 395 042

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 C.C. n.º 13064



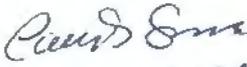
Conta de Ganhos e Perdas
 em 31 de Dezembro de 2022

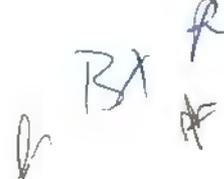
Valores em Euros

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2022			2021
		TÉCNICA	NÃO TÉCNICA	TOTAL	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		21 753 249		21 753 249	18 674 363
Prémios brutos emitidos	21, Anexo 4	39 312 190		39 312 190	33 355 641
Prémios de resseguro cedido		(17 229 866)		(17 229 866)	(14 846 649)
Provisão para prémios não adquiridos (var.)		(718 515)		(718 515)	362 188
Provisão para prémios não adquiridos parte resseguradores (var.)		389 440		389 440	(196 907)
Custos com sinistros, líquido de resseguro		(6 410 236)		(6 410 236)	(8 090 074)
Montantes pagos					
Montantes brutos	Anexo 4	(9 679 485)		(9 679 485)	(11 957 055)
Parte dos resseguradores	Anexo 4	2 893 250		2 893 250	3 703 122
Provisão para sinistros (variação)					
Montante bruto	12.1	540 526		540 526	198 159
Parte dos resseguradores	8.1	(164 527)		(164 527)	(34 301)
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	12.2, 12.4	(4 365 785)		(4 365 785)	(3 476 225)
Participação nos resultados líquida de resseguro		(331 511)		(331 511)	(173 567)
Custos e gastos de exploração líquidos		(5 352 708)		(5 352 708)	(4 585 641)
Custos de aquisição		(5 600 347)		(5 600 347)	(4 740 039)
Custos de aquisição diferidos (variação)		60 217		60 217	(13 806)
Custos administrativos	22.2	(6 167 873)		(6 167 873)	(5 630 242)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		6 355 296		6 355 296	5 798 446
Rendimentos		983 414	0	983 414	1 255 424
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	26	415 252	0	415 252	575 251
De Outros		568 162	0	568 162	680 172
Gastos financeiros		(556 736)	(3 138)	(559 874)	(499 727)
De Outros	22	(556 736)	(3 138)	(559 874)	(499 727)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		72 830	0	72 830	611 749
De ativos disponíveis para venda	27	72 830	0	72 830	611 749
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	26	60 727	0	60 727	60 311
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	30	5 238 632	0	5 238 632	4 745 630
Outras provisões (variação)	16	0	(217 442)	(217 442)	(597 662)
Outros rendimentos/gastos		0	28 120	28 120	65 482
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		11 091 875	(192 460)	10 899 415	7 990 083
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	10			(2 731 279)	(2 100 771)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	10			(101 448)	42 327
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19			8 066 688,36	5 931 639

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

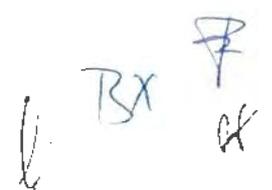

 C.C. nº 13064





DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

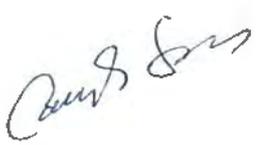
Notas do Anexo	Demonstração do Rendimento Integral	Valores em euros	
		Exercício	Exercício anterior
	Resultado Líquido do Exercício	8 066 688	5 931 639
	Outro Rendimento Integral do Exercício	-6 391 304	476 924
	Itens que reclassificam por resultados		
18	Reserva de reavaliação de ativos financeiros e disponíveis para venda	(8 593 049)	569 766
	Ganhos e perdas líquidos	(8 520 219)	1 181 516
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultado do exercício	(72 830)	(611 749)
	Imparidade	-	-
27	Alienação	(72 830)	(611 749)
18	Reserva por impostos diferidos relacionada com itens que reclassificam por resultados	2 187 627	(155 834)
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
	Itens que reclassificam por resultados	-	-
25	Benefícios pós-emprego	-	-
	Outros movimentos	14 118	62 991
	Total do Rendimento Integral do Exercício, Líquido de Impostos	1 675 385	6 408 563



DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital social	Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas		Resultados Transfidos	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
					Reserva Legal	Outras Reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2020	7 500 000	3 262 772	(660 480)	7 500 000	18 506 810	13 982 411	2 372 778	52 074 310
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	0	569 766	0	0	0	0	0	569 766
10	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	0	0	(155 834)	0	0	0	0	(155 834)
	Distribuição de reservas	0	0	0	0	4 711 105	(4 711 105)	0	0
	Variações dos resultados transfidos	0	0	0	0	0	2 372 778	(2 372 778)	0
	Outras variações por reconhecimento de desvios atuariais	0	0	0	0	62 991	0	0	62 991
20	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	(4 711 105)	0	(4 711 105)
	Total das variações do capital próprio	0	569 766	(155 834)	0	4 774 097	(7 049 435)	(2 372 778)	(4 234 183)
19	Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	5 931 639	5 931 639
	Distribuição antecipada de lucros	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2021	7 500 000	3 832 538	(816 294)	7 500 000	23 290 907	6 542 977	5 931 639	53 771 767
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	0	(8 293 048)	0	0	0	0	0	(8 293 048)
10	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	0	0	2 187 627	0	0	0	0	2 187 627
	Aumentos de reservas e resultados transfidos por aplicação de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	0	(5 931 639)	(5 931 639)
	Aplicação de resultados transfidos em reservas	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outras variações por reconhecimento de desvios atuariais	0	0	0	0	14 118	0	0	14 118
	Total das variações de capital próprio	0	(8 293 048)	2 187 627	0	14 118	0	(5 931 639)	(12 322 942)
19	Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	6 095 686	6 095 686
	Distribuição antecipada de lucros	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2022	7 500 000	(4 760 511)	1 371 334	7 500 000	23 295 025	6 542 977	8 066 686	49 515 513




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Valores em euros

RUBRICAS	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	8 066 688	5 931 639
Amortizações / Depreciações	917 735	983 154
Perdas de imparidade (liquidadas de reversões)	0	
Variação da provisão para sinistros de seguro directo e resseguro aceite	(540 526)	(198 159)
de resseguro cedido	164 527	34 301
Variação de outras provisões técnicas de seguro directo e resseguro aceite	5 041 667	3 059 287
de resseguro cedido	(257 278)	149 916
Variação do ajustamento para recibos por cobrar e outros ativo	71 000	97 662
(Aumento)/diminuição de devedores por operações de seguro directo e resseguro aceite	(1 094 576)	1 077 498
por operações de resseguro	(26 901)	27 320
por outras operações	(571 289)	4 115
Aumento/(diminuição) de credoras Credores por operações de seguro directo e resseguro aceite	(535 602)	(369 351)
Credores por operações de resseguro cedido	415 441	(335 699)
Credores diversos	744 289	(413 016)
(Aumento)/diminuição de ativos por impostos correntes e diferidos	(1 140 784)	662 317
Aumento/(diminuição) de passivos por impostos correntes e diferidos	(1 352 852)	1 420 009
Variações em outras contas do activo	(1 832 731)	(848 341)
Variações em outras contas do passivo	608 642	(329 697)
Juros e proveitos similares	(820 009)	(1 248 909)
SUB TOTAL	7 857 442	9 704 047
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aquisições)/Alienações e Reembolso de investimentos, incluindo Depósitos a Prazo	(12 319 934)	(14 392 985)
Alienação de imóveis		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1 075 842)	(790 885)
Juros e proveitos similares	820 009	1 248 909
TOTAL	(12 575 767)	(13 934 962)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortizações de contratos de locação financeira	(330 195)	(357 770)
Dividendos distribuídos	(5 931 639)	(4 711 106)
TOTAL	(6 261 834)	(5 068 876)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	(10 980 159)	(9 299 791)
Caixa e equivalentes no início do período	16 425 052	25 724 843
Caixa e equivalentes no Final do período	5 444 893	16 425 052




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**31 de Dezembro de 2022****1. Informações gerais.**

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (“COSEC” ou “Companhia”) foi constituída em 29 de Dezembro de 1969 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros nos ramos de crédito e caução, para a qual obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Encontra-se domiciliada em Portugal, com sede na Av. da Liberdade nº 249, 6º andar, em Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número 500 726 000.

A Companhia mantém relações comerciais com entidades relacionadas, incluindo os seus dois acionistas, o Banco BPI e a Allianz Trade SA, fazendo Parte do BPI/ Grupo CaixaBank e do Grupo Allianz Trade, com gestão partilhada.

As demonstrações financeiras da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., foram elaboradas com base nos seus registos contabilísticos e de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas, para divulgação, pelo Conselho de Administração da COSEC, no dia 16 de Março de 2023, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras e políticas contabilísticas.**2.1 Bases de apresentação**

A Companhia preparou as suas demonstrações financeiras com base nos seus registos contabilísticos, tendo como base o princípio da continuidade do negócio e seguindo princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, com exceção da IFRS 4 - Contratos de Seguros, da qual apenas foram adotados os tipos de classificação dos contratos de seguros.

O Regulamento (UE) n.º 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro de 2016 que alterou o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adotou determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho. O mesmo preconizava no que diz respeito à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 Instrumentos Financeiros, que a mesma deveria iniciar após 1 de janeiro de 2018. No setor dos seguros foi reconhecida a necessidade de um diferimento opcional da sua aplicação. Tendo a COSEC optado por diferir a data de adoção da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023, continuando a relatar até lá, ao abrigo da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 39 Instrumentos Financeiros.



2.2 Principais políticas contabilísticas

2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço da COSEC na data de negociação ou contratação.

2.2.1.1 Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui títulos de dívida de emissores diversos, cuja remuneração está associada a uma componente a que está subjacente um derivado embutido.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor e a alteração de valor decorrente da valorimetria destes ativos é refletida em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Os juros corridos dos títulos de dívida e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal são registados em ganhos e perdas, de acordo com o método da taxa efetiva.

2.2.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

Nesta rubrica classificam-se:

- Os títulos de dívida que não tenham sido classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados;
- Os instrumentos de capital e unidades de participação.

As alterações de justo valor dos ativos disponíveis para venda são reconhecidas diretamente no Capital Próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação - por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros", exceto no caso de perdas por imparidade, que são registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletidas em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeitam.

Os juros corridos dos títulos de dívida e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal são registados em ganhos e perdas, de acordo com o método da taxa efetiva.

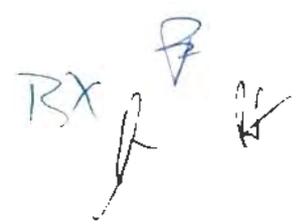
Os rendimentos de partes de capital são registados em resultados, na data do seu recebimento.

2.2.1.2.1 Imparidade

A COSEC procede, com uma periodicidade mínima anual, à avaliação da imparidade dos seus ativos financeiros disponíveis para venda. A atual política de imparidade baseia-se no seguinte:

a) Instrumentos de Capital

Nos instrumentos de capital, a imparidade é registada unitariamente para cada ativo sempre que se verifique uma desvalorização superior a 20% entre o seu valor de aquisição e o seu justo valor ou uma diminuição face ao valor de aquisição por um período sucessivo superior a 9 meses.



b) Obrigações

Nas obrigações, o apuramento da imparidade realiza-se a partir da análise de solvabilidade e da capacidade de cumprimento do emitente, recorrendo, entre outros, aos seguintes indicadores:

- *Rating* e respetiva evolução;
- Valor de mercado;
- Maturidade da dívida;
- Existência de reestruturação da dívida ou de alterações contratuais;
- Análise da conjuntura económica (fatores que poderão influenciar positivamente ou negativamente o desempenho económico da entidade emitente, enquadramento acionista, etc.).

Quando são determinadas perdas por imparidade, as menos valias potenciais registadas inicialmente na rubrica "Reservas de reavaliação - por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros" são transferidas do capital próprio para resultados

As perdas por imparidade registadas em títulos de dívida são revertidas através de ganhos e perdas, caso se verifique posteriormente uma variação positiva do justo valor do título.

Nos títulos representativos de capital, as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

2.2.1.3 Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

2.2.1.4 Justo valor

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a "*Primary Exchange*").
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.

Carla S. L.

RX P
R

• *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de "mais adequado" (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite* ou *Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.

- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;
- d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.

- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tomando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserem-se nesta categoria os preços *BGN (Bloomberg Generic)* e *TASS (TASS Wertpapierhandlsbank)*.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Bids Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL (Bloomberg Valuation price)* e o *EJV (Thomson Reuters Valuated Trading Composite)*.

- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comité de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer *input* automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que, ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

2.2.1.5 Ganhos e perdas realizados em investimentos

Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre o produto da venda de ativos financeiros disponíveis para venda e o respetivo valor de aquisição são registados nas rubricas "Perdas em investimentos" ou "Ganhos em investimentos", e refletidos na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" da demonstração de ganhos e perdas.

André Sousa

BRX
R

No momento da alienação as variações acumuladas no justo valor, registadas na rubrica "Reservas de reavaliação – por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros", do Capital Próprio, são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

2.2.2 Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contabilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como "deemed cost" de cada imóvel. As amortizações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trienal, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento *Discounted Cash-flow*.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio", exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio".

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da amortização dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é amortizável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

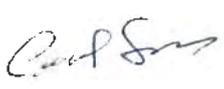
O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

2.2.3 Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é a que segue:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	10



Material de transporte	4
Material hospitalar	8 - 10
Outro equipamento	2 - 10

2.2.4 Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso".

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alteração no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) o contrato identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares.

Ver nota 14.

2.2.5 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

Nesta rubrica estão incluídos essencialmente valores relativos a aplicações informáticas utilizadas no desenvolvimento da atividade.

2.2.6 Benefícios dos empregados (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização.

Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em centas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2022 e 2021, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 77.572 Euros e 80.643 Euros, respetivamente (Notas 24.2 e 25).

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual,

por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 25). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

As restantes considerações encontram-se desenvolvidas na Nota 25.

2.2.7 Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 corresponde a 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, determinada nos termos da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros, e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Red S

BX
B

2.2.8 Provisões técnicas

2.2.8.1 Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro em vigor. É determinada, para cada contrato, por aplicação do método *pró-rata temporis* aos prémios brutos emitidos de Seguro Direto. Ao montante calculado são deduzidas as despesas de aquisição diferidas, que, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, representavam respetivamente cerca de 7% dos prémios não adquiridos de Seguro Direto em ambos exercícios.

2.2.8.2 Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da COSEC por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR).

O cálculo da provisão para IBNR é efetuado com base nas estimativas de *Ultimate Loss Ratio* (ULR), por ano de subscrição, efetuadas pelo Atuário-Responsável e validadas na Comissão de Acompanhamento de Taxas de Sinistralidade.

Os ajustamentos da provisão para IBNR são efetuados, por ano de subscrição, pela diferença positiva e negativa entre a taxa de sinistralidade estimada (ULR) e a taxa de sinistralidade real à data das demonstrações financeiras, aplicada aos prémios processados para cada ano de subscrição.

A provisão para custos de gestão de sinistros destina-se a fazer face aos custos a incorrer com a gestão dos sinistros que se encontram pendentes de regularização à data das demonstrações financeiras, incluindo sinistros IBNR.

2.2.8.3 Provisão para desvios de sinistralidade

É calculada, no seguro direto, para os ramos de Crédito e Caução de acordo com o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. As dotações anuais correspondem a 75% do resultado técnico de cada um dos ramos, a efetuar enquanto o valor da provisão não atingir 150% do montante anual mais elevado dos prémios brutos emitidos nos cinco exercícios precedentes, tendo como máximo anual para os ramos de Crédito e Caução, respetivamente, 12% e 25% dos prémios brutos emitidos no exercício.

Esta provisão é utilizada quando o resultado técnico de cada um dos ramos acima referidos é negativo.

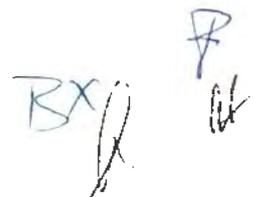
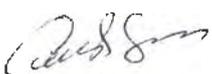
Em 2022, a Companhia registou uma dotação da provisão para desvios de sinistralidade, para o ramo de Crédito, no montante de 4.365.785 Euros. No exercício anterior foi registada uma dotação, também no ramo de Crédito, no montante de 3.647.388 Euros.

No caso do ramo de Caução, o valor acumulado desta provisão encontra-se no limite de 150% dos prémios brutos emitidos de valor mais elevado registados nos últimos 5 anos.

A COSEC não procede ao cálculo da provisão para desvios de sinistralidade para o resseguro aceite dado que o mesmo se encontra em situação de *run-off* desde 2006, inclusive, tendo a provisão sido anulada na totalidade nesse exercício.

2.2.8.4 Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados regista a quota-parte referente ao exercício corrente e anteriores dos montantes estimados a pagar aos segurados, sob a forma de participação nos resultados, nos exercícios seguintes.



É calculada, apólice a apólice, de acordo com os prémios e sinistros estimados para cada vigência.

2.2.8.5 Provisão para riscos em curso

Destina-se a fazer face às situações em que os prémios processados não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada para o seguro direto e para o resseguro aceite com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e na rentabilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 2022, a Companhia não foi registado qualquer movimento no valor da provisão para riscos em curso, sendo que não existe qualquer saldo registado nas contas da Companhia. Em 2021, foi registada uma libertação da provisão para riscos em curso no montante de 171.163 Euros.

2.2.9 Ajustamentos para Recibos por Cobrar e para Cobranças Duvidosas

O Ajustamento para Recibos por Cobrar é calculado de acordo com o estipulado na Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondendo ao montante estimado dos recibos de prémio considerados incobráveis no final do exercício, corrigido de uma percentagem média que pretende refletir a parte líquida da Companhia nos prémios processados, após dedução dos correspondentes prémios de resseguro cedido, comissões de mediação, impostos e provisão para prémios não adquiridos associados.

O Ajustamento para Cobranças Duvidosas é constituído relativamente aos créditos de cobrança duvidosa, de acordo com o respetivo risco de cobrança, incluindo o risco de incobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

2.2.10 Provisões para riscos e encargos

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.2.11 Acréscimos e diferimentos

2.2.11.1 Princípio da especialização dos exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos e os pagamentos

2.2.11.2 Encargos com férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos", do passivo.



2.2.12 Conversão de saldos e transações em divisas

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para Euro às taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. Os proveitos e custos relativos a diferenças cambiais geradas pelas transações em divisas registam-se no período em que ocorrem. As diferenças cambiais originadas pela atualização cambial dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, à data das demonstrações financeiras, são também refletidas na demonstração de ganhos e perdas.

2.2.13 Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para a elaboração do mapa de fluxos de caixa, a Companhia considera como "Caixa e seus equivalentes" o total da rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem".

2.2.14 Comissões de contratos de seguro.

As comissões de mediação são reconhecidas em ganhos e perdas, de acordo com as taxas definidas para cada apólice de seguro direto, no momento em que são reconhecidos contabilisticamente os respectivos prêmios. As comissões são colocadas à disposição para liquidação no momento em que se efetua a cobrança do prêmio.

2.3 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

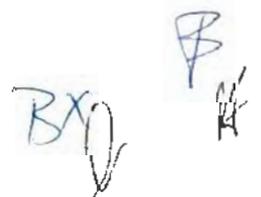
Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.2.1.2.1. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela COSEC com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A COSEC considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada as perdas associadas à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2.6 as responsabilidades da COSEC por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus antigos colaboradores são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões e taxa de desconto, entre



outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.2.8. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um certo nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a COSEC considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

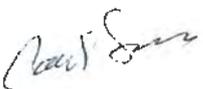
Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da COSEC sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.4 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022:

2.4.1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a. **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b. **IAS 16** (alteração), 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c. **IFRS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para



realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- d. **IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e. **Melhorias às normas 2018 – 2020.** Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) **IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c) **IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: BXA and RA]

"Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. A Administração perspetiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado, impactos significativos no capital próprio da Companhia, à data de transição. Os mesmos resultam, essencialmente, da IFRS 17. Todos os contratos de seguro em vigor na Companhia (Ramos de crédito e caução), atualmente no âmbito da IFRS 4, estarão no âmbito do normativo IFRS17.

- No que respeita aos contratos de seguro, as opções contabilísticas mais significativas tomadas pela Companhia para a transição são as seguintes: os principais modelos adotados para a transição:

a. Toda a carteira será mensurada através do Premium Allocation Approach ("PAA");

b. Em matéria de Risk Adjustment, será utilizada a abordagem de custo de capital ("COC - Cost of Capital");

c. Na construção da taxa de desconto, a Companhia optou por utilizar a abordagem Bottom-up, utilizando como base as taxas de juro sem risco publicadas pela EIOPA, às quais será somado um prémio que reflita a iliquidez dos passivos;

- Quanto ao modelo de transição, a Companhia utilizará o método retrospectivo total até ao ano de ocorrência de 2015 (horizonte temporal até onde é possível reconstruir as taxas de desconto locked-in), pelo que para os restantes anos será utilizado o método retrospectivo modificado.

- A Companhia não identificou contratos onerosos à transição.

- Os impactos significativos perspetivados pela administração no capital próprio da companhia, são relativos à libertação da Provisão para Desvios de Sinistralidade, líquida de imposto.

- d) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. No que toca à implementação da IFRS 9, os impactos resultantes do reconhecimento da imparidade de crédito prospetiva não se afiguram como significativos.

No que respeita ao modelo de mensuração, a carteira da Companhia é essencialmente composta por títulos de dívida, não tendo sido identificados ativos que não cumpram os critérios de Solely Payment of Principal and Interests ("SPPI").

O impacto mais significativo, resultante da implementação da IFRS 9, resulta da alteração da mensuração subsequente de alguns fundos de investimento mobiliários que se encontram atualmente em carteira mensurados como 'Ativos disponíveis para venda'. Estes fundos não qualificam como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32, pelo que deverão ser tratados como instrumentos de dívida. Os mesmos passarão a ser mensurados como ao justo valor através de resultados.

- e) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Carlos Silva

BX
4
B

2.4.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1 (alteração)**, 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. As referidas alterações terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Handwritten signature

Handwritten initials BX and R

3. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	Valores em euros	
	2022	2021
Caixa	0	0
Depósitos à ordem - Gestão de Tesouraria	4 819 830	15 733 749
Depósitos à ordem - Gestão de Ativos	625 063	691 303
Total	5 444 893	16 425 052

4. Instrumentos financeiros.

4.1 Inventário de Participações e instrumentos financeiros.

O detalhe dos títulos que compõem a carteira de investimentos da Companhia encontra-se refletido no Anexo 1 às demonstrações financeiras.

4.2 Afetação da carteira de investimentos e outros ativos.

4.2.1 Composição da carteira de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2022 a carteira de investimentos apresentava a seguinte decomposição:

Categoria do investimento	2022							
	Valor aquisição	Custo amortizado	Transferências	Valorização	Juros e receber	Amortizações	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos afetados às Provisões Técnicas	116 071 198	(923 887)	0	(4 780 611)	601 089	(183 198)	0	112 784 660
Terrenos e edifícios	1 047 198	0	0	0	0	(193 198)	0	854 000
De uso próprio	1 047 198	0	0	0	0	(193 198)	0	854 000
De rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por G&P	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	109 879 048	(923 887)	0	(4 789 611)	801 089	0	0	104 486 737
Investimentos e em outras participadas e participadas	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	19 171 058	0	0	668 688	0	0	0	19 739 746
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	19 171 058	0	0	668 688	0	0	0	19 739 746
Títulos de dívida	84 408 004	(923 887)	0	(6 379 109)	801 089	0	0	88 786 146
Obrigações do Tesouro	53 501 559	(834 817)	0	(1 807 050)	480 024	0	0	51 839 736
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	30 816 445	(99 039)	0	(3 722 079)	141 075	0	0	27 145 404
Obrigações	30 816 445	(80 039)	0	(3 722 079)	141 075	0	0	27 145 404
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 000 000	0	0	0	0	0	0	2 000 000
Dep. Junto de empresas associadas	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos a prazo	2 000 000	0	0	0	0	0	0	2 000 000
Depósitos à ordem em instituições de crédito	3 444 893	0	0	0	0	0	0	3 444 893
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de uso próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de Rendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetados às Provisões Técnicas	1 362 286	0	0	0	0	(168 808)	0	828 378
Terrenos e edifícios	1 051 827	0	0	0	0	(168 808)	0	883 019
Emlicação	1 051 827	0	0	0	0	(168 808)	0	883 019
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Futuros	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferrel de Câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Instrumentos capital e Unidades de Participação	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Ações	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	28 368	0	0	0	0	0	0	28 368
Outros ativos	25 358	0	0	0	0	0	0	25 358
Total	119 983 446	(923 887)	0	(4 780 611)	601 089	(1 180 107)	0	112 720 066

a) Nos terrenos e edifícios o valor de aquisição corresponde ao Diomed Cast em 01/01/2020

BX


Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de investimentos apresentava a seguinte decomposição:

Categoria do investimento	Valores em euros							
	Valor aquisição	Costos amortizados	Transferências	2021 Valorização	Juros a receber	Amortizações	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos até à Provisão Técnica	114 806 323	(279 822)	0	3 832 838	437 884	(179 471)	0	118 196 960
Terras e edifícios	986 471	0	0	0	0	(179 471)	0	807 000
De uso próprio	905 471	0	0	0	0	(179 471)	0	807 000
De rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por G&P	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	87 874 798	(878 822)	0	3 832 838	437 884	0	0	100 806 800
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	21 036 404	0	0	2 084 257	0	0	0	23 100 661
Ações	21 036 404	0	0	2 084 257	0	0	0	23 100 661
Títulos de dívida	76 838 304	(878 822)	0	1 768 181	437 884	0	0	77 885 667
Obrigações do Tesouro	40 451 141	(773 432)	0	1 614 500	321 050	0	0	40 813 278
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	20 087 163	(105 390)	0	153 681	116 834	0	0	20 252 200
Obrigações	20 087 163	(105 390)	0	153 681	116 834	0	0	20 252 200
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0
Dep. Junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos a ordem em instituições de crédito	16 426 862	0	0	0	0	0	0	16 426 862
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de uso próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de Rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetados à Provisão Técnica	852 900	0	0	0	0	(727 847)	0	205 143
Terras e edifícios	908 808	0	0	0	0	(727 847)	0	181 962
Em locação	908 808	0	0	0	0	(727 847)	0	181 962
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Futuros	0	0	0	0	0	0	0	0
Forwards Câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Instrumentos capital e Unidades Participação	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Ações	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	21 081	0	0	0	0	0	0	21 081
Outros ativos	21 081	0	0	0	0	0	0	21 081
Total	116 919 310	(879 822)	0	3 832 838	437 884	(907 317)	0	118 403 703

4) Nos terrenos e edifícios o valor de aquisição correspondente ao Diomed Cool em 01/01/2008

4.2.2 Afetação dos investimentos e outros ativos.

A 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os investimentos e outros ativos da COSEC apresentavam a seguinte afetação:

Rubrica	Valores em euros			
	2022		2021	
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Seguros Não Vida	Não Afetos
Caixa e seus equivalentes	5 444 893		16 425 052	
Terras e edifícios	1 748 918		988 962	
Ativos não correntes detidos para venda	0		0	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0		0	
Ativos financeiros detidos para negociação	0		0	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através dos ganhos e perdas	0		0	
Derivados de cobertura	0		0	
Ativos financeiros disponíveis para venda	104 495 787	2 100	100 806 508	2 100
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 000 000	28 358	0	21 081
Investimentos a deter até à maturidade	0		0	
Outros ativos tangíveis	895 300		698 123	
Total	114 584 907	30 458	119 378 643	23 181

Carla

TSX
17

5. Terrenos e edifícios.

5.1 Modelo de valorização aplicado.

Para o imóvel de uso próprio adotou-se o modelo de Revalorização, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente. As avaliações são efetuadas com uma periodicidade mínima trianual, ou sempre que necessário para assegurar que o valor contabilístico dos imóveis não diverge de forma material do respetivo justo valor.

5.2 Critérios utilizados para distinguir os imóveis de uso próprio dos imóveis de rendimento.

Os imóveis de uso próprio são aqueles que são ocupados pelos serviços da COSEC, no âmbito da sua atividade. Encontram-se nesta situação o imóvel da Rua Gonçalo Sampaio, 271 - 3º Dto, no Porto bem como o direito de uso das frações arrendadas para a sede da companhia na da Avenida da Liberdade nº 249 em Lisboa, por via da adoção da norma contabilística IFRS 16, no exercício de 2019.

A 31 de Dezembro de 2022 a COSEC não dispõe de imóveis de rendimento.

5.3 Modelos de avaliação

Para efeitos de determinação do valor de mercado dos imóveis recorreu-se aos seguintes métodos:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário. A utilização deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transações e/ou propostas efetivas de aquisição que não se apresentem desfasadas relativamente ao momento da avaliação.
- Método do Rendimento - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.
- Método do Rendimento - *Discounted Cash-Flow* - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício através do somatório dos fluxos financeiros efetiva ou previsivelmente libertados e do seu valor residual no fim do período de investimento previsto ou da sua vida útil, atualizados a uma taxa de mercado para aplicações com perfil de risco semelhante.

5.4 Reconciliação entre as quantias escrituradas dos terrenos e edifícios no início e no final do período.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica "Terrenos e Edifícios" apresenta a seguinte composição:

TIPO IMÓVEL	31/12/2020				31/12/2021				Valores em euros
	Valor de Balanço	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	Valor de Balanço	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	31/12/2022
									Valor de Balanço
Terrenos e Edifícios	1 835 968	60 311	0	0	1 896 279	1 002 746	0	0	2 899 025
DE USO PRÓPRIO	926 160	60 311	0	0	906 471	80 727	0	0	1 047 198
DE USO PRÓPRIO (LOCAÇÃO FINANCEIRA)	909 808	0	0	0	909 808	942 019	0	0	1 851 827
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos correntes detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE USO PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 835 968	60 311	0	0	1 896 279	1 002 746	0	0	2 899 025

Carla Santos

BX
F
HK

Em 2022, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	2022									
	Valores em euros									
	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Av. da Liberdade 240 - 5 e 6 Ldaos	909 808	727 847	942 019	0	0	229 063	0	854 919	1 851 827	267 869
Edifício da Rua Gonçalves Sampaio 399 - 3 Porto	996 471	179 471	80 727	0	0	13 727	0	854 000	1 047 196	193 196
Imóveis de uso Próprio	1 896 279	907 317	1 022 746	0	0	242 790	0	1 748 919	2 899 023	461 065
Total	1 896 279	907 317	1 022 746	0	0	242 790	0	1 748 919	2 899 023	461 065

Em 2021, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	2021									
	Valores em euros									
	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Av. da Liberdade 240 - 5 e 6 Ldaos	909 808	485 231	0	0	0	242 816	0	181 982	909 808	727 847
Edifício da Rua Gonçalves Sampaio 399 - 3 Porto	926 180	166 150	80 311	0	0	13 311	0	857 000	990 471	179 471
Imóveis de uso Próprio	1 835 988	651 381	80 311	0	0	256 127	0	988 982	1 899 279	907 317
Total	1 835 988	651 381	80 311	0	0	256 127	0	988 982	1 899 279	907 317

6. Outros ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição e as amortizações são efetuadas por quotas constantes seguindo as regras enunciadas na Nota 2.2.3. Os ativos fixos tangíveis em curso só iniciam o processo de depreciação após a sua data de entrada em funcionamento na atividade da Companhia.

Em 2022, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	2022													
	Valores em euros													
	Saldo Inicial		Aumentos (Diminuições)						Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Imparidades	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abatas	Transf.	Regulariz.		Reforço	Regulariz.		Valor Bruto	Imparidades
EQUIPAMENTO														
Equipamento administrativo	281 283	0	178 446	17 070	0	0	0	0	0	30 837	0	81 867	298 253	0
Máquinas e Ferramentas	82 838	0	49 268	0	0	0	0	0	10 343	0	34 027	93 458	0	58 811
Equipamento informático	364 216	0	226 517	42 858	0	0	0	0	44 361	0	44 175	427 074	0	382 898
Instalações interiores	943 085	0	210 722	13 888	0	0	0	0	0	58 578	0	787 867	585 285	0
Materiais de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 591 394	0	774 968	73 881	0	0	0	0	0	142 187	0	487 298	1 984 369	0
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO														
	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178 988	247 864	67 865
sub-total	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178 988	247 864	67 865
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA														
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	431 811	0	431 811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	431 811	0
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais de transporte	570 052	0	288 529	86 525	0	0	0	0	0	101 132	0	245 987	838 826	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 001 814	0	720 340	86 525	0	0	0	0	0	101 132	0	245 987	1 988 389	0
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO														
Equipamento administrativo	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instalações interiores	8 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	8 402	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 402	0
Total	2 842 264	67 865	1 495 296	160 406	0	0	13 927	0	0	243 289	0	807 827	2 702 700	67 865

Em 2021, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Con Sany

BX
19
BF

Valores em euros

Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos/ (Diminuições)						Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo Final				
	Valor Bruto	Imparidades	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Absorções	Reforço		Regulariz.	Valor Bruto	Imparidades	Depreciações	
EQUIPAMENTO																
Equipamento administrativo	279 962	0	140 280	6 731	0	0	0	0	0	0	0	104 835	261 263	0	176 648	
Máquinas e ferramentas	93 838	0	38 925	0	0	0	0	0	0	0	0	44 370	83 838	0	40 288	
Equipamento informático	372 098	0	280 348	12 149	0	0	0	0	0	0	0	46 948	45 700	384 218	0	338 517
Instalações interiores	544 001	0	158 189	1 064	0	0	0	0	0	0	0	54 553	334 343	545 085	0	210 722
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 288 388	0	628 852	18 944	0	0	0	0	0	0	0	144 706	1 304 204	6	774 966	
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO																
	247 884	87 886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178 909	247 884	87 886	0	
sub-total	247 884	87 886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178 909	247 884	87 886	0	
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA																
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento informático	431 811	0	431 811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	431 811	0	
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Material de transporte	289 825	0	174 214	200 178	0	0	0	0	0	0	0	115 155	289 825	570 052	0	
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
sub-total	881 636	0	606 025	200 178	0	0	0	0	0	0	0	115 155	881 636	1 081 874	0	
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO																
Equipamento administrativo	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0	0	
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Instalações interiores	0	0	0	8 264	0	0	0	0	0	0	0	8 264	8 264	0	0	
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
sub-total	2 138	0	0	8 264	0	0	0	0	0	0	0	8 402	8 402	0	0	
Total	2 336 999	97 886	1 237 907	228 264	0	0	0	0	0	0	0	399 137	2 842 284	97 886	1 486 286	

7. Ativos intangíveis.

Esta rubrica inclui maioritariamente valores referentes a aplicações informáticas utilizadas pela COSEC no desenvolvimento da sua atividade.

Em 2022, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos/ (Diminuições)						Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto		Depreciações	
Aplicações informáticas (software)	15 932 368	13 648 948	0	0	0	994 392	0	761 900	0	2 317 612	16 928 758	14 508 848	
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964	
Ativos intangíveis em curso	27 377	0	1 001 951	0	0	(994 392)	0	0	0	34 935	34 935	0	
Total	16 050 707	13 937 910	1 001 951	0	0	0	0	761 900	0	2 352 847	17 032 657	14 609 810	

Em 2022 foram ao vivo dois projetos estratégicos ainda relativos ao plano de transformação anterior, sendo eles o projeto "Full IRP" e o projeto IFRS17, nos quais foi efetuado um investimento de 437.060 e 306.636 Euros, respetivamente.

Em 2021, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

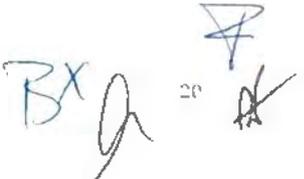
Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos/ (Diminuições)						Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto		Depreciações	
Aplicações informáticas (software)	15 149 163	13 021 206	0	0	0	763 202	0	825 740	0	2 085 420	15 932 368	13 848 848	
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964	
Ativos intangíveis em curso	38 838	0	771 941	0	0	(763 202)	0	0	0	27 377	27 377	0	
Total	15 278 765	13 112 170	771 941	0	0	0	0	825 740	0	2 112 797	16 050 707	13 937 810	

8. Provisões técnicas de resseguro cedido.

Estas provisões são determinadas aplicando os mesmos critérios utilizados para o seguro direto que lhes deram origem, tendo em conta os tratados de resseguro.

8.1 Provisões para sinistros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:



Valores em euros

PROVISÃO PARA SINISTROS	Provisão para Sinistros a 31/12/2020	Variação da Provisão em 2021	Provisão para Sinistros a 31/12/2021	Variação da Provisão em 2022	Provisão para Sinistros a 31/12/2022
RESSEGURO CEDIDO					
CRÉDITO	11 783 955	65 450	11 849 405	(403 974)	11 445 431
Prestações	4 084 419	1 122 057	5 206 476	(823 494)	4 282 982
ENR	7 699 536	(1 056 607)	6 642 929	519 520	7 162 449
CAUÇÃO	1 856 301	(99 751)	1 756 550	239 447	1 995 998
Prestações	462 511	79 915	542 426	(11 656)	530 569
ENR	1 393 790	(179 666)	1 214 125	251 303	1 465 428
TOTAL	13 640 256	(34 301)	13 605 955	(104 527)	13 441 428

8.2. Provisão para participação nos resultados.

A informação relativa à evolução da provisão para participação nos resultados de resseguro cedido, encontra-se detalhada na Nota 12.3.

9. Outros devedores por operações de seguro e outras operações e ativos por impostos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Valores em euros

DEVEDORES	2022	2021
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Em cobrança normal	2 224 468	1 326 128
Em Contencioso	1 609 386	1 388 449
Outros	105 235	129 937
	3 939 089	2 844 512
Provisão para recibos por cobrar (Nota 15)	-1 032 322	-932 185
Provisão para créditos de cobrança duvidosa (Nota 15)	-142 526	-225 921
Ajustamento para prémios por cobrar	-1 174 848	-1 158 117
	2 789 240	1 688 389
Devedores por operações de resseguro		
Contas correntes	63 133	36 232
Ajustamento para créditos de cobrança duvidosa (Nota 15)		
	63 133	36 232
Devedores por outras operações		
Estudos efectuados para clientes	1 291 072	617 043
Outros devedores	770 743	927 752
Créditos de cobrança duvidosa	235 947	181 678
	2 297 762	1 726 473
Provisão para dívidas por cobrar (Nota 15)	-235 947	-181 678
	2 061 815	1 544 795
Ativos por impostos		
Impostos correntes	106 522	98 001
Impostos Diferidos	1 489 934	357 671
	1 596 456	455 672
TOTAL	6 485 644	3 723 094

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa, associados à rubrica "Recibos por cobrar", destinam-se a fazer face ao risco de cobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora, relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o valor registado em balanço para recibos de prémios por cobrar de segurados apresentava a seguinte decomposição:

Valores em euros

	Em carteira				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	1 419 919	318 776	68 165	49 416	1 856 276	1 038 314	(795 656)	2 107 934
Caução	231 991	20 807	36 046	47 899	336 743	571 072	(388 193)	519 622
Total	1 651 910	339 582	104 211	97 315	2 195 019	1 609 386	(1 174 848)	2 427 857

Carson

RX *F* *AK*

Valores em euros

	Em carteira				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 60 dias	Recibos vencidos entre 60 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	(44 875)	415 308	95 435	324 620	791 488	787 017	(667 023)	911 482
Caução	293 090	80 890	41 036	83 610	498 426	601 433	(491 094)	608 765
Total	248 216	495 898	137 471	408 230	1 289 914	1 388 449	(1 158 117)	1 520 247

De acordo com o DL 31/2007, de 14 de Fevereiro, passou a ser possível afastar, por convenção, a aplicação das disposições do regime legal do pagamento dos prémios, aprovado pelo DL 122/2005, de 29 de Julho, aos contratos de seguro de créditos. Em conformidade com o disposto no referido DL, foram incluídas nas condições gerais das apólices as soluções que as especificidades do ramo impunham. Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os créditos de cobrança duvidosa e respetiva provisão contabilística apresentavam a seguinte decomposição:

Valores em euros

	2022		2021	
	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística
Ativos de Prémios	2 010 696	1 174 848	2 169 475	1 158 117
Em carteira	401 210	142 525	781 025	225 931
Em contencioso	1 509 386	1 032 322	1 388 449	932 185
Faturas	278 781	235 842	227 989	181 878
Em carteira	212 418	168 584	163 236	118 366
Em contencioso	67 363	67 363	64 722	64 722
Dívidas de Segurados	0	0	0	0
Cheques sem provisão	0	0	0	0
Resseguradores	0	0	0	0
Empreços de falência	0	0	0	0
Mediadores	0	0	0	0
Estorno de comissões	0	0	0	0
Outros devedores	0	0	0	0
Emissões obrigacionistas	0	0	0	0
Total	2 290 377	1 410 785	2 397 433	1 339 795

10. Impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos).

Nos exercícios de 2022 e de 2021, o custo com impostos sobre os lucros refletidos nos resultados, e a respetiva carga fiscal, pode ser sintetizado da seguinte forma:

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021
Impostos correntes	2 731 279	2 100 771
Do exercício	2 731 279	2 100 771
Correcção de exercícios anteriores a)	0	0
	2 731 279	2 100 771
Impostos diferidos	101 448	(42 327)
Registo e reversão de diferenças temporárias	101 448	(42 327)
Total do imposto registado em resultados	2 832 727	2 058 444
Resultado antes dos impostos	10 899 415	7 990 083
Carga Fiscal	26,0%	25,8%

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

André Sousa

BR
R
22
H

RUBRICAS	Valores em euros						
	Saldo em 31-12-2020	Movimentos 2021		Saldo em 31-12-2021	Movimentos 2022		Saldo em 31-12-2022
		Variação por ganhos e perdas	Variação por reservas		Variação por ganhos e	Variação por reservas	
Impostos diferidos ativos							
Provisões não aceites facilmente	114 211	61 170	0	175 381	(82 258)	0	93 123
Ajustamentos locações IFRS 16	6 403	(2 422)		3 981	4 190		8 172
Ativos financeiros disponíveis para venda - Imparidades	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	1 213 930	1 213 930
Ativos tangíveis e intangíveis - imparidades	17 306	0	0	17 306	0	0	17 306
Ímóveis de rendimento - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Ímóveis de uso próprio - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Ranregações aceites imóveis de uso próprio	83 656	0	0	83 656	0	0	83 656
Fundo de Pensões	93 439	0	(18 063)	77 346	0	(3 600)	73 746
Sub total	314 986	58 748	(18 063)	397 670	(78 067)	1 210 330	1 489 933
Impostos diferidos passivos							
Ativos financeiros disponíveis para venda - Mais/menos valias não reconhecidas	837 526	0	139 771	977 296	0	(977 296)	0
Ajustamentos locações IFRS 16	0	0	0	0	585	0	585
Ímóveis de rendimento - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Ímóveis de uso próprio - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Ranregações aceites imóveis de uso próprio	5 295	11 421	0	16 717	2 091	0	18 808
Fundo de Pensões	168 457	5 000	0	173 457	20 704	0	194 160
Sub Total	1 011 275	16 421	139 771	1 167 470	23 380	(977 296)	213 553
Saldo	(696 291)	42 327	(155 834)	(909 800)	(101 446)	2 187 827	1 276 380

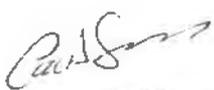
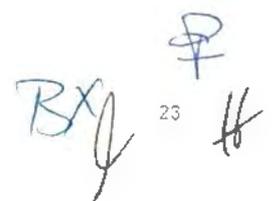
A reconciliação entre a taxa fiscal nominal e a taxa fiscal efetiva verificada nos exercícios de 2022 e 2021 encontra-se analisada no mapa seguinte:

Rubrica	Valores em euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Taxa	Valor	Taxa	Valor
Resultado antes dos impostos		10 899 415		3 191 147
Imposto sobre o resultado líquido	22,0%	2 452 368	22,0%	1 797 788
Derrama adicional ao lucro tributável	3,0%	326 557	2,8%	209 351
Variações patrimoniais positivas	0,0%	0	0,0%	0
Custos não aceites				
Amortizações não aceites	-0,1%	(6 217)	-0,2%	(14 051)
Ajustamentos não aceites como custo	0,0%	3 667	0,0%	1 502
Provisões não aceites como custo	(0)	(9 896)	0	7 456
Imparidades não aceites como custo	0,0%	(3 019)	-0,2%	(15 000)
Diferença entre mais valias contabilísticas e Fiscais	0,0%	0	0,0%	0
Outros custos não aceites	0,0%	3 009	-0,1%	(6 009)
	0,0%	0	0,0%	0
Proveitos não tributados	0,1%	15 966	-0,1%	(4 314)
Fundo de pensões /responsabilidades passadas e custo ao ano	0,0%	2 438	0,0%	588
Utilização proveitos	0,1%	13 530	0,1%	4 095
Outros	0,0%	0	-0,1%	(6 997)
Valorização de imóveis	-0,1%	(13 664)	0,0%	(2 153)
Tributação autónoma	0,0%	57 718	0,0%	71 842
Total de impostos	28,0%	2 832 727	26,8%	2 058 444

11. Acréscimos e diferimentos ativos

A composição destas rubricas é a seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Valores em euros	
	2022	2021
ATIVO		
Outros acréscimos de proveitos		
Estudos de clientes	802 563	573 361
Informações comerciais fornecidas	496 341	516 394
Participação nos resultados do resseguro cedido	39 828	48 599
Run-Off de Prémios de Seguro Direto	2 422 611	824 765
Run-Off de comissões de Resseguro Cedido	50 351	12 017
Processos por conta das congéneres	45 165	30 963
Outros	(241 193)	(24 597)
	3 615 065	1 981 502
Gastos diferidos		
Seguros	221 786	123 261
Rendas e Alugueres	143 307	118 957
Informações comerciais recebidas	0	0
Despesas de manutenção e prestações de serviços diversos	242 703	279 134
	607 796	521 352
TOTAL	4 223 460	2 502 854

Em 31 de Dezembro de 2021, pela primeira vez, foi adotado, o cálculo da EBNR (Earned But Not Reported) sendo que o impacto da adoção, nesta linha, foi de 748.708 Euros. Em 31 de Dezembro de 2022, o impacto do cálculo da EBNR, nesta linha, foi de 2.103.936 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saídos das rubricas "Run-off Prémios de Seguro Direto" e "Run-off de comissões de Resseguro Cedido" correspondem à especialização dos prémios de seguro direto e das comissões de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarificação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

12. Provisões Técnicas

12.1 Provisão para sinistros

Em 2022 e 2021 as provisões para sinistros de seguro direto e de resseguro aceite apresentaram o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA SINISTROS	Provisão para Sinistros a 31/12/2020	Varição da Provisão em 2021	Provisão para Sinistros a 31/12/2021	Varição da Provisão em 2022	Provisão para Sinistros a 31/12/2022
SEGURO DIRETO					
CRÉDITO	30 300 137	64 918	30 365 055	(876 663)	29 488 392
Prestações	13 099 275	(2 904 875)	10 294 400	2 307 396	12 601 796
EBNR	16 997 288	2 964 701	19 962 989	(1 375 604)	18 587 385
Custos de gestão de sinistros	803 574	(94 908)	708 666	191 633	900 299
CAUÇÃO	4 660 270	(153 851)	4 506 428	344 297	4 850 725
Prestações	701 913	(33 390)	668 523	24 704	693 227
EBNR	3 950 006	(120 461)	3 829 545	320 368	4 149 913
Custos de gestão de sinistros	8 351	4 658	13 009	(775)	12 234
TOTAL	34 960 417	(88 933)	34 871 484	(532 366)	34 339 118
RESSEGURO ACEITE					
CRÉDITO	14 550	19 164	33 714	(2 650)	31 064
Prestações	14 550	19 164	33 714	(2 650)	31 064
EBNR	0	0	0	0	0
CAUÇÃO	618 223	(128 391)	489 832	(5 510)	484 322
Prestações	612 598	(128 391)	484 207	115	484 322
EBNR	5 625	0	5 625	(5 625)	0
TOTAL	632 773	(109 227)	523 547	(8 160)	515 386
TOTAL S. DIRETO + R. ACEITE	35 593 190	(198 160)	35 395 030	(540 526)	34 854 504

A informação relativa à evolução da provisão para sinistros de resseguro cedido encontra-se detalhada na Nota 8.

12.2 Provisão para desvios de sinistralidade

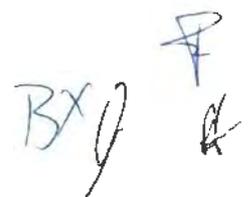
Em 2022 e 2021, a provisão para desvios de sinistralidade da COSEC apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA DESVIOS DE SINISTRALIDADE DE SEGURO DIRETO	Provisão a 31/12/2020	Varição da Provisão em 2021	Provisão a 31/12/2021	Varição da Provisão em 2022	Provisão a 31/12/2022
CRÉDITO	25 185 510	3 647 388	28 832 904	4 365 785	33 198 689
CAUÇÃO	6 182 639	0	6 182 639	0	6 182 639
TOTAL	31 368 155	3 647 388	35 015 543	4 365 785	39 381 328

12.3 Provisão para participação nos resultados

Em 2022 e 2021, a provisão para participação nos resultados apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS DE APÓLICES	Provisão a 31/12/2020	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2021	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2022
SEGURO DIRETO							
CRÉDITO	566 562	289 313	1 357 868	498 006	552 519	1 634 935	515 591
CAUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	566 562	289 313	(1 357 868)	498 006	552 519	(1 634 935)	515 591
RESSEGURO CEDIDO							
CRÉDITO	(226 628)	1 115 746	143 171	(199 203)	1 221 008	2 139 974	(206 236)
CAUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	(226 628)	1 115 746	143 171	(199 203)	1 221 008	2 139 974	(206 236)
TOTAL LÍQUIDO DE RESSEGURO CEDIDO	339 934	173 567	(214 697)	298 804	331 511	(320 961)	309 354

12.4 Provisão para riscos em curso

Em 2022 e 2021, a provisão para riscos em curso apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA RISCOS EM CURSO	Provisão a 31/12/2020	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2021	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2022
SEGURO DIRETO							
CRÉDITO	158 408	0	158 408	0	0	0	0
CAUÇÃO	12 755	0	12 755	0	0	0	0
TOTAL	171 163	0	271 163	0	0	0	0

12.5 Montantes pagos de seguros direto e resseguro e cedido

Em 2022 e 2021, os montantes pagos de seguros direto e resseguro cedido apresentaram o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

	2022	2021	Var. 2022/2021	
Seguro Direto				
Crédito	(9 461 529)	(10 833 018)	1 371 489	-12,7%
Caução	(217 956)	(1 124 037)	906 081	-80,6%
Total	(9 679 485)	(11 957 055)	2 277 570	-19,0%
Parte dos Resseguradores				
Crédito	2 873 049	3 565 251	(692 202)	-19,4%
Caução	20 201	137 871	(117 670)	-85,3%
Total	2 893 250	3 703 122	(809 872)	-21,9%
Pago total líquido de resseguro				
Crédito	(6 888 480)	(7 287 767)	578 286	-9,3%
Caução	(197 755)	(986 166)	788 411	-79,9%
TOTAL GERAL	(6 786 235)	(8 253 933)	1 467 698	-17,8%

12.6 Provisão para prémios não adquiridos

Em 2022 e 2021, a provisão para prémios não adquiridos apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS NÃO ADQUIRIDOS	Provisão a 31/12/2021	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2022
SEGURO DIRETO				
CRÉDITO	917 387	258 665	0	1 208 072
CAUÇÃO	777 528	369 813	0	1 147 141
TOTAL	1 694 915	628 478	0	2 355 213
RESSEGURO CEDIDO				
CRÉDITO	242 328	115 657	0	327 985
CAUÇÃO	230 063	164 587	0	394 670
TOTAL	472 391	280 244	0	722 655
TOTAL PROVISÃO PARA PRÉMIOS NÃO ADQUIRIDOS LÍQUIDA RESSEGURO	1 222 504	348 234	0	1 632 558





13. Credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da rubrica de credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos é a seguinte:

CREDORES	Valores em euros	
	2022	2021
Credores por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	811 243	1 419 645
Mediadores	557 117	484 317
	1 368 360	1 903 962
Credores por operações de resseguro		
Resseguradores	1 604 817	1 189 345
Ressegurados	0	30
	1 604 817	1 189 375
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	1 021 664	461 227
RCCE	35 072	114 495
Outros credores	2 361 532	2 098 276
	3 418 267	2 673 998
Passivos por impostos		
Imposto sobre o rendimento	953 329	1 486 448
Imposto retido na fonte	66 542	68 892
Imposto sobre o valor acrescentado	88 264	44 483
Outros impostos e taxas	334 924	262 192
Segurança Social / CES	0	0
Impostos diferidos	213 553	1 167 470
	1 856 633	3 009 484
TOTAL	8 048 096	8 778 819

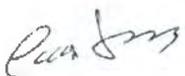
14. Direito de uso e passivos de locações

O direito de uso e os passivos por locações registados em 31 de dezembro de 2022, resultantes da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, apresentam o seguinte detalhe:

Classe de ativo	Valores em euros			
	Saldo a 01/01/2022	Aquisições/alterações	Depreciações	Saldo a 31/12/2022
ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	462 435	1 008 544	330 195	1 140 784
Terrenos e Edifícios	181 962	942 019	229 063	894 918
Equipamento informático	0	0	0	0
Material de transporte	280 474	66 525	101 132	245 867
TOTAL	462 435	1 008 544	330 195	1 140 784

Classe de passivo	Valores em euros				
	Saldo a 01/01/2022	Aumentos	Amortizações	Saldo a 31/12/2022	Juro Exercício 2022
PASSIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	503 218	884 810	254 342	1 133 687	36 003
Terrenos e Edifícios	220 999	884 810	220 999	884 810	19 492
Equipamento informático	0	0	0	0	0
Material de transporte	282 220	0	33 343	248 877	16 511
TOTAL	503 218	884 810	254 342	1 133 687	36 003

Durante o exercício de 2022 e 2021 a Companhia não registou qualquer perda de imparidade nos ativos subjacentes aos direitos de uso registados em 1 de janeiro de 2019. O contrato de arrendamento, das frações da sede da companhia na da Avenida da Liberdade nº 249, em Lisboa, renovou no dia 01/10/2022 por um período de 5 anos, estando este evento na base do aumento do valor do ativo sob direito de uso, sendo o mesmo a 31/12/2022 de 894.918 Euros.



A Companhia aplicou a isenção prevista na IFRS 16, tendo registado os contratos de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5.000 dólares em gastos com alugueres. Os referidos gastos são detalhados como segue:

Valores em euros		
Locação	2022	2021
Terrenos e Edifícios	271 093	269 027
Equipamento informático	0	0
Material de transporte	119 360	110 927
TOTAL	390 453	379 953

15. Acréscimos e diferimentos passivos

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da esta rubrica de acréscimos e diferimentos passivos é a seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	2022	2021
PASSIVO		
Acréscimos de Gastos		
Estrativa para férias e subsídio de férias e outros subsídios	701 689	742 515
Remuneração variável a pagar aos Colaboradores	450 279	438 250
Remuneração variável a pagar aos Órgãos Sociais	102 500	150 388
Encargos comissões contratuais		
Run-Off Comissões de Seguro Direto	12 747	3 042
Run-Off de Prémios de Resseguro Cedido	636 622	212 318
Outros custos a pagar	1 469 945	860 976
Informações comerciais recebidas	648 696	690 623
	4 022 478	3 098 312
Proventos diferidos		
Comissões de gestão RCGE	2 327 340	2 937 747
Outros	0	-16 000
Rendas e alugueres	3 500	0
	2 330 840	2 921 747
TOTAL	6 353 318	6 020 059

As "Comissões de gestão RCGE" são especializadas pelo período de vigência das apólices com garantia do Estado, estando refletida nesta rubrica a parte ainda não reconhecida nos resultados. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a variação é justificada pelo menor valor prémios nas facilidades de curto e médio prazo RCGE, que resultou em menos comissões para a Companhia.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos das rubricas "Run-off Comissões de Seguro Direto" e "Run-off de Prémios de Resseguro Cedido" correspondem à especialização das comissões de seguro direto e dos prémios de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarifação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

16. Evolução das outras provisões e ajustamentos de contas do ativo.

O movimento nas outras provisões e nos ajustamentos de contas do ativo nos anos de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Ajustamentos e Provisões	Valores em euros						
	Valor de Balanço em 31-12-20	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-21	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-22
Por Recibos por Cobrar	1 110 422	47 895	0	1 158 317	16 732	0	1 174 049
Prémios em contencioso	811 637	120 548	0	932 185	100 137	0	1 032 322
Prémios em mora	268 784	-72 853	0	225 931	-83 405	0	142 526
Por Créditos de Cob. Duvidosa	131 711	49 967	0	181 678	54 289	0	235 967
De outros tomadores de seguro	0	0	0	0	0	0	0
De outros devedores	131 711	49 967	0	181 678	54 289	0	235 967
Dev. por emissores de obrigações	0	0	0	0	0	0	0
Resseguradores/ Ressegurados	0	0	0	0	0	0	0
Mediadores	0	0	0	0	0	0	0
Congeneres	0	0	0	0	0	0	0
Faturas em contencioso	60 324	4 359	0	64 722	2 640	0	67 362
Faturas em litígio	71 388	45 568	0	116 956	51 628	0	168 584
Outras provisões	390 617	500 000	236 500	654 317	146 442	496 793	303 966
Impostos (Nota 32)	30 024	0	0	30 024	146 442	0	176 466
Rescões contratuais	215 000	500 000	136 500	578 500	0	451 000	127 500
Outras provisões	145 793	0	100 000	45 793	0	45 793	0
Total	1 632 950	597 662	236 500	1 994 112	217 442	496 793	1 714 761

17. Capital.

O Capital Social da COSEC encontra-se representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Não existem ações com direitos especiais.

No final do exercício de 2022, o Banco BPI e a Allianz Trade SA eram detentores da totalidade do Capital Social da COSEC, detendo cada um 50% do mesmo, situação que já se verificava no final do exercício anterior.

Não foram subscritas quaisquer ações da COSEC durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021.

18. Reservas.

18.1 Descrição da natureza e finalidade das reservas do capital próprio

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os valores das reservas da COSEC apresentavam a seguinte composição:

Valores em euros		
RESERVAS	31/12/2022	31/12/2021
RESERVAS DE REAVIAÇÃO		
Por ajustamento de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(4 760 511)	3 832 538
Terrenos e edifícios de uso próprio	0	0
SUB TOTAL	(4 760 511)	3 832 538
RESERVAS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		
Por diferenças temporárias		
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 213 930	(977 297)
De terrenos e edifícios de uso próprio	83 657	83 657
De outras reservas de reavaliação	73 746	77 346
SUB TOTAL	1 371 334	(816 294)
OUTRAS RESERVAS		
Reavaliação Legal	7 714 826	7 714 826
Reserva legal	7 500 000	7 500 000
Reservas livres	15 869 400	15 869 400
Ganhos e perdas atuariais	(289 201)	(303 319)
SUB TOTAL	30 795 025	30 780 967
TOTAL DAS RESERVAS	27 405 848	33 797 161

A reserva de reavaliação de justo valor inclui o registo das diferenças positivas e negativas da variação do valor de alguns dos ativos valorizados ao justo valor, nos quais estão incluídos os ativos disponíveis para venda e os imóveis de uso próprio que são valorizados ao justo valor pelo modelo de revalorização. A evolução negativa verificada durante o ano de 2022 na reserva de reavaliação de justo valor da COSEC, deveu-se maioritariamente à desvalorização da sua carteira de obrigações. A referida desvalorização encontra-se alinhada com a evolução negativa das cotações das obrigações nos principais mercados mundiais durante o corrente exercício, despoletada pela subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, como forma de controlar a inflação provocada pelos efeitos colaterais provocados pelo conflito militar entre a Ucrânia e a Rússia.

A reserva de reavaliação legal, constituída em 1992, no valor de 7.714.826 Euros, reflete as diferenças de valorimetria dos edifícios de uso próprio e de rendimento da COSEC. Esta referida reserva só pode ser mobilizada para os fins previstos na legislação.

A reserva por impostos diferidos inclui o registo das diferenças de imposto diferido temporárias de ativos ou passivos do balanço, cujo valor se encontra registado nas reservas. Assim, estão registados nesta rubrica os impostos diferidos calculados sobre o valor da reserva de reavaliação de justo valor de ativos disponíveis para venda e ainda o imposto diferido calculado sobre as amortizações futuras dos imóveis de uso próprio na parte não aceite das reavaliações legais e na totalidade das restantes reavaliações que à data de transição se encontravam registadas nas reservas.

Conforme previsto pela legislação aplicável, um montante não inferior a 10 % dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas companhias de seguros deve ser destinado à formação da reserva legal, até à concorrência do capital social, não podendo ser distribuída




aos acionistas. Em 2016, a aplicação do resultado de 2015 permitiu que a reserva legal atingisse um montante equivalente ao capital social, pelo que o remanescente foi aplicado em reservas livres.

As reservas livres são reservas que são constituídas livremente no âmbito da política de aplicação de resultados.

A partir de 1 de Janeiro de 2013, com a entrada em vigor da versão revista do IAS 19, a rubrica Outras Reservas passou a englobar ainda o valor dos desvios atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, que passaram a ser obrigatoriamente registados em capitais próprios.

19. Resultados por ação.

De acordo com o resultado líquido obtido em 2022 o resultado por ação corresponde a 5,3778 Euros.

	Valores em euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	8 066 688	5 931 639
Número de ações	1 500 000	1 500 000
Resultados por ação	5,3778	3,9544

20. Dividendos por ação.

Durante o exercício de 2022, a COSEC efetuou distribuição de dividendos relativos ao resultado líquido obtido em 2021, conforme o apresentado no quadro seguinte:

	Valores em euros
Resultado líquido atribuído	5 931 639
Nº de ações	1 500 000
Dividendos por ação	3,9544

Durante o exercício de 2021, a COSEC efetuou distribuição de dividendos relativos a metade do resultado líquido obtido em 2019 e 2020, retendo em reservas a outra metade do resultado líquido obtido em 2019 e 2020, conforme o apresentado no quadro seguinte:

	Valores em euros
Resultado líquido atribuído	4 711 106
Nº de ações	1 500 000
Dividendos por ação	3,1407

21. Prémios e comissões de contratos de seguros.

21.1 Prémios reconhecidos resultantes de contratos de seguros.

O montante de Prémios Brutos Emitidos, resultante de contratos de seguro direto, em 2022 e 2021 encontra-se distribuído da seguinte forma:

Paulo

BSX *JK*

Valores em euros

	2022	2021	Var 2022/2021	
Atividade em Portugal				
Crédito	35 320 744	29 179 579	6 141 165	21,0%
Caução	2 930 645	2 960 667	(30 023)	-1,0%
Total	38 251 388	32 140 246	6 111 142	19,0%
Atividade no estrangeiro				
Crédito	1 060 802	1 215 594	(154 793)	-12,7%
Caução	0	0	0	0,0%
Total	1 060 802	1 215 594	(154 793)	-12,7%
Atividade global				
Crédito	36 381 545	30 095 690	6 285 855	20,9%
Caução	2 930 645	2 960 667	(30 023)	-1,0%
TOTAL GERAL	39 312 190	33 355 841	5 956 349	17,9%

21.2 Discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida entre seguro direto e resseguro aceite.

A referida discriminação encontra-se detalhada no mapa Anexo 4.

21.3 Comissões de mediação de contratos de seguro direto.

Durante o exercício de 2022, o montante das Comissões de Seguro Direto reconhecidas em resultados ascendeu a 3.305.065 Euros (2.645.071 Euros em 2021).

21.4 Prémios de resseguro cedido.

O montante de Prémios de resseguro cedido, em 2022 e 2021, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Valores em euros

	2022	2021	Var 2022/2021	
Prémios Cedidos				
Crédito	15 872 304	13 499 054	2 373 250	17,6%
Caução	1 357 561	1 347 595	9 967	0,7%
Total	17 229 866	14 846 649	2 383 217	16,1%

22. Gastos diversos por natureza e função.

22.1 Análise dos gastos por natureza:

Valores em euros

CUSTOS POR NATUREZA IMPUTADOS	2022	2021	Variação 2022/2021	
Gastos com pessoal (Nota 24)	6 664 097	6 464 865		3,1%
Fornecimentos e serviços externos	4 266 369	3 412 618		25,6%
Impostos e taxas	94 841	80 623		17,6%
Amortizações (Notas 5, 6 e 7)	1 247 930	1 340 924		-6,9%
Juros suportados (Nota 23)	36 003	14 229		153,0%
Comissões	272 788	277 130		-1,6%
TOTAL	12 602 047	11 590 390		8,7%

22.2 Análise dos gastos por função

Os gastos por natureza imputados às funções de Sinistros, Aquisição, Administrativa, Investimentos e Risco de Crédito com Garantia do Estado (RCGE), decompõem-se da seguinte forma:




Valores em euros

CUSTOS IMPUTADOS ÀS FUNÇÕES	2022	2021	Variação 2022/2021
Sinistros	2 518 229	2 314 650	8,8%
Aquisição	2 176 724	2 015 266	8,0%
Administrativos	6 167 873	5 630 242	9,5%
Investimento	556 736	499 556	11,4%
ROGE	1 182 484	1 130 676	4,6%
TOTAL	12 602 047	11 590 390	8,7%

23. Custos de financiamento.

Os custos de financiamento em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 encontravam-se alocados pelas seguintes sub rubricas:

Valores em euros

Rubricas	2022	2021
Juros Suportados		
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0
Athros em locação financeira		
Equipamento informático	36 003	14 229
Total	36 003	14 229

24. Gastos com pessoal.

24.1 Número de trabalhadores por categorias ao serviço em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021:

Número de Colaboradores	2022	2021
Níveis de Qualificação CCT		
Direntes - Banda A	13	13
Coordenadores - Banda B	17	16
Técnicos	86	89
Operacionais	9	13
Total	125	131

24.2 Discriminação dos custos com pessoal

Valores em euros

Rubrica	2022	2021
Remunerações Fixas e Variáveis	5 149 879	5 040 571
Órgãos Sociais	787 783	923 386
Pessoal	4 382 095	4 117 185
Encargos sobre remunerações	1 000 863	985 234
Benefícios pós-emprego (Nota 25)	(3 819)	61 036
Planos de contribuição definida	77 572	80 643
Planos de benefícios definidos	(1 947)	0
Responsabilidades a cargo da Empresa	(79 244)	(19 607)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	0	0
Benefícios de cessação de emprego	158 877	23 045
Seguros obrigatórios	191 026	188 494
Gastos de ação social	86 598	88 937
Outros custos com o pessoal	80 473	67 029
Total	6 664 097	6 464 653

Importa referir que os montantes no quadro acima têm por base o princípio da especialização dos exercícios, não havendo uma relação direta com os montantes efetivamente pagos pela COSEC aos Órgãos de Administração e de Fiscalização.



No âmbito do artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a remuneração suportada pela COSEC relativa aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2022 e 2021 respetivamente foi a seguinte:

Valores em euros

Remunerações auferidas	2022			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Maria Celeste Azedo O. Hagatong Agrellos a)	105 616	0	1 908	107 524
Vassili Christidis	158 814	30 925	85 855	275 594
Ana Mª Leça Carvalho a)	93 091	39 891	9 999	142 981
Párcido Furnari	169 392	22 491	81 090	252 973
Sub Total	526 913	93 307	158 852	779 072
Conselho Fiscal				
Jose Miguel Gomes da Costa	21 000	0	0	21 000
Jose Manuel Vairinhos Gonçalves	12 000	0	0	12 000
Maria Isabel S. A. A. C. de Lacerda	12 000	0	0	12 000
Sub Total	45 000	0	0	45 000
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers b)	134 575	0	0	134 575
Sub Total	134 575	0	0	134 575
Total	706 488	93 307	158 852	958 647

- a) As administradoras cessaram funções no Conselho de Administração da Companhia, a 31 de julho de 2022.
 b) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial, sobre os mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude, sobre resultados da avaliação interna da política de remuneração e sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e a validação dos modelos quantitativos anuais 32 975 Eur. O aumento resulta da extensão dos serviços de revisão legal decorrente da implementação da IFRS 17 – Contratos de Seguros e IFRS 9 – Instrumentos financeiros, no montante de 55 000€ e do impacto da inflação.

Valores em euros

Remunerações auferidas	2021			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Maria Celeste Hagatong a)	150 086	0	3 265	153 351
Thierry Gaston Gustave Etneve a)	56 474	33 660	36 064	126 198
Vassili Christidis a)	118 306	0	62 272	180 577
Jose Manuel Vairinhos Gonçalves c)	0	12 286	0	12 286
Ana Mª Leça Carvalho	126 314	28 733	19 579	173 625
Párcido Furnari a)	148 317	0	53 718	202 035
Sub Total	589 497	74 679	174 866	838 042
Conselho Fiscal				
Jose Miguel Gomes da Costa	21 000	0	0	21 000
Jose Manuel Vairinhos Gonçalves	12 000	0	0	12 000
Maria Isabel S. A. A. C. de Lacerda	12 000	0	0	12 000
Sub Total	45 000	0	0	45 000
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers b)	62 500	0	0	62 500
Sub Total	62 500	0	0	62 500
Total	705 995	74 679	174 866	955 540

- a) Valores pagos, total ou parcialmente, aos acionistas de onde são destacados estes membros dos Órgãos Sociais
 b) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial no montante 18 500 Eur
 c) Remuneração variável paga em 2021, referente ao período de 01/01/2020 a 31/06/2020, em que desempenhou funções como membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Os montantes referidos nos dois quadros acima dizem respeito aos montantes efetivamente pagos aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2022 e 2021.

24.3 Informação relativa aos membros dos órgãos Sociais.

A COSEC não tem quaisquer compromissos em matéria de Pensões de Reforma, adiantamentos e créditos concedidos a atuais e antigos membros dos Órgãos Sociais.

25. Obrigações com benefícios dos empregados.

De acordo com o regime previsto no anterior contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC tinha, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para o complemento da reforma atribuída pela Segurança Social. Este complemento é elegível para todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido até 22 de Junho de 1995.

Para a cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego), a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.



Handwritten initials and signature: BX, 32, and a signature.

O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O fundo visa a cobertura das responsabilidades associadas às prestações complementares de velhice após os 66 anos de idade e as prestações complementares de invalidez desde o momento da invalidez até à idade de reforma.

No âmbito do novo ACT, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído por um plano de contribuição definida, tendo o valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2011 sido convertido em contas individuais de cada participante. O atual plano de contribuição definida passou também a incluir, a partir do ano de 2012, os empregados do quadro efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido após 22 de Junho de 1995, condicionada a um período de carência de dois anos nas admissões ocorridas após 1 de Janeiro de 2010. Em conformidade com as regras previstas no novo ACT, existe uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários para as contas individuais de cada participante. Assim, no exercício de 2012, a Companhia transferiu o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 dos 56 participantes do fundo que aderiram ao novo CCT para os respetivos planos individuais de reforma.

Na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, segundo o qual o Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora de 2008 não caducou, teve de ser reposto o enquadramento contratual de todos os colaboradores filiados no SINAPSA que não tinham aderido ao Novo ACT, pelo que em 2015 foram adicionados dois colaboradores ao plano de benefício definido e ao Fundo de Pensões.

Conforme o disposto na cláusula 49ª do novo CCT, nos exercícios de 2022 e de 2021, a Companhia registou na conta de ganhos e perdas, respetivamente, 77.572 Euros e 80.643 Euros relativos à contribuição obrigatória para o PIR (Plano Individual de Reforma) dos seus colaboradores.

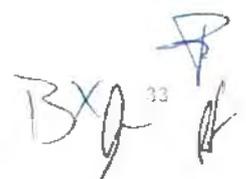
Os pressupostos utilizados no estudo atuarial efetuado pela BPI Vida e Pensões para o cálculo das responsabilidades da COSEC em 31/12/2022 e em 31/12/2021 foram os seguintes:

	2022	2021
Método atuarial	Unit Credit projectado	Unit Credit projectado
Tábua de mortalidade (sexo masculino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de mortalidade (sexo feminino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de invalidez	BKV 80	BKV 80
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	3,56%	0,33%
Taxa de rotação do pessoal	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os beneficiários abrangidos pelo Fundo de Pensões da COSEC eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Reformados	23	25
Trabalhadores no ativo	0	0
	23	25

Em 2022 e 2021 a evolução das responsabilidades por serviços passados de reformados, pré-reformados e trabalhadores da COSEC e respetiva cobertura pelo fundo de pensões é a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	2022	2021
Responsabilidades com complementos de reforma:		
- Serviços passados de ativos	0	0
- Pensões em pagamento	582 919	843 219
	582 919	843 219
Valor do Fundo de Pensões	1 189 005	1 433 240
Nível de financiamento	204,0%	170,0%

A evolução das responsabilidades do fundo de pensões durante os exercícios de 2022 e 2021 foi a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor das responsabilidades no início do exercício	843 219	942 063
Custo dos serviços correntes	0	0
Custo dos juros	2 590	0
Responsabilidades com pensões pagas no exercício	(116 513)	(120 906)
Outros desvios	0	0
Desvios atuariais	(45 527)	39 717
Perda reconhecida por acréscimo de beneficiários	0	0
Cortes de responsabilidades passadas	0	0
Desvios atuariais por alterações dos pressupostos	(100 750)	(17 655)
Valor das responsabilidades no final do exercício	582 919	843 219
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 189 002	1 433 238
Excesso (insuficiência) de cobertura	606 083	590 019
Grau de cobertura das responsabilidades	204,0%	170,0%

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais teria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

Pressupostos	2022	
	Varição em %	Acréscimo em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrescimento de 0,25%	-1,10%	(8 581)
Redução de 0,25%	1,20%	6 734
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acrescimento de 0,25%	1,20%	6 069
Tábua de mortalidade		
+1 ano	5,50%	38 056

A evolução da situação patrimonial do fundo de pensões durante os exercícios de 2022 e 2021 foi a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor do fundo no início do exercício	1 433 238	1 469 091
Rendimento dos juros	4 537	0
Responsabilidades com pensões pagas no exercício	(116 976)	(116 976)
Desvios atuariais	(131 796)	81 123
Contribuições (resgates) efectuados no exercício	0	0
Valor do fundo no final do exercício	1 189 002	1 433 238

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os ganhos e perdas atuariais reconhecidos no capital, na rubrica de outras reservas, apresentam o seguinte detalhe:

Redes

BRX *34* *RK*

Valores em euros

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	31/12/2022	31/12/2021
Desvios actuariais no início do exercício	303 319	366 310
Desvios de rendimento do fundo de pensões	131 796	(81 123)
Desvios por alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(100 750)	(17 655)
Desvios de pensões pagas	364	(3 930)
Outros desvios	(45 527)	39 717
Desvios actuariais no final do exercício	289 202	303 319

A taxa de rentabilidade esperada do Fundo de Pensões BPI Valorização em 2022 foi de 1,00%, de acordo com o quadro abaixo apresentado:

Rentabilidade Esperada Anual no ano de 2022		
Cenário Optimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
7,40%	1,00%	-7,70%

Nos exercícios de 2022 e 2021, a taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano foi de, respetivamente, -9,3% e 6,0%.

O efeito das principais categorias dos ativos do plano, em cada um dos cenários considerados, é apresentado na tabela seguinte:

Tipo de ativo	2022		
	Rentabilidade Esperada Anual		
	Cenário Optimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
Ações	35,40%	4,90%	-25,70%
Obrigações Taxa Fixa	-5,70%	-0,80%	0,70%
Obrigações Taxa Variável	0,70%	-0,30%	-2,20%
Hedge Funds	18,20%	3,00%	-12,30%
Imobiliário	21,90%	1,90%	-18,10%
Liquidez	0,00%	-0,40%	-0,60%

Em 31 de Dezembro de 2022, os ativos do Fundo BPI Valorização estavam alocados por categorias de ativos de acordo com a seguinte distribuição percentual:

Tipo de Ativo	Dist %
Ações	22,6%
Obrigações de taxa fixa	42,2%
Obrigações de taxa indexada	16,8%
Retorno absoluto	2,6%
Imobiliário	0,9%
Liquidez	14,9%
TOTAL	100,0%

Em 31 de Dezembro de 2022, o valor correspondente à quota da COSEC nos investimentos do fundo BPI Valorização encontrava-se repartida como segue:

Valores em euros

Tipo de Ativo	Valor global do Fundo	Participação Cossec a)
Ações	57 924 507	268 651
Obrigações de taxa fixa	108 088 400	501 310
Obrigações de taxa indexada	43 117 310	199 976
Retorno absoluto	8 649 051	30 638
Imobiliário	2 326 724	10 791
Liquidez	38 257 227	177 435
Posições a liquidar	0	0
TOTAL	256 363 229	1 189 002

a) Corresponde à participação da Cossec de 60.329,31 UF

Em 2022 e 2021, o valor registado na rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", encontra-se discriminado da seguinte forma:




Valores em euros

Rubrica	2022	2021
RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO		
BENEFÍCIOS COM PLANO DE PENSÕES	606 086	590 021
Planos com benefícios definidos	606 086	590 021
Fundo BPI valorização	606 086	590 021
Valor dos ativos do fundo	1 189 005	1 433 240
Valor das responsabilidades do fundo	(582 919)	(843 219)
OUTROS BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	(133 874)	(213 118)
Responsabilidades passadas com reformados	(133 874)	(213 118)
Pensões de reforma a seu cargo	(133 874)	(213 118)
Total	472 212	376 903

Em 2022 e 2021, o valor registado na rubrica "Gastos com Benefícios Pós-Emprego", encontra-se discriminado da seguinte forma:

Valores em euros

Rubrica	2022	2021	Variação 2022/2021
GASTOS COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO			
Relativos a planos de contribuição definida	77 572	80 643	-3,8%
Custos IRR clausula 48º do CCT	77 572	80 643	-3,8%
Relativos a planos com benefícios definidos	(1 947)	0	-100,0%
Custo das prós	2 590	0	100,0%
Retorno dos ativos do plano	(4 537)	0	-100,0%
Responsabilidades a cargo da empresa	(79 244)	(19 607)	304,2%
Encargos serviços passados - Complementos de Reforma	(79 244)	(19 607)	304,2%
Total - custo / (proveito)	(3 618)	61 036	-105,9%

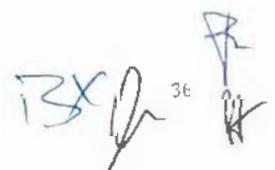
Em 2022 e 2021, a COSEC reconheceu respetivamente, um proveito de 79.244 Euros e um proveito de 19.607 Euros, referentes a responsabilidades passadas com complementos de reforma de quatro ex-trabalhadores, cujas responsabilidades não se encontram cobertas pelo fundo de pensões BPI – Valorização. Os pressupostos para o cálculo do valor atual destas responsabilidades foram os anteriormente indicados.

26. Rendimentos/réditos de investimentos.

Os rendimentos de investimentos são reconhecidos contabilisticamente de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Assim, os rendimentos são reconhecidos em ganhos e perdas, em função do período a que respeitam independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos.

Nos exercícios de 2022 e 2021 os rendimentos de investimentos apresentavam a seguinte composição:

Categoria do investimento	Rendimentos	
	2022	2021
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	983 414	1 254 028
Terrenos e edifícios	-	-
De rendimento	-	-
Ativos disponíveis para venda	983 414	1 253 989
Instrumentos capital e unidades de participação	969 182	678 775
Unidades de Participação Investimento Mobiliários	238 995	433 772
Unidades de Participação Investimento Imobiliários	329 157	245 005
Títulos de dívida	415 262	575 213
De emissores públicos	238 199	396 574
Outros Emissores	177 063	178 640
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	38
Dep. Junto de empresas cedentes	-	38
Depósitos a prazo	-	-
Outros - não técnicos	-	1 396
Juros de mora	-	11
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Outros	-	1 385
Total	983 414	1 254 424

27. Ganhos e perdas realizadas em investimentos.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o resultado das alienações de investimentos foi o seguinte:

Categoria do investimento	Valores em euros					
	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	579 418	506 589	72 830	860 612	248 862	611 740
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out. Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	0	488 223	(488 223)	843 846	147 722	696 125
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	0	488 223	(488 223)	843 846	147 722	696 125
Títulos de dívida	579 418	8 365	571 053	16 765	101 141	(84 375)
De Emissores Públicos	575 407	7 496	567 912	0	97 020	(97 020)
Outros Emissores	4 011	870	3 142	16 765	4 121	12 645
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Total	579 418	506 589	72 830	860 612	248 862	611 740

28. Ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos estão relacionados com o ajustamento do justo valor dos imóveis.

Categoria do investimento	Valores em euros					
	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	60 727	0	60 727	60 311	0	60 311
Terras e edifícios	60 727	0	60 727	60 311	0	60 311
De uso próprio	60 727	0	60 727	60 311	0	60 311
De rendimento	0	0	0	0	0	0
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais	0	0	0	0	0	0
Terras e edifícios	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por O&P	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Total	60 727	0	60 727	60 311	0	60 311

29. Ganhos e perdas em diferenças de câmbio.

Nos exercícios de 2022 e de 2021 não se registaram ganhos ou perdas com diferenças de câmbio.

30. Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

A composição desta rubrica da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:




Valores em euros

RUBRICAS	2022	2021
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	4 396 867	3 667 827
Outros serviços prestados a clientes	745 092	627 924
Informações comerciais fornecidas	2 097 931	2 013 914
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados a congéneres	52 500	22 333
Proveitos líquidos de RCGE	1 105 378	1 430 094
Outros	10 311	13 170
SUB-TOTAL	8 408 080	7 775 262
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	3 009 926	2 851 489
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados por congéneres	14 456	24 189
Recuperações por conta de congéneres	145 065	153 958
Diferenças de câmbio	0	17
SUB-TOTAL	3 169 447	3 079 632
TOTAL	5 238 632	4 745 630

A rubrica "Proveitos líquidos de RCGE" corresponde à remuneração da COSEC pela gestão das apólices cujo risco é assumido pelo Estado Português, especializada pelo período de vigência das apólices, líquida de custos.

31. Relato por segmentos.

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa cerca de 7% do volume de negócios total da COSEC. A atividade exercida fora de Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços, representa em 2022 cerca de 3% e em 2021 cerca de 4% do volume total das operações de seguro direto (conforme Nota 21.1).

32. Transações entre entidades relacionadas.

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada nos exercícios de 2022 e 2021 uma empresa associada quer do *Banco BPI*, com sede em Portugal, quer da *Allianz Trade SA*, empresa não residente, com sede na Bélgica.

As demonstrações financeiras da COSEC são reconhecidas nas demonstrações financeiras do *Banco BPI*, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-129 Porto, e da *Allianz Trade SA*, com sede na Avenue des Arts 56 - 1000 Bruxelas, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC.

Conforme a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a Companhia, o Banco BPI e a *Allianz Trade SA*, (empresas participantes), exercem direta ou indiretamente, o controlo ou uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira, e ainda outras entidades do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo *Allianz Trade*, acionistas e Membros do Conselho de Administração da Companhia.

Carvalho

BX  36
AK

32.1 Identificação das operações efetuadas com empresas do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo Allianz Trade

Rubricas	2022			2021		
	Entidades relacionadas			Entidades relacionadas		
	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total
CUSTOS						
Comissões	808 877	508 020	1 314 897	880 029	398 874	1 278 904
Gestão de Ativos	133 804	0	133 804	132 408	0	132 408
Mediação	873 073	0	873 073	727 421	0	727 421
Serviços relativos a apólices de seguro	0	508 020	508 020	0	398 874	398 874
Serviços, tec. de informação / comunicação de dados	0	223 208	223 208	0	187 274	187 274
Informações Comerciais recebidas	0	2 738 814	2 738 814	0	2 870 908	2 870 908
Encargos com contratos de Seguro Direto	216 714	0	216 714	206 379	0	206 379
Despesas com Pessoal cedido	2 181	441 117	443 298	3 283	272 933	276 216
Rendias e alugueres suportados	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	0	17 784 082	17 784 082	0	15 445 088	15 445 088
TOTAL DOS CUSTOS	1 025 871	21 873 252	22 899 122	1 089 671	18 814 298	19 885 929
PROJETOS						
Comissões	0	278 711	278 711	0	183 638	183 638
Serviços relativos a apólices de seguro	0	278 711	278 711	0	183 638	183 638
Informações Comerciais fornecidas	0	2 087 831	2 087 831	0	2 013 814	2 013 814
Grupo Allianz Trade	0	3 097 831	3 097 831	0	2 013 814	2 013 814
Serviços, tec. de informação / comunicação de dados	0	17 000	17 000	0	30 000	30 000
Rendimentos	0	0	0	0	0	0
De rendas de edifícios	0	0	0	0	0	0
De depósitos a ordem	0	0	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Aceita	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	0	10 332 881	10 332 881	0	9 981 115	9 981 115
TOTAL DOS PROJETOS	0	13 728 832	13 728 832	0	12 208 668	12 208 668
ATIVOS						
Depósitos a Ordem	3 881 782	0	3 881 782	3 413 822	0	3 413 822
Depósitos a Prazo	2 000 000	0	2 000 000	0	0	0
Ativos Disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0	0	0
Contas a receber por outras operações	0	478 868	478 868	0	122 000	122 000
Provisões Técnicas (Resseguro Cedido)	0	13 337 747	13 337 747	0	13 615 088	13 615 088
Acréscimos e diferimentos	0	888 334	888 334	0	688 856	688 856
TOTAL DOS ATIVOS	6 881 782	14 801 645	20 283 427	5 413 822	14 337 025	17 780 647
PASSIVOS						
Contas a pagar por operações de resseguro	0	1 480 886	1 480 886	0	1 140 377	1 140 377
Contas a pagar por outras operações	27 103	280 641	617 744	8 038	298 887	305 025
Provisões Técnicas (Resseguro Aceita)	0	0	0	0	0	0
Acréscimos e diferimentos	38 212	852 484	881 126	33 507	777 381	810 888
TOTAL DOS PASSIVOS	66 314	2 733 931	2 800 147	38 545	2 216 745	2 298 290

As transações com as entidades relacionadas são efetuadas conforme as condições de mercado vigentes nas respetivas datas ou em regime de reciprocidade.

33. Outras Divulgações

33.1 Compromissos.

A COSEC não tem quaisquer compromissos contratuais referentes à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

33.2 Passivos contingentes.

Além dos passivos contingentes relacionados com a atividade normal da Companhia (sinistros), existe uma contingência relacionada com uma coima fiscal referente à falta de entrega por conta do IRC relativo a 2002, no valor de 30.024 Euros, a qual foi reclamada judicialmente, estando a aguardar decisão de Recurso Judicial.

Em 2022, o valor da provisão para contingências fiscais, foi reforçado em 146.442 Euros referentes à não recuperação do imposto de selo e imposto sobre os prémios, respetivamente, sobre as operações de seguro direto da atividade da Cosec em Portugal e em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços. A totalidade de todas as contingências fiscais identificadas encontram-se totalmente provisionadas (Nota 16).




33.3 Elementos extrapatrimoniais.

A COSEC, a 31 de Dezembro de 2022, não tinha assumido qualquer compromisso por garantias prestadas, para além das que decorrem da atividade corrente (Seguro Caução).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os títulos de resseguradores para caucionamento das provisões para sinistros de resseguro cedido, refletidos em rubricas extrapatrimoniais, ascendiam a 77.052 Euros e 148.662 Euros, respetivamente. Nestas datas, os depósitos recebidos de resseguradores para a mesma finalidade, ascendiam a 60.632 Euros e 65.368 Euros, respetivamente.

33.4 Imparidades reconhecidas/ ajustamentos ativos.

33.4.1 Edifícios de uso próprio

Em 2022 e 2021, foram efetuadas reavaliações do imóvel da Rua Gonçalo Sampaio 369 – 3 no Porto que originaram um ganho de 60.727 Euros e 60.311 Euros, respetivamente.

33.4.2 Edifícios de rendimento

Durante o exercício de 2019, a COSEC efetivou a alienação das suas propriedades sitas na Av. 5 de Outubro e Entrecantos. No exercício de 2022 a COSEC não dispõe de qualquer edifício de rendimento.

33.4.3 Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2022 e 2021, não foram reconhecidas quaisquer imparidades nos ativos tangíveis.

34. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

34.1.1 Objetivos

A política de Investimentos e de Tesouraria, disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos

Os seus principais objetivos de gestão são:

- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;
- 6) Cobertura das Provisões Técnicas.

O retorno dos investimentos deve ser alcançado dentro de níveis prudentes de liquidez e de risco de investimento.

34.1.2 Princípios gerais

A política de investimentos da COSEC é aprovada pelo Conselho de Administração, o qual delega no Comité Financeiro a responsabilidade de rever, acompanhar e controlar a aplicação/cumprimento da política de investimentos da companhia.



O Comitê Financeiro reúne quatro vezes por ano, podendo, se as circunstâncias o exigirem, serem agendadas reuniões ocasionais.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo)
- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*
- f) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Imóveis (incluindo os de uso próprio), desde que sejam elegíveis para consumir risco imobiliário de acordo com as regras de solvência.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão precisa e prudente de ativos e passivos, respeitando as seguintes regras:

a) Todas as Provisões Técnicas, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um *rating* mínimo a definir pelo Comitê Financeiro.

b) A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%.

c) A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimento a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades. As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comitê Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira e à evolução dos mercados financeiros.

34.1.3 Metodologia

Ratings

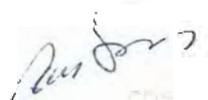
O *rating* mínimo de curto prazo sobre o risco de contraparte e o *rating* do Papel Comercial de curto prazo deve ser A1-P1. A carteira de obrigações deverá ser composta maioritariamente por obrigações do Estado, embora também possa incluir Agências e Empresas de primeira categoria (com limites específicos que deverão ser fixados e analisados pelo Comitê Financeiro). O *rating* mínimo das obrigações adquiridas pela COSEC para cobrir o passivo de longo prazo e a sua maturidade máxima, são definidos também pelo Comitê Financeiro.

Benchmarks

O *benchmark* da carteira é fixado pelo Comitê Financeiro. A carteira da COSEC deverá ter um perfil de risco muito próximo do referido *benchmark*, em termos de *duration* e volatilidade.

Duration

A *Duration* média da Carteira de Obrigações de Rendimento Fixo, deve a todo o momento, situar-se num intervalo de 75% a 115% do *Benchmark* de Obrigações de Rendimento Fixo, atualmente de 2,9 anos.



Alocação de ativos

A alocação de ativos é determinada pelo Comité Financeiro, com base no perfil de passivo da Companhia e a sua capacidade financeira, com vista a assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares locais.

Para o cálculo da alocação de ativos, a carteira de investimentos é considerada como um todo e dividida por classes de ativos. A carteira de ativos deverá incluir as seguintes classes: - obrigações, ações, depósitos e equivalentes, e imóveis.

A carteira de Investimentos deverá respeitar os seguintes limites:

Classe de ativos	Mínimo	Máximo
Caixa e depósitos	3,5%	S/ limite
Obrigações	50%	S/ limite
Ações	S/ limite	10,0%
Fundos de Obrigações	S/ limite	5,0%
Fundos de Inv. Imobiliários	S/ limite	10,0%

O Investimento em Obrigações é limitado aos seguintes *ratings* de longo prazo, sujeito às exposições e maturidades máximas definidas para cada intervalo de rating.

Rating	Geral			Corporate		Covered	
	Limite Exposição	Máximo por emitente	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade
AAA, AA	100%	2,0%	10 anos	20%	10 anos		10 anos
A, BBB	50%	1,5%	10 anos	15%	10 anos	15%	10 anos
Emitentes Portugueses	30%	1,0%	10 anos	10%	5 anos		

A distribuição da carteira de títulos por sector de atividade, o perfil de risco e a volatilidade deverão obedecer ao *benchmark*, a menos que o Comité Financeiro decida noutro sentido. A exposição por sector de atividade deverá ser mantida dentro dos limites do *benchmark*.

Os gestores da carteira de ações deverão preferir o uso de fundos em vez de participações diretas.

Derivados

Está proibida a utilização de produtos derivados, exceto para efeitos de cobertura de risco, mediante aprovação do Comité Financeiro.

Mercados autorizados

Os investimentos da Companhia poderão ser efetuados em quaisquer mercados organizados desde que se transacione em Euros e dentro das imposições de Rating, exposição e maturidades definidas pelo Comité Financeiro.

Risco de Câmbio

Em circunstâncias normais, os investimentos são feitos em Euro. O *matching* dos ativos e passivos em divisas é controlado e reportado regularmente ao Comité Financeiro.

A gestão da carteira de investimentos financeiros é efetuada pelo BPI Gestão de Ativos, no âmbito de Contrato de Gestão celebrado para o efeito e aprovado pelo Conselho de Administração.

34.2 Informação quantitativa relativa à exposição e origem dos riscos nos investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de *Rating*:




Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	24 199 767	27,3%	21,4%	3,0%	4,30
AA+	5 643 474	6,4%	5,0%	2,8%	2,60
AA	4 985 245	5,8%	4,4%	2,9%	3,40
AA-	5 049 547	5,7%	4,5%	3,3%	2,80
A+	3 044 892	3,4%	2,7%	3,0%	2,90
A	1 404 074	1,6%	1,2%	3,2%	2,70
A-	2 022 624	2,3%	1,8%	4,0%	3,20
BBB+	14 106 522	15,9%	12,5%	4,4%	1,50
BBB	18 046 847	20,3%	16,0%	2,9%	2,50
BBB-	9 782 287	11,0%	8,7%	5,8%	2,40
BB+	470 861 00	0,53%	0,4%	4,3%	1,80
	88 756 140	100,0%	78,6%	3,5%	2,90

A 31 de Dezembro de 2021, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Rating:

Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	10 118 430	13,0%	8,8%	0,10	6,80
AA+	2 846 727	3,7%	2,4%	-0,30	3,40
AA	4 600 454	5,9%	3,9%	-0,20	4,40
AA-	3 761 843	4,8%	3,2%	-0,10	3,30
A+	3 604 301	4,6%	3,0%	0,00	4,40
A	2 044 184	2,5%	1,7%	0,10	4,30
A-	810 272	1,0%	0,7%	0,00	2,40
BBB+	18 443 762	23,7%	15,6%	0,90	1,70
BBB	19 346 470	24,8%	16,4%	-0,20	3,20
BBB-	11 777 967	15,1%	10,0%	3,10	3,00
BB	511 246	0,7%	0,4%	0,50	2,80
	77 865 657	100,0%	65,9%	0,60	3,40

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:

Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	13 673 037	15,4%	12,1%	3,2%	0,70
1 - 3 anos	36 303 924	40,9%	32,1%	3,9%	1,80
3 - 7 anos	31 009 272	34,9%	27,5%	3,4%	4,20
> 7 anos	7 769 908	8,8%	6,9%	3,1%	7,00
	88 756 140	100,0%	78,6%	3,5%	2,90

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 5.875.015 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário e 9.864.641 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

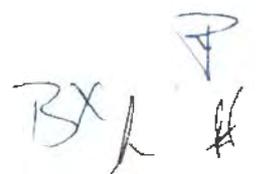
A 31 de Dezembro de 2021, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:

Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	9 745 232	12,5%	8,2%	-0,30	0,60
1 - 3 anos	23 443 413	30,1%	19,8%	1,60	1,80
3 - 7 anos	33 386 697	42,9%	28,2%	0,30	4,00
> 7 anos	11 290 315	14,5%	9,6%	0,20	7,70
	77 865 657	100,0%	65,9%	0,60	3,40

A 31 de Dezembro de 2021, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 12.299.459 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário e 10.801.392 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

A metodologia que serviu de base ao cálculo dos itens dos quadros acima divulgados resume-se da seguinte forma:

- Na distribuição dos ativos por rating, foi utilizado o rating composite da Bloomberg. Na distribuição por maturidades foram utilizados os valores das maturidades ativas, tendo sido incluídas no prazo inferior a um ano todas as obrigações de taxa variável.

- Na componente "VaR de Mercado", foi considerada a perda máxima num intervalo de confiança de 99%, num horizonte temporal de 1 mês, com base na volatilidade do preço título/*benchmark* nos últimos 30 dias.
- A componente "VaR Crédito" corresponde ao montante em carteira x probabilidade de incumprimento de um ano x (1-0,02), assumindo-se uma taxa de recuperação de 20%.
- A componente "Yield" foi apurada considerando o valor dos rendimentos sobre o quociente do preço de mercado dos ativos, excluindo os ganhos e perdas de capital.

34.3 Risco de Mercado, de Crédito e de Liquidez

34.3.1 Risco de Mercado

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um "portfólio" de investimentos conservador e diversificado, quer por tipo de ativos (embora seja dada uma preferência clara à classe de Obrigações), quer por emitente.

A Política de Investimentos é definida e controlada pelo Comité Financeiro, com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da *performance* da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O "Value at Risk" (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2022				2021			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	5 444 893	0	5 444 893	0	16 425 062	0	16 425 062
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	77 412 828	11 343 313	15 741 756	104 497 897	59 866 618	17 999 039	23 102 951	100 968 608
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	0	2 000 000	0	0	0	0
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	0	0	4 889 189	4 889 189	0	0	3 267 423	3 267 423
	79 412 828	16 788 206	20 630 945	116 831 978	59 866 618	34 424 091	26 370 373	120 661 083
PASSIVO								
Depósitos recebidos de resseguradores	0	60 633	0	60 633	0	65 368	0	65 368
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	6 391 463	6 391 463	0	0	5 767 335	5 767 335
Passivos de locação financeira	0	60 633	12 744 781	12 805 414	0	65 368	503 218	503 218
	0	60 633	12 744 781	12 805 414	0	65 368	6 270 553	6 335 921

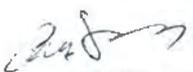
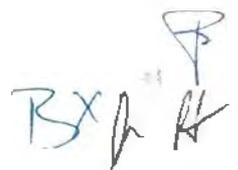
A informação desta Nota deverá ser analisada conjuntamente com a informação da Nota 34.1.

34.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o *rating* do emitente das obrigações em carteira.

A 31 de Dezembro de 2022, o *rating* médio da Carteira de Investimentos era de "A". A 31 de Dezembro de 2021, o *rating* médio da Carteira de Investimentos era de "BBB".

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

34.3.3 Risco de Liquidez

A 31 de Dezembro de 2022, a COSEC apresentava cerca de 7% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 79% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

A 31 de Dezembro de 2021, a COSEC apresentava cerca de 14% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 69% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

A informação desta Nota deverá ser analisada conjuntamente com a informação da Nota 34.1.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

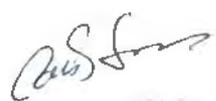
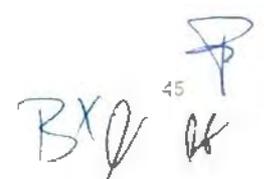
	2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 444 893	5 444 893
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas										0
Ativos disponíveis para venda	0	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	15 171 059	106 542 426
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	26 358	2 026 358
Total	2 000 000	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	20 644 310	114 015 678
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	2021									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	16 425 052	16 425 052
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas										0
Ativos disponíveis para venda	519 375	0	2 698 676	6 486 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	23 102 951	95 550 311
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	21 081	21 081
Total	519 375	0	2 698 676	6 486 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	39 549 084	111 999 644
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como "liquidez imediata" e com maturidade "até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade "Indeterminado";
- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade "Indeterminado".

34.4 Justo Valor de instrumentos financeiros

As variações de justo valor reconhecidas em ganhos e perdas e em capital próprio em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, decompõem-se conforme o quadro abaixo apresentado:

TIPO DE INSTRUMENTO	Valores em euros					
	2022			2021		
	Varição em Capital Próprio	Ganhos e Perdas a)	Varição Total	Varição em Capital Próprio	Ganhos e Perdas a)	Varição Total
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS	0	0	0	0	0	0
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
De uso próprio	0	0	0	0	0	0
De rendimento	0	0	0	0	0	0
Ativos não correntes detidos para vendas e unidades operacionais descontinuadas	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	8 593 049	0	8 593 049	(479 940)	0	(479 940)
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	8 593 049	0	8 593 049	(569 766)	0	(569 766)
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	1 495 759	0	1 495 759	(1 119 483)	0	(1 119 483)
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	1 495 759	0	1 495 759	(1 119 483)	0	(1 119 483)
Títulos de dívida	7 097 290	0	7 097 290	549 717	0	549 717
Obrigações do Tesouro	3 221 628	0	3 221 628	70 226	0	70 226
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	3 875 661	0	3 875 661	479 491	0	479 491
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR TOTAL	8 593 049	0	8 593 049	(569 766)	0	(569 766)

a) Inclui variações de justo valor por ganhos e perdas e as mais e menos valias realizadas.

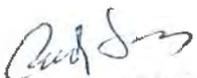
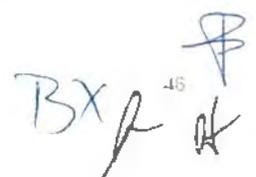
Os valores das variações de justo valor dos ativos financeiros foram apurados conforme o descrito na Nota 2.2.1.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	Valores em euros					
	2022			2021		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 444 893	5 444 893	0	16 425 052	16 425 052	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	2 100	0	2 100	2 100	0
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0
Total	7 446 993	7 446 993	0	16 427 152	16 427 152	0
Passivo						
Depósitos recebidos de resseguradores	60 633	60 633	0	65 368	65 368	0
Total	60 633	60 633	0	65 368	65 368	0

As regras base utilizadas no cálculo do justo valor destes instrumentos financeiros foram as seguintes:

- "Caixa e seus equivalentes e depósitos à Ordem" - Valor registado em balanço, dado que essa rubrica é constituída na grande maioria por depósitos à vista;
- "Empréstimos e contas a receber":
 - Depósitos a prazo - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na totalidade depósitos de curto prazo.
 - Depósitos junto de empresas resseguradas - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na grande maioria depósitos de curto prazo.
- "Depósitos recebidos de resseguradores" - Valor de balanço, atendendo a que correspondem a depósitos, cujo valor é revisto segundo uma periodicidade mínima anual, os quais correspondem a provisões retidas a resseguradores.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na IFRS13.

Nível 1 - Técnicas de valorização com cotações em mercado ativo

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsa de Valores, inclui os títulos valorizados com base nos preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado ativo é efetuada de forma automática pelo sistema de valorização de ativos, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais de dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco das ofertas firmes e com uma cotação multi-contribuída (preço formado por mais ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado). A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. O sistema de valorização de ativos classifica de forma automática como nível 2, os instrumentos financeiros cotados por mais do que 4 e até 9 contribuidores, sendo pelo menos duas cotações correspondentes a ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado. A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
- Avaliação com base no *Net Asset Value* atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
- Avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
- Títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	94 631 156	0	9 864 641	104 495 797
Total	94 631 156	0	9 864 641	104 495 797

Valores em euros

Carla Sousa

BX ⁴⁷ *FF*

O instrumento financeiro cuja técnica de valorização se enquadra no nível 3, conforme tabela acima, respeita apenas a um fundo de investimento imobiliário adquirido em 2019, cujo justo valor tem por base o *Net Asset Value* divulgado pela sociedade gestora e apresentou a seguinte movimentação:

Técnicas de valorização	Valores em euros			
	Situação inicial	Compras	Variação justo valor	Situação final
Nível 3	10 801 392	0	(936 751)	9 864 641
Total	10 801 392	0	(936 751)	9 864 641

Em 31 de Dezembro de 2021 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	Valores em euros			
	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	90 165 116	0	10 801 392	100 966 508
Total	90 165 116	0	10 801 392	100 966 508

35. Divulgações relativas a contratos de seguro

35.1 Natureza e extensão das rubricas e dos riscos resultantes de contratos de seguro e ativos de resseguro.

35.1.1 Provisões técnicas de seguro direto, resseguro aceite e resseguro cedido

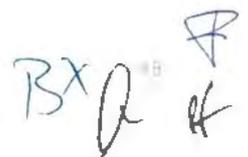
Estas provisões foram calculadas em conformidade com a Norma nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as provisões técnicas da COSEC estavam distribuídas da seguinte forma:

RUBRICAS	2022					2021					Var. %
	Seguro Direto	Resseguro Aceite	Seguro Direto + Resseguro Aceite	Resseguro Cedido	Valor Total Líquido de Resseguro Cedido	Seguro Direto	Resseguro Aceite	Seguro Direto + Resseguro Aceite	Resseguro Cedido	Valor Total Líquido de Resseguro Cedido	
PROVISÕES TÉCNICAS											
Provisão para Prémios não Adquiridos	2 542 772	(10)	2 542 762	(1 158 535)	1 384 227	1 824 263	(15)	1 824 248	(760 095)	1 055 152	31,2%
Custos Aquisição Diferidos	(182 550)	0	(182 550)	435 860	246 331	(128 333)	0	(128 333)	296 685	167 352	47,2%
Provisão para Sinistros	34 338 117	515 988	34 854 104	(13 441 428)	21 412 676	34 871 483	523 547	35 395 030	(13 605 985)	21 789 075	-1,7%
Provisão para Desvios de Sinistralidade	39 381 328	0	39 381 328	0	39 381 328	35 015 543	0	35 015 543	0	35 015 543	12,5%
Provisão para Participação nos Resultados	515 591	0	515 591	(206 236)	309 354	498 008	0	498 008	(199 203)	298 804	3,5%
Provisão para Riscos em Curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DAS PROVISÕES	76 586 256	515 378	77 104 636	(14 370 319)	62 734 318	72 078 892	623 632	72 603 484	(14 277 969)	68 325 925	7,6%

35.1.2 Risco Específico de Seguro

Considera-se como objeto da gestão do risco específico de seguro a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de Crédito e Caução.

O modelo de gestão do risco específico de seguro aplicado na COSEC desenvolve-se segundo três componentes:

- Na Área Comercial, que abrange a contratação, a renovação e o acompanhamento das apólices;
- Na Área de Gestão do Risco, que engloba a subscrição, o acompanhamento e a monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada apólice;
- Na Área de Gestão de sinistros, que integra a recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

35.1.2.1 A subscrição do risco

35.1.2.1.1 Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu *rating*, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do sector de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

- O enquadramento prévio dos tomadores;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição;

35.1.2.1.2 Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da COSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;
- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;
- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.

No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Allianz Trade*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços para o efeito.

35.1.2.2 A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta ("vigilância ativa") na base de dados da COSEC.

Handwritten signature/initials in the bottom left corner.

Handwritten initials 'BX' and 'R' in the bottom right corner.

Cada "vigilância ativa", processada automaticamente na base de dados da COSEC, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do *rating* da entidade, quer do *plafond* atribuído, com consequente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de *rating*, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

35.1.2.3 O acompanhamento do risco e da sinistralidade

Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;
- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;
- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, sector de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e sector de atividade.

Ao nível do Resseguro, o Grupo Allianz Trade efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com *rating* igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados da COSEC são cedidos a 100% a entidades resseguradoras Grupo Allianz Trade.

Em 2022 as responsabilidades em resseguro diminuíram 1,21% para os 13.441.428 Euros. Não houve alterações ao nível das taxas de cedência entre 2022 e 2021.

Rating	2022		2021	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	12 771 782	95,0%	13 205 858	97,1%
AA-	54 959	0,4%	124 604	0,9%
A+	8 269	0,1%	25 466	0,2%
A	48 531	0,4%	46 388	0,3%
A-	16 917	0,1%	12 957	0,1%
N/ Definido	540 969	4,0%	190 683	1,4%
Total	13 441 428	100,0%	13 605 955	100,0%

35.1.2.4 O acompanhamento dos créditos em incumprimento e a gestão dos sinistros

A COSEC efetua diligências de cobrança no momento em que lhe é comunicado o incumprimento dos créditos seguros. Recorre para este efeito, a uma rede de colaboradores externos, a advogados e agências de cobranças, em Portugal e nos países em que se localizam as entidades devedoras, beneficiando também dos serviços de cobrança disponibilizados pelo Grupo Allianz Trade, no âmbito dos acordos de prestação de serviços celebrados.

COSEC

BSX



Na gestão dos sinistros são definidas regras que visam a adequada provisão das responsabilidades, tendo em conta as especificidades dos riscos de crédito e de caução, e o cumprimento das condições estabelecidas para o pagamento das indemnizações dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

35.1.3 Rácios de sinistralidade e de despesas

A COSEC procede mensalmente ao cálculo e acompanhamento dos rácios de sinistralidade e de despesas de acordo com os seguintes critérios:

- Rácio de sinistralidade – Resulta do quociente entre os custos com sinistros e os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.
- Rácio de despesas – Resulta do quociente dos custos de aquisição e administrativos, de seguro direto, deduzidos dos outros proveitos técnicos, sobre os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.

O rácio combinado é o valor resultante da adição dos dois rácios anteriores.

	2022	2021	Var 22-21 (pp)
Rácio de Sinistralidade	17,5%	28,3%	-10,8
Rácio de Despesas	23,2%	23,4%	-0,2
Rácio Combinado	40,7%	51,7%	-11,0

A taxa de sinistralidade estimada (ULR) do ano de subscrição de 2022 foi superior ao que se registou no final de 2021 para o ano de subscrição de 2021 (3,4%), ainda assim, este efeito foi bastante inferior à libertação do ano de subscrição de 2021 e de 2020, que sofreram uma despenalização significativa em 2022, face ao que havia sido registado em 31 de dezembro de 2021 (- 17,7% e - 21,1% respetivamente).

Este efeito explica o decréscimo do Rácio de Sinistralidade. Considerando a sinistralidade por ano de subscrição, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2022 foram, a 31 de dezembro de 2022, 55,1% para o Seguro de Crédito, e de 30% para o Seguro Caução.

A 31 de dezembro de 2021, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2021 foram de 51,7% para o Seguro de Crédito, e de 30% para o Seguro Caução.

35.1.4 Matriz de desenvolvimento de taxa de sinistralidade por ano de subscrição (sem IBNR)

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2022, é a que se segue:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2000	23,4%																							
2001		70,8%																						
2002			95,0%																					
2003				24,0%																				
2004					15,0%																			
2005						12,7%																		
2006							15,4%																	
2007								23,8%																
2008									20,0%															
2009										45,1%														
2010											18,1%													
2011												18,1%												
2012													110,8%											
2013														112,5%										
2014															110,8%									
2015																110,8%								
2016																	110,8%							
2017																		110,8%						
2018																			110,8%					
2019																				110,8%				
2020																					110,8%			
2021																						110,8%		
2022																							110,8%	

Handwritten signature

Handwritten initials: BSX, P, H

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2021, é a que se segue:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
2000	21.4%																						
2001	73.8%	31.4%																					
2002	75.3%	74.5%	24.8%																				
2003	85.8%	108.8%	10.8%	15.0%																			
2004	87.6%	87.9%	86.1%	84.2%	12.7%																		
2005	81.0%	84.3%	86.0%	84.9%	83.1%	15.4%																	
2006	82.8%	84.7%	86.3%	85.2%	83.7%	81.8%	23.4%																
2007	84.7%	84.3%	86.0%	84.9%	83.0%	81.6%	19.5%																
2008	84.3%	84.5%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	19.5%															
2009	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2010	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2011	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2012	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2013	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2014	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2015	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2016	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2017	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2018	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2019	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2020	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														
2021	84.5%	84.7%	86.4%	84.2%	82.0%	80.8%	65.9%	69.0%	18.7%														

35.1.5 Política de Resseguro

A atividade de resseguro é utilizada por forma a equilibrar o risco da carteira através da sua homogeneização atenuando o efeito das flutuações de sinistralidade e funcionando como um instrumento efetivo de transferência de risco, permitindo um incremento na subscrição do risco, mitigando assim o risco específico de seguro. A COSEC subscreve dois Tratados de Resseguro proporcionais – Tratado de Quota-parte de Crédito e Tratado de Quota-parte Variável de Caução – e um Tratado de Excedente de Sinistros, para cobertura dos riscos extraordinários, no ramo de Crédito.

A negociação destes Tratados é efetuada centralmente pelo Grupo Allianz Trade, com a respetiva colocação a obedecer aos critérios de seleção do Grupo Allianz.

Os Tratados da COSEC são colocados integralmente na Allianz Trade Re, que procede posteriormente à sua retrocessão em obediência aos critérios de seleção do Grupo Allianz. A Allianz Trade Reinsurance AG apresentava, a 31/12/2022, um rating de "AA".

35.1.6 Perdas por imparidade de resseguro

Não foram reconhecidas, no presente e no anterior exercício, quaisquer perdas por imparidade relativas a ativos de resseguro.

35.1.7 Adequação dos prémios e das provisões

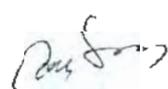
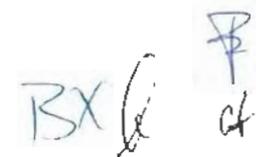
De acordo com as conclusões do Atuário-Responsável, as análises efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios, para um contexto económico de alguma recuperação.

Ainda de acordo com o Atuário-Responsável, a análise da evolução das provisões técnicas revelou a suficiência das mesmas após o seu cálculo via métodos estatísticos, estando os valores apresentados de acordo com a legislação em vigor.

O Conselho de Administração da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as provisões técnicas constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

36. Risco Operacional

No âmbito do Risco Operacional, a COSEC dispõe, de entre outros, dos seguintes mecanismos de mitigação/controlo:

36.1 Seguros

A COSEC dispõe de uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil, que cobre a generalidade dos riscos a que está sujeita.

O programa de seguros é estudado e acompanhado por um mediador de seguros.

36.2 Instruções de Serviço

De forma a regulamentar o processo de decisão e assunção de responsabilidades por parte da Companhia, a COSEC dispõe de uma Delegação de Competências, atualizada regularmente.

Adicionalmente, todas as matérias relevantes para a gestão da Companhia são alvo de Instruções de Serviço, emanadas pela Comissão Executiva.

As instruções de Serviço são comunicadas aos primeiros responsáveis da Companhia para divulgação aos respetivos destinatários, sendo efetuadas ações de divulgação/formação das políticas que são objeto de Instruções de Serviço.

36.3 Plano de Emergência

Em 2018, foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil o Plano de Emergência Interno, composto por um plano de prevenção, um plano de atuação e um plano de evacuação em caso de emergência.

36.4 Acesso físico às instalações

A COSEC dispõe de uma Instrução de Serviço que regula o acesso físico às instalações da Companhia. Em 2018, foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção de dados o sistema de videovigilância das instalações. Existe também um sistema de controlo de acesso à entrada das instalações com abertura através de cartão de proximidade.

O edifício onde se localiza a Sede da Companhia está protegido por uma empresa de segurança 24 horas por dia.

36.5 Acessos aos Sistemas de Informação

A COSEC tem procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e palavras-chave de acesso às aplicações/sistemas informáticos.

A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por *software* e *hardware*, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.

Desde o final de 2011 que a COSEC tem um Plano de Continuidade de Negócio com procedimentos definidos e instalações alternativas para assegurar o negócio em caso de falha grave nos sistemas ou interdição da utilização da sede.

36.6 Sistema de Backups

De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de *backups*, diários e semanais, devidamente documentado e gerido um fornecedor externo de acordo com o previsto no Plano de Continuidade de Negócio.

Bea 5-2

BX
F
H

36.7 Registo de ocorrências

Em 2022, a COSEC manteve o sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências de perdas, reais ou potenciais, decorrentes de danos em ativos físicos ou pessoas, falhas em sistemas informáticos ou interrupção da atividade, falhas na gestão e execução de procedimentos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais ou violação das normas laborais, que foi implementado no exercício de 2008, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia. A Comissão de Gestão de Risco efetuou, nas suas reuniões, a análise dos registos efetuados, bem como das medidas a tomar/tomadas em consequência das ocorrências em causa.

Estes registos são regularmente analisados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

36.8 Política Antifraude

O enquadramento desta Política foi objeto de revisão e atualização em 2021. O Grupo Antifraude, cuja constituição e funcionamento se encontram enquadrados nas medidas de prevenção e deteção da fraude, reuniu por duas vezes quer em 2021, quer em 2022, para o acompanhamento de situações de suspeita de potencial fraude. Não foi identificada a necessidade de adoção de medidas adicionais em acréscimo ou suporte das já tomadas e previstas pelos departamentos envolvidos.

37. Capital e Solvência

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de Janeiro de 2016.

37.1 Política de Gestão do Capital

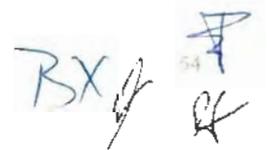
A COSEC dispõe de uma Política de Gestão do Capital, a qual estabelece os princípios fundamentais e processos de capitalização da Companhia. O seu objetivo é garantir uma capitalização adequada, em conformidade com os requisitos regulamentares – artigo 297º do Regulamento Delegado 2015/35/CE, e a Política de Apetite ao Risco.

O Capital representa o recurso central da Companhia, para suportar as suas atividades estando ligado à estratégia de risco, objetivos de capital e de solvência e limites de risco, integrando assim a estratégia de negócio da COSEC. A política de Gestão do Capital descreve o conjunto de atividades desenvolvidas pela Companhia para garantir a sua adequada capitalização.

37.1.1 Princípios

A política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II;



37.1.2 Metodologia e processo da Gestão do Capital

A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência, desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de Dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.

Tendo em consideração a informação financeira e regulatória disponível, é entendimento do Conselho de Administração que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022. O rácio de solvência apurado em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser publicado pela Companhia durante o mês de abril de 2023.

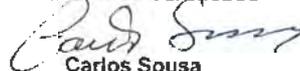
O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 8.066.688,36 euros seja integralmente distribuído, tendo em conta a situação de solvência da Companhia e em linha com a Circular n.º 7/2021, de 2 de novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

38- Eventos subsequentes

No dia 24 de Fevereiro de 2023, os acionistas da COSEC assinaram um acordo para que a *Allianz Trade* seja o único acionista da COSEC, adquirindo a participação de 50% do Banco BPI. Após as aprovações regulamentares, previstas para o primeiro semestre de 2023, a COSEC irá ser, através da *Allianz Trade*, membro de pleno direito do grupo *Allianz*, uma das maiores seguradoras e gestoras de ativos do mundo.

Além desta operação, a COSEC e o BPI vão renovar a sua parceria, assinando um novo acordo de distribuição no momento da conclusão da transação. Este novo acordo vai dar continuidade à longa e bem-sucedida parceria entre a *Allianz Trade* e o Banco BPI.

O Contabilista Certificado



Carlos Sousa
CC n.º 13.064



INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS
ANO DE 2022
Anexo 1
Valores em euros

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor na Demonstração da posição financeira	
						Unitário*	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.1.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.1.6 - Títulos de dívida de associadas							
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.1.9 - Outros títulos em filiais							
1.1.10 - Outros títulos em associadas							
1.1.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.1.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
sub-total					0,00		0,00
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.2.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
1.2.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.2.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.2.9 - Outros títulos em filiais							
1.2.10 - Outros títulos em associadas							
1.2.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.2.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
sub-total					0,00		0,00
total					0,00		0,00
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
NEUPONOR SICA F.LSA	420			5,000	2 100,00	5,000	2 100,00
sub-total					2 100,00		2 100,00
2.1.1.2 - Títulos de participação							
sub-total					0,00		0,00
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
sub-total					0,00		0,00
2.1.1.4 - Outros							
sub-total					2 100,00		2 100,00
total					2 100,00		2 100,00
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
OT 465% 2023		1 350 000	102,635	1,037	1 399 586,41	1,026	1 385 567,51
OTRV JULHO 2025		10 357 000	102,770	1,024	10 607 066,98	1,026	10 643 875,09
OT -0.475%-18 10 2030 P1OTEL0E028		200 000	80,507	1,032	206 432,34	0,805	181 014,60
OT-2.875%-21 07 2025		600 000	101,121	1,071	642 751,13	1,011	608 725,42
OT-5.85%-15 02 2024		1 240 000	108,029	1,056	1 309 784,70	1,080	1 339 558,92
BILHETES DO TESOURO-CZ-19 05 2023 P1P10T0E000		250 000	90,359	0,997	249 304,92	0,994	249 397,50
OT-3.875%-15 02 2030 P10TER0E014		1 960 000	107,217	1,241	2 433 191,64	1,072	2 101 446,22
sub-total					18 648 148,12		18 489 585,26
sub-total					0,00		0,00
2.1.2.3 - De outros emissores							
BRESA CONCESSA O RODOV SA - 1 875%		600 000	96,776	1,037	622 022,91	0,966	590 653,37
MOS -11 25%-23		500 000	90,890	1,000	500 017,76	0,999	499 344,88
BRESA CONC-2%		500 000	101,078	1,002	501 296,66	1,011	505 360,82
USULYAS NATURAL DIS 1 375%-19 09 2023		800 000	98,797	0,959	799 335,03	0,968	790 376,11
CÁDIA GERAL DE DEPOSITO-1 25%-25 11 2024		500 000	94,172	1,017	508 528,68	0,942	470 861,44
sub-total					2 931 121,64		2 646 616,63
total					19 781 369,76		19 335 301,86
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
sub-total					0,00		0,00
2.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total					0,00		0,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Descrição	Sub-totais	Total	Sub-totais	Total	Sub-totais	Total
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento						
SHINPEC EURIST 50	57.231	35.909	2.046.246,15	36.270	2.190.230,37	
LETI COPON S/A CRI LOCAL CONV ENDO A RESTRITA	129.712	24.800	11.012.117,62	39.080	3.504.784,96	
NETX ESTABE FUNDOM FUND M.G.C.S. SAGAV - OF	9.564,89	1.042	3.000.000,00	1.028	9.694.641,00	
2.2.1.4 - Outros			15.171.056,57		15.739.856,33	
2.2.2 - Titulos de dívida			0,00		0,00	
2.2.2.1 - De instituições públicas			0,00		0,00	
BONDEZ Y OBLIG - 3.8% 2024	1.253.300	133.733	1.042	1.304.873,66	1.037	1.301.645,20
BONDEZ Y OBLIG - 4.48% 2023	1.349.200	132.725	1.026	1.300.389,43	1.021	1.309.479,56
BONDEZ Y OBLIG - 4.95% 2025	790.300	106.028	1.086	960.542,32	1.083	837.820,55
BUNDESREPUB DEUTSCHLAND 0.5% - 15/02/2025	800.300	98.187	1.041	802.873,88	1.042	709.459,69
BUNDEZ POLJEANALU DEL TUCOLHO 2.35% 2024	1.150.300	125.700	1.015	1.188.876,20	1.054	1.443.481,80
FRANCA GOVERNMENT 7% 15/04/2024	800.300	100.293	1.025	815.611,30	1.024	862.341,26
FRANCA GOV - 4.25% 2023	1.000.300	111.872	1.026	1.027.654,30	1.045	1.115.321,37
FRANCA GOV - 0AT 0.5% 2025/2025	1.000.000	84.800	1.000	1.000.363,48	1.049	846.823,75
NETHERLANDS GOVERNMENT 7% - 15/07/2024	800.300	99.812	1.023	816.491,75	1.026	786.886,27
REP AUSTRIA 1.65% - 21/10/2024	800.300	82.034	1.021	816.449,89	1.000	754.271,67
ITALY GOVT FT BCFH 1.4% 26/05/2025	825.000	102.094	1.030	825.000,00	1.021	838.000,39
SPAIN 1.1 80% - 2024	1.200.000	124.304	1.038	1.211.270,84	1.245	1.481.646,23
INSTITUT CREDITO OFFICIAL 0% 30/04/2026	400.000	49.980	1.043	380.029,10	1.000	509.644,60
BUNDEZ POLJEANALU - 2.8% 15/09/2023	500.000	41.316	1.066	527.561,21	1.413	708.583,30
BUNDEZ POLJEANALU DEL TES-3.1% 15/09/2026	500.000	134.620	1.154	577.093,76	1.066	583.145,33
BUNDEZ POLJEANALU 6.5% 11/11/2027	2.900.000	117.666	1.286	3.276.957,82	1.127	3.298.190,30
BUNDEZ POLJEANALU 7.25% 01/11/2028 (1000108567)	800.000	113.963	1.226	752.703,77	1.140	893.776,68
FRANCA GOVT OF - 2.5% 25/06/2030	1.200.000	99.896	1.199	1.426.308,69	1.088	1.185.070,16
INSTITUT CREDITO OFFICIAL 0.25%	1.300.000	95.622	1.001	1.330.949,94	1.046	1.285.070,00
INSTITUT CREDITO OFFICIAL 0.75%	3.000.000	80.257	1.010	3.051.409,87	1.084	2.850.720,27
BONDEZ Y OBLIG DEL EST-2.75% 31/10/2024	800.000	100.000	1.000	883.413,48	1.000	880.077,09
BUNDEZ POLJEANALU TES-5.75% 01/09/2024	500.000	101.925	1.023	525.173,81	1.219	508.822,90
BUNDESREPUB DEUTSCHLAND 0.5%	2.200.000	94.714	1.033	2.240.643,66	1.042	2.119.814,69
BUNDESREPUB DEUTSCHLAND - 0.625%	500.000	119.727	1.241	820.663,26	1.197	868.826,75
KFW 0.1% - 20/09/2027 (15199684148)	300.000	67.783	1.046	444.639,31	1.074	436.812,68
ELPROFIN INVEST BANK 0.04 03/2026	2.280.000	91.066	1.059	2.184.371,17	1.011	2.085.411,40
ELPROFIN INVEST BANK 1.78% 13/11/2026	1.000.000	53.871	1.005	1.008.721,29	1.036	938.713,84
ELPROFIN INVEST BANK 0% 15/11/2027	1.000.000	86.614	1.004	1.044.761,89	1.006	898.140,00
ELPROFIN INVEST BANK - 2.25% 15/02/2028 (152558352962)	500.000	69.907	1.007	448.878,69	1.002	458.219,01
GERMAN TREASURY BILL - 07/11/2023 (1010649)	750.000	60.100	1.008	348.532,27	1.002	247.875,00
SPAIN LETRAS DEL TESORO - 02/09/2023 (1010649)	200.000	89.875	1.002	198.474,62	1.000	197.860,00
AGENCE FRANCE DEVELOP 0.5% 25/02/2023 (FRU1400028)	300.000	69.944	1.004	245.338,00	1.004	299.832,00
AGENCE FRANCE LOCAL 3.25% 20/12/2023	300.000	97.185	1.004	290.036,37	1.017	291.464,84
BUNDESREPUB DEUTSCHLAND 0% - 15/09/2030	1.500.000	63.964	1.010	1.304.320,44	1.042	1.239.880,00
KFW 0% - 15/09/2028	1.500.000	85.581	1.004	532.543,31	1.006	515.496,66
2.2.2.2 - De outras emissões públicas			35.908.583,02		35.123.190,60	
2.2.3 - De outras emissões			0,00		0,00	
2.2.3.1 - De instituições públicas			0,00		0,00	
ALLIANCE FRANCAISE IB V-0% - 14/01/2025	800.000	93.353	1.000	799.905,02	1.034	746.884,00
ASA BANK EUROPE 5.0 07% 2025	800.000	89.152	1.042	833.260,20	1.002	689.218,51
COMANORAMA ALTA BATHALUS 0.875% 20	800.000	90.000	1.000	534.884,82	1.044	682.291,10
BANCO SANTANDER TOTSA SA - 1.25% 27	800.000	90.928	1.002	631.373,29	1.006	548.428,90
UNICREDIT SPA 0.375% 26	700.000	68.676	1.010	757.566,77	1.080	609.587,53
RENTEN BV 1.75%	500.000	100.251	1.003	507.762,61	1.003	501.288,16
BANCO BILBAO VIZCAYA ARIA 0.75% 04/06/2025	300.000	64.178	1.008	290.260,11	1.002	282.332,32
ROYAL BANK OF CANADA 0.25% 02/09/2024	500.000	96.208	1.002	500.859,17	1.002	481.487,19
ONB BANK ASIA 0.05% 14/11/2023	700.000	97.477	1.000	689.887,68	1.016	688.142,01
LVMIH METHESSY WUTT 0% 11/02/2026	500.000	50.617	1.015	487.345,88	1.008	454.095,00
NEW YORK LIFE GLOBAL HD 0.25% 23/01/2027	450.000	67.259	1.010	630.445,47	1.012	508.890,10
UNIVER FIN 1.125% 12/02/2027	450.000	92.217	1.011	455.156,00	1.002	414.878,85
MET LIFE GLOBAL FINANCE 0.375% 09/04/2024	450.000	66.304	1.004	482.903,94	1.003	433.369,79
ARLIFE LC - 1.825% 10/11/2026	450.000	66.000	1.047	364.244,23	1.046	331.664,52
ODCA CELA GDTH 0.75% 22/09/2026	450.000	61.908	1.001	443.778,74	1.018	413.136,16
HERZOG FIC 0.625% 28/04/2026	450.000	69.587	1.024	478.236,89	1.006	448.143,16
CANTIER 1.75% 10/09/2026	500.000	90.021	1.043	521.869,32	1.007	478.434,93
MASTROPIRE INC 2.4% 01/10/2027	450.000	89.786	1.070	481.664,93	1.036	422.029,21
ROCHE FINANCE EUROPE BV 0.875% 23/02/25	450.000	97.187	1.012	455.258,39	1.012	437.346,36
NESTLE FINANCE INTL 1.125% 01/04/2026	450.000	85.266	1.019	468.530,62	1.052	426.424,84
BERKSHIRE HATHAWAY INC 0% 12/03/2022	450.000	82.530	1.018	440.178,10	1.024	416.285,00
MICROSOFT CORP 3.125% 04/12/2026	450.000	102.420	1.134	510.334,86	1.024	460.817,18
PROCTER & GAMBLE CO 0.875% 11/05/2027	450.000	108.739	1.188	524.324,03	1.008	494.027,04
BUNDEZREPUB DEUTSCHLAND 0.25% 01/2025	450.000	91.919	1.003	465.258,39	1.019	428.330,83
NY BANK NY NETHERLANDS 0.21% 08/07/2026	1.000.000	78.140	1.042	940.387,92	1.031	781.368,22
ALDEAS AG 0% 09/09/2024	130.000	84.469	1.001	100.123,30	1.040	94.492,00
ROYAL SCHIPHOL GROUP 0.375% 08/09/2027	500.000	84.840	1.008	498.934,50	1.046	423.225,62
CLEVERTECHAMBIAN HOLD AG 0% 01/12/2025	450.000	80.044	1.002	482.964,89	1.000	390.178,00
POSTALITALIAE SPA 0% 10/12/2024	500.000	92.238	1.000	502.238,96	1.022	441.175,20
ALD SA 0% 23/02/2024	100.000	66.334	1.000	88.947,74	1.053	95.334,00
ROYAL BANK OF CANADA 0.21% 27/01/2023	800.300	75.539	1.006	798.510,30	1.056	624.250,00
SUEZ 0% 28/06/2026	300.300	86.242	1.049	298.782,19	1.002	264.726,00
SAFARI 5% PLC FINANCE 04/2025	500.000	121.383	1.038	574.368,21	1.074	508.916,58
HEALTHY PULMONA LTD 1.5% 12/10/2025	500.000	95.048	1.027	510.805,86	1.027	495.288,64
IBF FINANCE BV 0.375% 16/09/2026	500.000	86.040	1.008	504.123,23	1.011	440.344,32
ONB BULGARIETT AS 0.01% 21/01/2021	1.000.000	78.361	1.007	907.360,92	1.054	783.514,25
PCA BANK SPA IRELAND 0% 18/04/2024	200.200	95.033	1.000	189.940,09	1.000	180.082,00
LEYES BANK PLC 0.75% 21/08/2029	900.000	80.415	1.022	974.368,21	1.004	723.736,14
FINANCE SA 0% 01/2025	300.000	80.840	1.006	180.800,00	1.006	181.769,00
WESTERN GREN 1.000% 01/01/06/2026	900.000	82.200	1.011	781.973,90	1.023	698.517,13
BANK OF NOVA SCOTIA 0.01%	1.000.000	76.419	1.007	987.177,08	1.004	784.789,56
BANK OF MONTREAL 0.05%	800.000	80.810	1.009	791.081,71	1.007	643.361,75
CREDIT FRANCAISE BANK AG 0.25%	300.000	90.960	1.006	290.666,15	1.006	271.789,00
KFW 0.25% 30/09/2025	270.000	93.417	1.005	288.003,79	1.004	252.719,44
ASS FINANCE LTD 0.625%	400.000	95.144	1.021	600.002,72	1.011	572.882,27
CREDIT AGRICOLE ITALIA 0.25%	500.000	64.843	1.005	497.641,47	1.040	473.215,07
CAK HONAVIKA ENKOLA 0.75%	900.000	89.769	1.007	588.041,15	1.066	538.815,15
EUROISE 0.875%	100.000	95.674	1.009	39.913,48	1.006	35.624,04
CE FINANCE INVEST FOND 0.375%	400.000	94.473	1.044	795.492,29	1.045	776.780,30
SANTANDER SA PLC 1.25%	500.000	98.869	1.210	504.923,11	1.047	483.950,62
IBF FINANCE BV 0.625%	150.000	97.944	1.000	149.970,42	1.012	145.885,04
SPAIN BANCOR SOR BOLGARD 0.21% 26/10/2026	500.000	86.108	1.002	490.013,51	1.011	486.544,04
INTESA SANPAOLO SPA 0.5% 15/07/2024 (1000327067)	150.000	95.881	1.000	148.378,83	1.004	143.620,78
IFB BANK SA LAJED 0.125%	300.300	97.377	1.008	298.913,54	1.005	293.931,74
ASS FINANCE LTD IRELAND 1.25%	300.300	97.866	1.006	298.792,38	1.017	293.028,03
BANCO BILBAO VIZCAYA ARIA 1.75%	500.300	84.902	1.008	438.781,18	1.047	412.483,04
BANK OF MONTREAL MONTREAL 0.1%	400.000	97.608	1.005	307.566,85	1.017	300.750,90
CAK BANK SA 1%	400.200	100.146	1.022	500.078,10	1.004	502.789,00
COLORADO FINANCE BV 0.25%	350.000	84.877	1.005	346.703,28	1.046	332.070,03
CREDIT AGRICOLE HELLAS 0.375%	300.200	99.907	1.011	300.204,50	1.049	290.720,10
FUTUSA SANPAOLO SPA 0.25%	100.000	97.100	1.000	149.214,36	1.011	144.278,66
KFW 0.25% FUND 25%	400.000	81.700	1.003	367.289,68	1.036	375.040,11
CAK HONAVIKA ENKOLA 0.75%	400.300	99.303	1.008	399.589,24	1.014	367.411,18
SOCIETE GENERALE LE SPHINX 0.25%	400.000	98.229	1.000	366.806,21	1.002	362.916,11
TORRETO COMERCIO BANCARIA 0.25%	300.300	86.333	1.005	498.921,36	1.005	452.883,96
VEIA INC 1.5% 15/06/2026 (X501C						

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (1)	Custos com sinistros * - Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2022 (3)	Reajustamentos* (3) + (2) - (1)
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0
AUTOMÓVEL	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	35 385 030	4 717 647	18 306 391	(12 370 992)
PROTEÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0
TOTAL	35 385 030	4 717 647	18 306 391	(12 370 992)
TOTAL GERAL	35 385 030	4 717 647	18 306 391	(12 370 992)

* Sinistros do anos de subscrição de n-1 e anteriores

Carlos

 BX
R
H

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	Valores em euros			
	MONTANTES PAGOS (Prestações) (1)	MONTANTES PAGOS (Custos de gestão de sinistros imputados) (2)	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA SINISTROS (3)	CUSTOS COM SINISTROS (4) = (1) + (2) + (3)
SEGURO DIRECTO				
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0
AUTOMÓVEL	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	7 181 773	2 518 229	(532 366)	9 167 636
PROTECÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0
TOTAL	7 181 773	2 518 229	(532 366)	9 167 636
RESSEGURO ACEITE	(20 517)	0	(8 160)	(28 676)
TOTAL GERAL	7 161 256	2 518 229	(540 526)	9 138 960

Paulo Simões

RJ P
R-R

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS	PRÉMIOS BRUTOS ADQUIRIDOS	CUSTOS COM SINISTROS BRUTOS *	CUSTOS DE EXPLORAÇÃO BRUTOS *	SALDO DE RESSEGURO
SEGURO DIRETO					
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0	0
AUTOMÓVEL	0	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	39 308 217	38 589 707	9 167 636	11 537 015	(7 756 407)
PROTEÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0	0
TOTAL	39 308 217	38 589 707	9 167 636	11 537 015	(7 756 407)
RESSEGURO ACÓRTE	3 973	3 968	(28 676)	170 989	0
TOTAL GERAL	39 312 190	38 593 675	9 138 960	11 708 004	(7 756 407)

* Sem dedução da parte dos Resseguradores.

Carroll

*BX
h-ff*

COSEC-Companhia de Seguros de Créditos, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2022

Relatório de atividade do Conselho Fiscal

1. O presente relatório de atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal da COSEC-Companhia de Seguro de Créditos S.A. durante o exercício de 2022 foi elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Este Conselho Fiscal efetuou reuniões trimestrais com a presença da Comissão Executiva e da Presidente do Conselho de Administração onde foram analisados todos os temas relevantes de gestão de riscos e de controlo interno, tendo estes temas sido apresentados pelos respetivos responsáveis diretivos, igualmente presentes.

Ao Conselho Fiscal foi igualmente dada informação periódica sobre a evolução da atividade comercial da Companhia, níveis de sinistralidade e investimentos.

2. A responsável pelo Departamento Jurídico e de Compliance deu conhecimento ao Conselho Fiscal de nova regulamentação da ASF (Normas 4/2022,6/2022 e 7/2022) que atualizam o regime regulamentar das empresas seguradoras, reforçando o modelo de supervisão e atribuindo ao Órgão de Fiscalização novas responsabilidades.
3. Em reunião com a PwC o Conselho Fiscal obteve informação sobre o plano de trabalhos de auditoria em curso e obteve esclarecimentos sobre a proposta de honorários para trabalhos não relacionados com auditoria, sobre a qual emitiu o devido parecer.
4. De igual forma, o Conselho Fiscal reuniu com o atuário da Companhia, Dr. Luís Portugal em representação da Extremos, que apresentou detalhadamente os

fundamentos para o cálculo das estimativas para 2022 relativas às URLs nos seguros de crédito interno e crédito externo, e caução, que considerou prudentes face à evolução da sinistralidade.

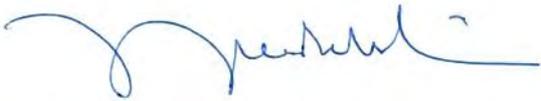
5. Em 8 de Março, o Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração que apreciou e aprovou o Relatório e Contas, bem como a proposta de distribuição de resultados relativos a 2021 e, com data de 16 de Março, emitiu parecer favorável sobre o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras referentes ao referido exercício.
6. Com o objetivo de um melhor acompanhamento da situação económica e financeira da companhia, o Conselho Fiscal analisou ainda: relatórios mensais sobre controlo orçamental, ORSA 2020 e relatório sobre a solvência e a situação financeira. Após o termo do exercício o Conselho Fiscal analisou o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração e entende que a informação veiculada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia.
7. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento da Certificação Legal de Contas, e do Relatório Adicional ao órgão de Fiscalização emitidos pela PwC, com data de 20 de Março de 2023.
8. O Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos colaboradores da Companhia, o apreço e agradecimento pela boa colaboração prestada.

Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que o relatório societário satisfaz os requisitos legais aplicáveis, que as demonstrações financeiras que o acompanham refletem a posição dos registos contabilísticos e a atividade desenvolvida,

representando de forma adequada a situação económica e financeira da Companhia, e que a distribuição de resultados proposta não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação pelos acionistas

Lisboa, 20 de Março de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Gomes da Costa'.

Miguel Gomes da Costa

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Lacerda'.

Isabel Lacerda

Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Vairinhos Gonçalves'.

José Vairinhos Gonçalves

Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 142.519.848 euros e um total de capital próprio de 49.515.513 euros, incluindo um resultado líquido de 8.066.688 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor de instrumentos financeirosMensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 4 e 34 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira na linha de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 104.498 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2022, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no balanço da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira. Na ausência de cotação, a Entidade estima o justo valor utilizando informação fornecida pelas entidades gestoras/emittentes ou adotando metodologias de avaliação.

Neste contexto, alterações no processo de determinação de preços/cotações ou nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração adotadas pela Entidade poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, a revisão dos suportes adequados para a valorização adotada; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Provisão para sinistros**Mensuração e divulgações relacionadas com a provisão para sinistros, apresentadas nas notas anexas 2, 12 e 35 às demonstrações financeiras.**

A provisão para sinistros, apresentada na demonstração da posição financeira, ascende a 34.855 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, representando 37% do total do passivo da Entidade a essa data.

A adequação da provisão para sinistros envolve um elevado nível de julgamento ao nível das metodologias e pressupostos utilizados, nomeadamente no cálculo da provisão para sinistros ocorridos mas não declarados ("IBNR"). Este facto, leva a que exista algum nível de incerteza associado às projeções efetuadas.

Os Ultimate Loss Ratios ("ULRs"), que servem de base para o cálculo da provisão para sinistros, são calculados tendo em consideração a informação histórica da Entidade, nomeadamente no respeitante às indemnizações pagas e que se espera ocorrerem. A observação do padrão de comportamento desta componente, em termos históricos, tem impacto direto na estimativa de eventuais indemnizações futuras.

Por esta razão, caso a informação utilizada não seja suficiente ou exata, existe o risco de uma distorção material do valor da provisão para sinistros. Desta forma, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos pela nossa equipa, a qual integrou especialistas em atuariado, incluíram:

- A identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades relativas a processos de sinistros;
- A verificação da efetividade dos controlos associados às análises atuariais efetuadas pela Entidade;
- A identificação e avaliação de pressupostos utilizados nas análises atuariais da Entidade; e
- A realização de um conjunto de testes independentes e comparação dos resultados com aqueles determinados pela Entidade.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente à provisão para sinistros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

9

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. A nossa segunda nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 1 de setembro de 2020 para o triénio compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data;
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

20 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750